

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

A redução da idade penal no jornalismo de referência brasileiro: uma análise dos sentidos sobre
segurança pública

Anelise Schütz Dias

Porto Alegre, 2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

A redução da idade penal no jornalismo de referência brasileiro: uma análise dos sentidos sobre
segurança pública

Anelise Schütz Dias

Dissertação apresentada como requisito
para obtenção do título de Mestre pelo
Programa de Pós Graduação em
Comunicação e Informação da
Universidade Federal do Rio Grande do
Sul.

Orientador: Prof. Dr. Valdir José Morigi

Porto Alegre, 2016

ANELISE SCHÜTZ DIAS

A redução da idade penal no jornalismo de referência brasileiro: uma análise dos sentidos sobre segurança pública

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Informação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito participa para a obtenção do título de Mestre em Comunicação e Informação.

Orientador: Prof. Dr. Valdir José Morigi

Aprovada em: _____

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Valdir José Morigi – UFRGS (Presidente/Orientador)

Prof. Dr. Marcos Flávio Rolim – IPA

Prof. Dra. Virginia Pradelina Fonseca – UFRGS

Prof. Dra. Maria Helena Weber – UFRGS

Prof. Dra. Nísia Maria do Rosário– UFRGS (Suplente)

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos professores do PPGCOM pelo conhecimento compartilhado, pela atenção e pelo apoio durante esses dois intensos anos de trocas e de aprendizados. Em especial, à Maria Helena Weber, Márcia Benetti, Virginia Fonseca, Nilda Jacks, Rudimar Baldissera e, ao meu orientador, Valdir José Morigi. Sou grata também pelo incentivo constante dos professores Caciane Medeiros, Pedrinho Guareschi, Marcos Rolim, que, ainda que de outros programas e universidades, acreditaram na viabilidade deste trabalho.

À minha mãe, Irene, por ter me ensinado, desde cedo, a importância da autonomia e independência, sem nem por isso deixar de estar ao meu lado, apoiando e dando suporte em todos os momentos. À minha irmã Isabel e ao meu cunhado Douglas, por estarem sempre ao meu lado e serem a minha família em Porto Alegre. À minha irmã Clarissa, ao meu cunhado Tomas, e, à minha sobrinha, Manuela. Nenhuma vitória faria sentido não houvesse vocês para dividir.

Às mentes férteis que encontrei no PPGCOM, que garantiram leveza a esse período, ao dividir o peso da existência toda a vez que a vida nos pôs à prova. Às queridas Anelise De Carli, Camila Freitas, Eutalita Bezerra, Ludmila Lupinacci, Maíra Sousa, Mariana Amaro e Nathália dos Santos, todo o meu afeto.

Aos meus colegas-amigos Marcelo Parker, Andriolli Costa, Ketlen Stueber, Sarah Moralejo, Gisele Reginato e Laura Wottrich pelas conversas e pelos muitos e fortes abraços. A presença de vocês foi essencial neste processo.

Aos meus amigos de sempre, que são tantos e diversos, muito obrigada pelas risadas, pelo carinho e pela paciência. Vocês, com certeza, são responsáveis por fazer deste e de qualquer outro trajeto mais leve. Em especial, ao André Alves, Ana Stradiotto, Caroline Fruet, Daniela Pin, Douglas Moiano, Fernando Marasca, Guilherme Catto, Jéssica Choaire, Julia Pretto, Leandro Oliveira, Lilian Correa, Matheus Tatsch, Michelle Falcão, Pedro Lied, Priscila Pereira e Rafael Dezorzi. Ao Guilherme de Franceschi, em especial, pelo amor, pela paciência e pela dedicação diária.

À secretaria do PPGCOM, por todo o apoio burocrático, sobretudo nos meses finais. E, à Capes, pela concessão da bolsa, que possibilitou minha dedicação exclusiva ao mestrado e à dissertação.

O que era ideologia passou a ser crença. O que era política tornou-se religião. O que era religião passou a ser estratégia de poder. Para fabricar armas é preciso fabricar inimigos. Para produzir inimigos é imperioso sustentar fantasmas.

A manutenção desse alvoroço requer um dispendioso aparato e um batalhão de especialistas que, em segredo, tomam decisões em nosso nome. Eis o que nos dizem: “Para superarmos as ameaças domésticas precisamos de mais polícia, mais prisões, mais segurança privada e menos privacidade. Para enfrentarmos as ameaças globais precisamos de mais exércitos, mais serviços secretos e a suspensão temporária da nossa cidadania”.

Todos sabemos que o caminho verdadeiro tem que ser outro. Todos sabemos que esse outro caminho poderia começar, por exemplo, pelo desejo de conhecermos melhor esses que, de um e de outro lado, aprendemos a chamar de “eles” (Mia Couto, fala nas Conferências do Estoril, 2011, grifos nossos).

RESUMO

O tema deste trabalho é o discurso jornalístico sobre redução da maioria penal dos jornais de referência *Folha de S. Paulo*, *O Globo* e *O Estado de S. Paulo*, em suas versões impressas, e de que forma esse discurso contribui para o conhecimento do tema da segurança pública. O objetivo geral é compreender os núcleos de sentidos preponderantes sobre redução da maioria penal presentes nesse discurso. A partir dos pressupostos teóricos desta pesquisa, apoiada em autores-base de diversas áreas do conhecimento, entendemos o jornalismo como um lugar de circulação e de produção de discursos sociais. Por sua inserção e legitimidade social, entendemos que o jornalismo participa da construção simbólica da experiência social dos indivíduos e, por esse, dentre outros motivos, pode ser compreendido como uma instituição. Como instituição, é produtor de certo conhecimento social, mas não de um conhecimento autônomo, independente. Ao exercer a mediação jornalismo se ancora em conhecimentos produzidos por outras instituições sociais, construindo uma rerepresentação desses saberes, que não pode ser percebida nem como mera reprodução nem como total degradação do conhecimento original. Os sentidos produzidos/postos em circulação pelo jornalismo não estão livres das contradições que atravessam a sociedade de classes, sejam políticas, ideológicas, filosóficas, etc. Jornalismo e segurança pública pertencem, ainda, a campos sociais distintos e por isso possuem lógicas diferentes e estão situados em formações discursivas distintas, o que os coloca em constante processo de negociação. Para atingir o objeto geral proposto, portanto, foram coletados 169 textos extraídos de 105 edições impressas dos três jornais de referência supracitados, no período de 01 de junho a 05 de julho 2015, intervalo temporal em que se deu a discussão e a votação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 171/1993 na Câmara dos Deputados. Essa é a PEC que propõe que se reduza a idade penal de 18 para 16 anos. Como parte da metodologia escolhida, optamos, no primeiro momento, pela utilização da análise de conteúdo quantitativa, na pré-análise dos dados, com o intuito de verificar fontes e eixos-temáticos mais recorrentes. Em seguida, recorreremos ao aporte teórico-metodológico da Análise do Discurso de corrente francesa, a partir de autores brasileiros filiados à Michel Pêcheux. Dentre os diferentes gêneros de textos coletados, optamos pela análise qualitativa de 60 reportagens, 20 de cada veículo, das quais extraímos as sequências discursivas que apontam para os sentidos nucleares presentes nessa cobertura. Com a análise das reportagens dos três jornais, foram encontrados quatro núcleos de sentido principais: disputa política/barganha/alianças temporárias; falhas no ECA/no sistema socioeducativo; violência dos “menores” x violência contra os “menores”; e ausência de dados nacionais para o debate sobre a redução da idade penal.

Palavras-chave: Jornalismo; Discurso; Segurança Pública; Redução da Maioridade Penal.

ABSTRACT

The theme of this dissertation is the journalistic discourse about reducing the legal age in the reference newspaper *Folha de S. Paulo*, *O Globo* and *O Estado de S. Paulo* and how this discourse contributes to the knowledge of the subject public safety. The main objective is to identify and analyze the predominant nuclei of senses about the existing reduction of legal age in this journalistic discourse. From the theoretical assumptions of this research, supported by authors base from diverse fields of knowledge, we understand journalism as a place of circulation and production of social discourse. Because of its insertion and social legitimacy, we comprehend that journalism participates in the symbolic construction of the individuals' social experience and, because of this, among other motives, it can be understood as an institution. As an institution, it is a producer of certain social knowledge, but not of an autonomous, independent, knowledge. When mediating, journalism anchors itself in knowledge produced by other social institutions, building a representation of this knowledge, which cannot be perceived as mere reproduction, nor total degradation of the original knowledge. The senses produced/put in circulation by journalism are not free of contradictions that come across the class society, such as political, ideological, philosophical, etc. Journalism and public security pertain to different social fields and, therefore, possess different rationale and are situated in diverse discourse formations, which put them into a constant negotiation process. In order to reach the proposed object, therefore, 169 articles were collected from 105 printed editions of the three above referred reference newspapers, in the period from June 1st to July 5th, 2015, period in which the discussion and voting of the Constitution Amendment Project (PEC) 171/1993 took place in the House of Representatives. This is the PEC that suggests the reduction of legal age from 18 to 16 years old. The chosen period is justified by the debate's intensity around the theme during this interval. As part of the chosen methodology, at first, we opted for the use of the quantitative content analysis in the data pre-analysis, with the aim of verifying the most recurrent sources and thematic axis. Following, we recurred to the theoretical and methodological contribution of Discourse Analysis from Brazilian authors affiliated to Michel Pêcheux' current. Among the different genre of texts collected, we opted for the qualitative observation of 60 reports, 20 of each vehicle, from which we extracted the discourse sequence that point to the nuclear senses present in this coverage. Along with the observation of the three newspapers, four main nuclei of senses were found: political dispute/bargain/temporary alliances; failure in the ECA (Legal Statute of Minors)/social-educative system; violence practiced by minors x practiced against minors; and the absence of national data to the debate about the reduction of legal age.

Keywords: Journalism; Discourse; Public Security; Reduction of Legal Age.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: total de textos mapeados nos jornais impressos <i>Folha de S. Paulo</i> , <i>O Globo</i> e <i>Estado de S. Paulo</i> durante o período observado	69
Gráfico 2: tipos de textos mapeados no jornal impresso <i>Folha de S. Paulo</i>	70
Gráfico 3: levantamento do jornal impresso <i>Folha de S. Paulo</i> sobre a participação de adolescente em crimes, a partir dos dados disponibilizados por nove das 27 unidades federativas brasileiras	73
Gráfico 4: fontes acionadas pela <i>Folha de S. Paulo</i> na cobertura observada.....	75
Gráfico 5: tipos de textos mapeados no jornal impresso <i>O Globo</i>	76
Gráfico 6: fontes acionadas pelo jornal impresso <i>O Globo</i> no período observado	80
Gráfico 7: textos mapeados no jornal impresso <i>O Estado de S. Paulo</i>	81
Gráfico 8: fontes acionadas pelo <i>O Estado de S. Paulo</i> na cobertura observada	82

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: seqüências discursivas organizadas por núcleo de sentido encontradas no jornal impresso <i>Folha de S. Paulo</i>	95
Quadro 2: seqüências discursivas organizadas por núcleo de sentido encontradas no jornal impresso <i>O Globo</i>	106
Quadro 3: seqüências discursivas organizadas por núcleo de sentido encontradas no jornal impresso <i>O Estado de S. Paulo</i>	113

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: textos mapeados por veículo	69
Tabela 2: reportagens da <i>Folha de S. Paulo</i> para a Análise do Discurso.....	85
Tabela 3: reportagens de <i>O Globo</i> para a Análise do Discurso.....	96
Tabela 4: reportagens de <i>O Estado de S. Paulo</i> para a Análise do Discurso	106

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AD – Análise do Discurso

AC – Análise de Conteúdo

DSTs – Doenças Sexualmente Transmissíveis

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

Pcdob – Partido Comunista do Brasil

PDT – Partido Democrático Trabalhista

PEC – Projeto de Emenda à Constituição

PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PP – Partido Progressista

PPS – Partido Popular socialista

PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira

PSOL – Partido Socialismo e Liberdade

PT – Partido dos Trabalhadores

FD – Formação Discursiva

FI – Formação ideológica

SD – Sequência Discursiva

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 JORNALISMO: UMA FORMA DE DISCURSO E DE CONHECIMENTO	23
2.1 JORNALISMO COMO DISCURSO	24
2.2 JORNALISMO COMO CONHECIMENTO	27
3 JORNALISMO, SEGURANÇA PÚBLICA E MAIORIDADE PENAL	33
3.1 CRIME E VIOLÊNCIA NO JORNALISMO	33
3.2 JORNALISMO E LEGITIMAÇÃO COTIDIANA DO SISTEMA PENAL: A PENA COMO RITO SAGRADO DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	41
3.3 “MENORES” EM CONFLITO COM A LEI NO JORNALISMO, ECA E PEC 171/1993	47
4 PERCURSO DE PESQUISA: DA METODOLOGIA E DO OBJETO	51
4.1 ANÁLISE DO DISCURSO: APORTE TEÓRICO-METODOLÓGICO	52
4.1.2 A Análise do Discurso Aplicada à Pesquisa em Jornalismo	59
4.2 DOS JORNAIS PESQUISADOS: FOLHA DE S. PAULO, O GLOBO E O ESTADO DE S. PAULO.....	62
4.2.1 Folha de S. Paulo: da história e da orientação editorial	62
4.2.2 O Globo: da história e da orientação editorial	64
4.2.3 O Estado de S. Paulo: da história e da orientação editorial	66
4.3 A OPERACIONALIZAÇÃO DA ANÁLISE	68
4.4 A APLICAÇÃO DA ANÁLISE DO DISCURSO, RESULTADOS E DISCUSSÕES ...	84
4.4.1 Das sequências discursivas extraídas da <i>Folha de S. Paulo</i>, dos resultados e discussões.....	85
4.4.2 Das sequências discursivas extraídas do <i>O Globo</i>, dos resultados e discussões	95
4.4.3 Das sequências discursivas extraídas do <i>O Estado de S. Paulo</i>, dos resultados e discussões.....	106
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	114
REFERÊNCIAS	119
APÊNDICE A – REPORTAGENS SISTEMATIZADAS DOS JORNAIS <i>FOLHA DE S. PAULO, O GLOBO E O ESTADO DE S. PAULO</i>.....	124
ANEXO A – REPORTAGENS DOS JORNAIS <i>FOLHA DE S. PAULO, O GLOBO E O ESTADO DE S. PAULO</i> QUE TRATAM DA REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL (CD-ROM).....	167

1 INTRODUÇÃO

O tema desta pesquisa é o discurso jornalístico sobre redução da maioria penal dos jornais de referência *Folha de S. Paulo*, *O Globo* e *O Estado de S. Paulo*, em suas versões impressas, e de que forma esse discurso contribui para o conhecimento da segurança pública. O pressuposto de que parte essa discussão é de jornalismo como um lugar de circulação e de produção de discursos sociais (BENETTI, 2006, 2010). Por discurso entendemos a prática da linguagem, a palavra em movimento, atravessada pela história, pela ideologia e pelo inconsciente, que constitui os sujeitos enquanto tal (ORLANDI, 2005). Por sua inserção e legitimidade social, entendemos que o jornalismo participa da construção simbólica da experiência social dos indivíduos e, por esse, dentre outros motivos, pode ser compreendido como uma instituição (FRANCISCATO, 2014).

Como instituição, é produtor de certo conhecimento social, mas não de um saber autônomo ou independente. Ao exercer a mediação, o jornalismo se ancora em conhecimentos produzidos por outras instituições sociais, construindo uma rerepresentação desses saberes, que não pode ser percebida como mera reprodução nem como total degradação do conhecimento original (MEDISTCH, 1992, 2002). Os sentidos postos em circulação pelo jornalismo são, inevitavelmente, atravessados por representações diversas já que, enquanto um relato presente de um fato passado, torna presente por meio dos símbolos o que está ausente para poder comunicá-lo (FRANCISCATO, 2014; JOVCHELOVITCH, 2011). Enquanto uma forma de conhecimento, ainda, o produzido pelo jornalismo não está livre das contradições políticas, ideológicas ou filosóficas que atravessam a sociedade de classes (GENRO FILHO, 1987).

A notícia, produto do jornalismo, dita padrões de normalidade e atua no sentido de promover certo consenso de quais condutas seriam adequadas ou não ao modelo de sociedade vigente (BENETTI, 2008, PARK, 2008). O noticiário sobre o crime e a violência reitera, muitas vezes, o sentido de que vivemos uma nova e crescente crise de segurança pública, utilizando como recurso discursivo o apagamento de um passado de conflitos, (BATISTA, 2002), que contribui para a formação de uma memória discursiva que é acionada nos dizeres postos em debate cada vez que um novo crime hediondo choca e horroriza a sociedade.

A argumentação do jornalismo, em termos de uma crise de segurança pública (PORTO, 2008), pode ser uma das explicações para a adesão da sociedade, representada por pesquisas de opinião e por manifestações individuais e coletivas, a determinadas políticas de segurança pública. Em nome da segurança e da contenção do *risco*, por exemplo, a restrição/supressão de alguns direitos e garantias fundamentais é aceita como forma de se antecipar frente a um *sofrimento evitável* (VAZ, CARVALHO E POMBO, 2005). Se a restrição/supressão desses direitos é destinado ao *outro*, a adesão parece ainda mais fácil (CARVALHO, 2006). Por *segurança pública* entendemos “a estabilização universalizada, no âmbito de uma sociedade em que vigora o Estado democrático de direito, de expectativas positivas a respeito das interações sociais – ou da sociabilidade, em todas as esferas da experiência individual” (SOARES, 2011).

Pertencentes a campos sociais distintos, jornalismo e segurança pública possuem diferentes lógicas e estão inscritos em formações discursivas distintas, o que os coloca em processo constante de negociação (PORTO, 2008). Se o jornalismo busca o que é *singular* (GENRO FILHO, 1987), a segurança pública deveria se aproximar do polo da ciência, buscando o que há de regular e *universal* nos fatos ocorridos, com o intuito de compreender os fenômenos de violência e de criminalidade que não se encerram no ato violento em si, ainda que esteja voltada a esse a atenção do jornalismo e que, por esse motivo, é o que se torna de conhecimento público e aparece no debate social.

Partindo desses pressupostos, voltamos a nossa análise para os sentidos sobre redução da maioria penal e segurança pública, postos em circulação pelo discurso jornalístico de três dos jornais de referência brasileiros, no período de 1 de junho a 5 de julho de 2015, intervalo em que foi discutida e posta em votação a PEC 171/1993¹. A escolha dos veículos foi motivada por serem jornais consolidados como “formadores de opinião”, devido à credibilidade adquirida ao longo de sua história e por serem destinados a um público qualificado, sendo essas publicações equivalentes a *quality papers* (AMARAL, 2006; MORETZSOHN, 2014). Como revela a qualidade que acompanha o nome, são esses jornais que servem de referência para outras publicações jornalísticas, ao definir parâmetros em que

¹ O Projeto de Emenda à Constituição (PEC) foi apresentado em 19/08/1993, por Benedito Domingos, do Partido Progressista (PP) do Distrito Federal. De acordo com a ementa publicada no *site* oficial da Câmara de Deputados, a PEC 171/1993 é aquela que: “Altera a redação do art. 228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos)”. A proposta foi discutida, arquivada e desarquivada diversas vezes, nos últimos 22 anos, o que mostra seu caráter cíclico, já que é novamente discutida cada vez que um evento desencadeante recoloca em pauta a participação de adolescentes em crime.

se desenrolarão determinados debates sociais. A autorreferencialidade é também muito comum nesses jornais.

Se são os sentidos preponderantes no discurso jornalístico sobre redução da maioria penal no jornalismo de referência que compõem nosso objeto de estudo, então é essencial que situemos o contexto em que se desenrola o debate sobre a idade penal no Brasil. Em primeiro lugar, é preciso reconhecer que há uma forte bipolarização política, sobretudo pós-eleições de 2014 (governo/oposição; esquerda/direita; PT x PSDB), que recoloca em pauta temas de grande repercussão, que acreditávamos até então superados, como forma de impor perdas políticas aos adversários e de conquistar prestígio e visibilidade. É claro que grandes temas de discussão, por si só, reaparecem ciclicamente na agenda pública, sobretudo após algum evento desencadeante ou momento de crise, ocasionando intensos debates geradores de representações sociais². Dessa forma, não seria diferente com a redução da maioria penal, que é retomada nos discursos sociais e políticos a cada vez que um crime hediondo cometido por menores de 18 anos ganha grande repercussão jornalística.

A intensa cobertura jornalística de crimes hediondos gera comoção social por meio da reconstrução da história individual das vítimas: torna o desconhecido familiar; o distante, próximo; apela aos afetos e incita o medo e a insegurança frente ao risco de ser igualmente vitimado em circunstâncias semelhantes (REINER, 2002; JEWKES, 2004; VAZ, POMBO E CARVALHO, 2005). Guiados muito mais pelo medo fomentado por essas narrativas do que por dados concretos da observação sistemática do todo, aderimos, enquanto sociedade, ao apartamento social dos agressores virtuais (VAZ, POMBO E CARVALHO, 2005), reivindicando penas mais duras, mais punição e mais encarceramento.

Desde que a nova composição do Congresso Nacional foi estruturada, após eleições de 2014, portanto, já havia rumores de que a imputabilidade penal a partir dos 16 anos seria uma dentre as pautas prioritárias, sob a justificativa de buscar a redução dos índices de vitimização por criminalidade e por violência. Observando a cronologia dos fatos, seria possível inferir dois dos prováveis eventos desencadeantes para que, de fato, a redução da

² Partimos da concepção de Moscovici (2012) de *representações sociais*, que as compreende como saberes da ordem do senso comum, produzidos e compartilhados socialmente, que contribuem para a construção de uma realidade comum ao grupo social que desse conhecimento partilha, estabelecendo entre eles um vínculo simbólico. São essas representações transmitidas, assimiladas e atualizadas nos discursos, que são o vetor principal. Não devem ser tomadas como mero conceito, mas como fenômeno de ordem comunicativa, simbólica e representacional. Também são nem individuais nem coletivas, mas sociais e, nisso, se diferem das representações da sociologia e da psicologia clássica (JODELET, 1991; JOVCHELOVITCH, 2000; MOSCOVICI, 2012).

maioridade penal, representada pela PEC 171/1993, entrasse em pauta e fosse à votação no plenário: a comoção referente à morte do médico Jaime Gold, de 56 anos, vítima de latrocínio praticado por dois adolescentes na Lagoa Rodrigo de Freitas, no Rio de Janeiro (RJ), no dia 19 de maio de 2015, e o choque frente ao horror de um estupro coletivo de quatro adolescentes, seguido de agressão física grave, cometido por outros quatro, mais um adulto, em Castelo do Piauí, município a 190 km de Teresina, no Piauí, em 27 de maio de 2015.

Ambos os crimes e seus desdobramentos foram amplamente noticiados nas semanas subsequentes aos fatos ocorridos e, outros casos semelhantes, que aconteceram em períodos anteriores, também voltaram à discussão. Diante disso, a forma de punir adolescentes em conflito com a lei e a efetividade das medidas socioeducativas existentes retornaram à pauta do jornalismo e diversos sujeitos e instituições sociais foram chamados para o debate, tendo sido observada a preferência por fontes oficiais do legislativo e do executivo.

Frente a isso, sob a justificativa de dar voz ao apelo popular pela contenção da criminalidade e da violência cometida por adolescentes, a Câmara de Deputados, após mais de duas décadas da apresentação da primeira versão do PEC 171/1993, colocou em votação o Projeto de Emenda à Constituição. Depois de uma versão do texto ter sido aprovada em Comissão Especial responsável pelo tema, em 17 de junho de 2015, foi posta em votação no dia 30 de junho de 2015, porém, rejeitada por não atingir os 3/5 de votos necessários.

Após manobra parlamentar, que alterava apenas alguns pontos do texto, como a exclusão do tráfico de drogas dentre os crimes para os quais se previa a imputabilidade penal a partir dos 16 anos, foi posto novamente em votação, no dia seguinte e, dessa vez, aprovado. Após a decisão, 102 deputados, de 14 partidos, impetraram mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal (STF), pedindo o cancelamento da votação, pois essa feriria o parágrafo 5º, do artigo 60, da Constituição Federal, que diz que: “§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa”. Enquanto a situação está em análise, o debate segue intenso, inclusive no jornalismo. Apesar da complexidade do tema, que exige esforços de contextualização na cobertura, nem sempre verificáveis quando o jornalismo trata de segurança pública, alguns sentidos nucleares foram percebidos na análise das sequências discursivas que compõem o *corpus* deste trabalho. O principal deles é a disputa política em torno do Projeto e da visibilidade garantida por ele, ambicionada por diversos atores políticos.

Uma dentre as justificativas dadas pelos parlamentares pelo voto favorável foi a de que estava de acordo com a vontade de Opinião Pública³, que se refletia na pesquisa⁴ realizada pelo Instituto Data Folha, divulgada em 22 de junho, que revelou que 87% dos entrevistados eram favoráveis à aprovação da PEC. Os discursos que seguiam a linha da redução da idade penal, reforçavam também o lugar-comum que os adolescentes não são responsabilizados por seus atos, ignorando as penalizações previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, no qual está descrito que, dos 12 aos 18 anos incompletos, o jovem em conflito com a lei pode ser encaminhado para uma das unidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE) e ficar internado até os 21 anos. Tais dizeres aparecem em algumas das sequências discursivas mapeadas neste trabalho, que atrelam a imputabilidade penal à ideia de impunidade.

É preciso considerar, ainda, nesta discussão, que o Brasil possui a quarta maior população carcerária do mundo, ficando apenas atrás da Rússia, da China e dos Estados Unidos, segundo dados divulgados no último relatório anual do Infopen – Ministério da Justiça, referente a 2014. Nos últimos anos, essa população cresceu 161%, chegando a 607.700 mil apenados. O número corresponde a pelo menos três vezes mais presidiários do que o sistema é capaz de abrigar. No ano passado, havia um déficit de mais de 231 mil vagas, já que a expansão dos espaços prisionais não foi capaz de acompanhar o ritmo das prisões realizadas. Por isso, parcerias público-privadas⁵ para a construção e administração de presídios são frequentemente cogitadas como alternativa ao *déficit prisional* que o Estado não tem sido capaz de suprir, o que quase não aparece na cobertura jornalística.

³ Quando falamos em Opinião Pública, partimos do seguinte entendimento de Lippmann: “Aqueles aspectos do mundo exterior que têm a ver com o comportamento de outros seres humanos, na medida em que o comportamento cruza como nosso, que é dependente do nosso, ou que nos é interessante, podemos chamar rudemente de opinião pública. As imagens na cabeça destes seres humanos, a imagem de si próprios, dos outros, de suas necessidades, propósitos e relacionamento, são suas opiniões públicas. Aquelas imagens que são feitas por grupos de pessoas, ou por indivíduos agindo em nome dos grupos, é Opinião Pública com letras maiúsculas” (LIPPMANN, 2010, p.40)

⁴ A pesquisa foi realizada entre os dias 09 e 10 de abril de 2015, contabilizando 2.834 entrevistas, em 171 municípios brasileiros, com margem de erro de dois pontos percentuais. 74% dos ouvidos defendem a redução para qualquer tipo de crime e o maior percentual de favoráveis à proposta está entre os mais escolarizados (23%) e os mais ricos (25%).

⁵ Em janeiro de 2013, foi inaugurada a primeira penitenciária privada do Brasil, em Ribeirão das Neves, região metropolitana de Belo Horizonte, em Minas Gerais. Afora esta, existem pelo menos 22 prisões brasileira em que, embora fossem unidades públicas, em certo momento, sua administração foi passada para a iniciativa privada. No contrato, que tem vigência de 27 anos, o Estado garante a ocupação de 90% da capacidade deste complexo penal, que possui 3.336 vagas. Cada preso tem custo de 2.700 reais para o Estado. “O Estado e o consórcio buscam empresas que se interessem com o trabalho do preso. As empresas do próprio consórcio não podem contratar o trabalho deles a não ser para cuidar das próprias instalações da unidade, como elétrica e limpeza. Então o lucro do consórcio não vem diretamente do trabalho dos presos, mas sim do repasse mensal do Estado” (AGÊNCIA PÚBLICA, 2014).

Os dados do relatório do Infopen revelam, ainda, recorte étnico, etário e de classe: dois em cada três encarcerados são negros⁶; 31% dos encarcerados têm entre 18 e 24 anos e são de regiões periféricas; 25% entre 25 e 29 anos; a maioria dos presos não tem ensino fundamental completo. Tais números apontam para o encarceramento massivo da população negra, jovem e de baixa escolaridade, que é também a maior vítima da violência, liderando o *ranking* de homicídios, segundo o Mapa da Violência de 2014. Essa realidade é uma das preocupações centrais daqueles que defendem a manutenção da idade penal em vigência, já que os jovens estão nos dois extremos da violência.

O aumento no número de encarcerados hoje no Brasil se justifica, sobretudo, pela sanção da Lei 11.343, de agosto de 2006. Essa norma jurídica, que recebeu a alcunha da “Lei de Drogas”, é a que despenaliza o consumo e aumenta de três para cinco anos a pena mínima para o tráfico. Essa legislação prevê que o juiz determinará a punição caso a caso, a partir da quantidade de substância apreendida junto ao portador, do local em que ele for flagrado, das condições em que a ação se desenvolveu e da existência ou não de antecedentes criminais em seus registros. A lei, porém, não determina a quantidade de entorpecentes que, em caso de flagrante, determina se a droga é destinada ao comércio ou ao consumo. Tal falta de parâmetros legais objetivos faz com que usuários sejam presos acusados de tráfico e superlotem mais ainda as já inchadas prisões brasileiras.

São diversos os apontamentos possíveis sobre a realidade carcerária brasileira, que demonstram um encarceramento massivo das camadas populares e que destacam que, embora tenhamos a quarta maior população de apenados do mundo, não houve a diminuição dos índices de violência e de criminalidade. Pelo contrário, o processo de criminalização da pobreza se intensificou ainda mais na última década, conforme demonstra as edições do Mapa da Violência dos últimos anos, que revela um recorte etário, étnico e de classe.

A metáfora da “síndrome da Rainha Vermelha”⁷, construída por Marcos Rolim (2006), a partir de passagem do livro *Através do Espelho*, do romancista britânico Lewis

⁶ Na população total brasileira, os negros correspondem a cerca de 50%, segundo o censo do IBGE mais recente. Na população carcerária, são 65% do total;

⁷ Sobre a metáfora, Rolim (2006) escreve: “Uma passagem bastante conhecida de *Através do espelho*, de Lewis Carroll, relata o episódio do encontro de Alice com a Rainha Vermelha em um cenário bucólico que evoca a imagem de um imenso tabuleiro de xadrez a céu aberto. Essa passagem deu origem, segundo Richard Dawkins (em *O Relojeiro Cego*), à expressão “efeito Rainha Vermelha”, cunhada pelo biólogo americano Leigh van Valen para designar o princípio de “mudança zero” na taxa de êxito alcançado independentemente do processo evolutivo, por exemplo, quando predador e presa evoluem na mesma proporção e ritmo de tal forma que os melhoramentos alcançados por um e por outro se “anulam”. Aproveitei essa sugestão para cunhar a expressão “síndrome da Rainha Vermelha” e empregá-la em outro contexto” (ROLIM, 2006, p.37)

Carroll, revela o paradoxo que vivemos hoje: os índices de violência e de criminalidade crescem na mesma medida em que se investe no recrudescimento das penas e das ações repressivas pouco eficazes para além do encarceramento. Para Soares (2015), em sentido semelhante, é absurda a extensão de mais atribuições a uma instituição, como a carcerária, que é reconhecidamente falida em seus objetivos de corrigir, de disciplinar e de ressocializar seus apenados: “afinal, reduzir a idade significa nem mais nem menos do que ampliar o âmbito de atuação e responsabilidade do sistema penitenciário, essa máquina monstruosa, cada vez mais refratária à LEP, cada ano mais torpe e brutal, que custa caríssimo para piorar as pessoas e a sociedade”.

Há, ainda, na sociedade brasileira (e talvez não apenas nela, mas em outras de formação social igualmente autoritária), certo *sensu comum criminológico*, caracterizado por uma série de lugares-comuns sobre o sistema penal, segurança pública e violência que motivam a reivindicação pelo recrudescimento da lei penal e da aplicação dela (MORETSZOHN, 2014). Tal *sensu comum criminológico* se revela, por exemplo, na pesquisa de opinião que citamos anteriormente, que aponta que, se fôssemos a um referendo ou plebiscito, quase 90% da sociedade brasileira chancelaria a imputabilidade penal a partir dos 16 anos.

Se há tanta desinformação e tanto equívoco sobre o sistema penal e sobre a segurança pública, o que se reflete também nos dizeres sobre os adolescentes em conflito com a lei, quais os sentidos têm sido preponderantes nos discursos jornalísticos dos jornais de referência sobre a redução da maioridade penal? Que papel esse jornalismo tem desempenhado para o conhecimento da segurança pública? São essas as questões que norteiam nossa pesquisa, que, partindo dos pressupostos teóricos expostos e do entendimento contextual em que está posto o tema, moldam nosso objetivo geral, que é compreender os sentidos preponderantes sobre redução da maioridade penal presentes nos discursos jornalísticos dos jornais de referência *Folha de S. Paulo*, *O Globo* e *O Estado de S. Paulo*, de forma a identificar o papel desempenhado pelo jornalismo para o conhecimento do tema da segurança pública.

Para atingir tal objetivo geral, perseguimos os seguintes objetivos específicos:

- 1) Verificar os eixos-temáticos centrais relacionados à redução da maioridade penal que tiveram mais visibilidade durante o período de 1 junho a 5 de julho de 2015 nos jornais *Folha de S. Paulo*, *O Globo* e *O Estado de S. Paulo*;
- 2) Identificar as fontes de informações consultadas nos textos analisados sobre redução da maioridade penal;
- 3) Com base no

mapeamento das etapas anteriores, identificar e analisar os núcleos de sentido que se sobressaem na cobertura do período observado e que tipo de conhecimento produz sobre os temas da redução da maioridade penal e da segurança pública.

Vistos esses pontos constitutivos da pesquisa, é preciso, ainda, que justifiquemos o que nos trouxe até aqui e o que buscamos de contribuição para o campo de estudos do jornalismo por meio da realização deste trabalho. O interesse por temas relacionados ao discurso e à segurança pública nos acompanha desde o estudo monográfico, apresentado como quesito para obtenção do título de bacharel em Jornalismo, e atravessa grande parte da trajetória acadêmica até aqui percorrida.

Na monografia supracitada, observamos o discurso jornalístico sobre o consumo e circulação de drogas ilícitas, nos jornais gaúchos Zero Hora e Correio do Povo (DIAS E GUIMARÃES, 2014; DIAS E GUIMARÃES, 2015). Já na etapa de desenvolvimento do trabalho monográfico, percebeu-se a incipiência de pesquisas que abordem *jornalismo e segurança pública*. Por isso, durante a construção do Estado da Arte⁸ desta pesquisa, ampliamos nossa busca para *mídia*⁹ e *segurança pública*, eixo no qual estão situados vários dos teóricos utilizados neste trabalho, ainda que a nossa discussão central seja o jornalismo. Enquanto a relação é preocupação de outras áreas das Ciências Sociais e Jurídicas, como a Criminologia, a Sociologia e o Direito, por exemplo, poucas são as investigações encontradas no campo de estudos da Comunicação.

A maioria dos estudos mapeados utiliza veículos jornalísticos e seus produtos como objeto de análise, a partir do qual se dão as problematizações, de acordo com a área de investigação em que estão inseridas. O fato que chama nossa atenção, assim como a de Moretzsohn (2014), quando escreve sobre as “armadilhas” que devemos evitar ao investigar *mídia e sistema penal*, por exemplo, são as argumentações em termos da manipulação midiática. Para a autora, tomar unicamente essa perspectiva é desconsiderar o avanço teórico do campo da comunicação desde a publicação do trabalho pioneiro dos *frankfurtianos* sobre a

⁸ A pesquisa foi realizada dentre os trabalhos disponíveis online e de livre acesso em plataformas como a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (Ibict), o Banco de Tese da Capes e nos *sites* dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação de diferentes universidades do país, como a UFRGS, a USP, a UNISINOS, a PUC-RS e a UFRJ.

⁹ Para fazer a distinção sobre o que falamos quando utilizamos os termos *mídia* e *jornalismo*, nos valem da explicação proposta por Budó (2013, p.23): “A palavra “Mídia” provém do termo latino “*media*”, que significa mediação. Refere-se nesse trabalho ao conjunto dos meios de comunicação de massa, que realizam a mediação de diferentes tipos de mensagens para o público. Inclui-se, portanto, televisão, rádio, internet, cinema, jornais e outros materiais impressos em grande escala. A expressão independe do gênero de que se trata, ou seja, se é ficção, entretenimento, jornalismo. Já o termo “jornalismo”, distingue-se por se tratar de uma parte específica do conteúdo da mídia, que se propõe a comunicar ao público fatos verídicos e atuais”.

indústria cultural. Por enfatizar o caráter manipulador da mídia na formação da Opinião Pública e tomar o público como sujeito passivo (MORETZSOHN, 2014), esses trabalhos não são, portanto, capazes de fazer as problematizações que o jornalismo e as relações instituídas a partir dele requerem. E, quanto ao termo *mídia*, reside outro equívoco persistente nas pesquisas que partem de outros campos de estudos que não o da comunicação (ainda que, em poucos casos, também possamos encontrar tal descuido em nosso campo), o da *crítica generalizante*, que toma a mídia como se fosse um *bloco homogêneo*, produzido sob a mesma lógica operacional (MORETZSOHN, 2014).

Há, porém, outras iniciativas, que não se referem necessariamente a dissertações e a teses, que tratam da relação entre *mídia* e *segurança pública*, e que conseguem superar esses equívocos e, por isso, precisam ter sua importância neste trabalho reconhecida. Nesse sentido, é válido ressaltar as contribuições dos teóricos brasileiros Nilo Batista (2002), Marcos Rolim (2006), Marília Budó (2013; 2014), Sylvia Moretzsohn (2014), e Luiz Eduardo Soares (2015). Bem como esses autores, porém não mais com ênfase na *mídia* como um todo, intentamos refletir sobre a relação entre *jornalismo* e *segurança pública*, por meio da análise dos discursos jornalísticos sobre redução da maioria penal, buscando evitar os equívocos citados por Moretzsohn (2016) e realizar as problematizações que o objeto, por si só, solicita.

Como forma de realizar a análise, optamos por um aporte metodológico combinado: na pré-análise dos dados, momento da verificação das fontes e dos eixos-temáticos, nos valem da análise de conteúdo quantitativa, proposta por Bardin (2011); no aprofundamento qualitativo, da Análise do Discurso, a partir de autores brasileiros filiados à corrente francesa de Michel Pêcheux. Na primeira etapa, analisamos 169 textos, dos quais foram extraídos percentuais que colaboraram para a compreensão da cobertura como um todo. Na segunda etapa, selecionamos 60 reportagens, 20 de cada jornal, das quais extraímos as sequências discursivas que apontavam para os sentidos nucleares do discurso jornalístico de referência sobre a redução da maioria penal.

Por fim, explicitamos de que forma está estruturada esta dissertação: a introdução é seguida do capítulo que trata do jornalismo como uma forma de discurso e de conhecimento. O capítulo seguinte, o terceiro, trata da relação entre jornalismo, segurança pública e idade penal e está dividido em outras três seções, que tratam, respectivamente, de: crime e violência no jornalismo; legitimação do sistema penal no jornalismo e pena como rito sagrado de resoluções de conflitos reforçado no discurso jornalístico; e PEC 171/1993 e os

“menores” em conflito com a lei. Já o capítulo quatro, trata da metodologia e do objeto e está subdivido em: teoria e método da Análise do Discurso; Análise do Discurso aplicada à pesquisa em jornalismo; breve histórico do jornalismo de referência brasileiro, representado nesta pesquisa pelos jornais *Folha de S. Paulo*, *O Globo* e o *Estado de S. Paulo*; operacionalização da análise; Análise do Discurso, resultados e discussões. Ao fim, as considerações acerca do trabalho, as referências, os apêndices e os anexos.

2 JORNALISMO: UMA FORMA DE DISCURSO E DE CONHECIMENTO

Partimos do pressuposto que o jornalismo é um lugar de circulação e de produção de discursos sociais (BENETTI, 2006, 2010). Por sua presença na sociedade e por seu lugar de fala legitimado, entendemos o jornalismo, por meio de seu produto central, a notícia, como uma forma de construção social da realidade, pois participa da construção simbólica da experiência dos indivíduos e, por esses, dentre outros motivos, como o estabelecimento de um contrato pragmático fiduciário¹⁰ entre leitor e jornal, por exemplo, pode ser compreendido como uma instituição (RODRIGO ALSINA, 2009; FRANCISCATO, 2014).

Como instituição, é produtor de certo conhecimento social sobre o mundo que nos cerca. Porém, não é capaz de construir um conhecimento autônomo, independente. Ao construir um modo de representar a realidade, o jornalismo se ancora em saberes produzidos por outras instituições sociais, num processo de mediação do conhecimento. Por construir uma ‘reapresentação’, ancorada nesses saberes, essa mediação não pode ser percebida como uma mera reprodução do conhecimento extraído de outros espaços sociais nem como total degradação do conhecimento original representado. O jornalismo se situa em um espaço entre o conhecimento senso comum e o especializado (MEDISTSCH, 1992, 1997; 2002). Os sentidos postos em circulação pelo jornalismo, ao construir sua forma de conhecimento, são inevitavelmente atravessados por representações diversas uma vez que, enquanto relato presente de um fato passado, torna presente o que está ausente por meio dos símbolos para poder comunicá-lo (FRANCISCATO, 2014; JOVCHELOVITCH, 2011).

¹⁰ O *contrato pragmático fiduciário*, de que fala Miquel Rodrigo Alsina (2009), “seria um acordo social e historicamente definido, parte importante da institucionalização e da legitimação do papel do jornalista. Esse contrato, porém, não se dá de forma imperativa, mas sim por meio de um acordo mútuo, pois, para ele, “a mídia nos propõe um contrato pragmático fiduciário que tem a intenção de que acreditemos que o que eles dizem é verdade, ao mesmo tempo em que nos pedem que confiemos no seu discurso informativo” (RODRIGO ALSINA, 2009, p. 48). Se o leitor não estiver de acordo com a proposição e crer no valor de verdade daquela notícia, de nada ela serve para informá-lo. A ideia de um *contrato* está relacionada a de que a notícia é uma construção social da realidade, que se expressa de uma maneira simbólica, pública e cotidiana. Para o autor, “a construção da realidade por parte da mídia é um processo de produção, circulação e reconhecimento. Vejamos a atividade jornalística como ela é, uma manifestação socialmente reconhecida e compartilhada” (RODRIGO ALSINA, 2009, p. 47). Esse contrato se basearia em atitudes epistêmicas coletivas, que foram sendo aceitas por meio da incorporação do uso social da mídia noticiosa como transmissora da realidade social e pública – tal uso é reiteradamente lembrado pelos meios de comunicação como forma de autolegitimar o seu papel social. Todavia, assim como os outros *campos*, o jornalístico possui um equilíbrio instável e precisa estar constantemente renovando sua credibilidade e reafirmando o contrato de confiança com seus públicos” (DIAS E MORIGI, 2014).

Tais pressupostos teóricos atravessam todo o entendimento de que parte essa investigação. Por isso, nos subcapítulos seguintes os trataremos de forma mais aprofundada, tendo como foco as concepções de jornalismo como discurso e como forma de conhecimento.

2.1 JORNALISMO COMO DISCURSO

Tomamos nesta pesquisa, portanto, a perspectiva de jornalismo adotada por Benetti (2010), que o compreende como lugar de circulação e de produção de sentidos, na forma de um discurso. Discurso que, pelo viés da lingüística, etimologicamente, traz a ideia de *percurso*, de *linguagem* em movimento e que é parte central de um processo de produção de efeitos de sentido bastante complexo entre os sujeitos, no qual se compreende que esses são atravessado pela língua, pela história, pela ideologia e pelo imaginário (ORLANDI, 2005).

Como uma forma de discurso social, o jornalismo pode ser entendido como “dialógico, polifônico e opaco”: “ao mesmo tempo efeito e produtor de sentidos; elaborado segundo condições de produção e rotinas particulares; com um contrato de leitura específico, amparado na credibilidade e fontes dos jornalistas” (BENETTI, 2006, p. 3). Benetti entende dialogia a partir da concepção de Bakhtin, que defende que “[...] todo discurso dialoga com outro discurso e toda palavra é cercada de outras palavras” (BAKHTIN, 1992, p. 319). Porém, o fato de o discurso ser dialógico não necessariamente é garantia de que esse *diálogo permanente* se dê de forma simétrica ou pacífica (BENETTI, 2006), nem que a polifonia seja condição essencial ao discurso produzido pelo jornalismo: “o discurso jornalístico é, por definição, plural. Logo, seria de se esperar que o texto jornalístico expressasse, ao menos em parte, a pluralidade de visões sobre um determinado tema, mas nem sempre é o que acontece” (BENETTI, 2008, p. 115).

O dialogismo de Bakhtin pode ser pensado em dois planos: o da interdiscursividade e o da intersubjetividade. Essa perspectiva é útil para refletirmos sobre a forma operacional do discurso jornalístico proposta por Benetti:

O discurso não existe por si mesmo, ele **só existe em um espaço entre sujeitos**. A intersubjetividade basta, na nossa opinião, para refutar a visão ingênua de que o discurso poderia conter uma verdade intrínseca ou uma literalidade. Ora, se o discurso depende dos sujeitos para existir, isso significa que é **produzido por esses sujeitos – não apenas pelo autor da fala ou enunciador, mas também pelo sujeito que lê o discurso**. (BENETTI, 2006, p. 3, grifos nossos).

Para Benetti (2006, p.3), a intersubjetividade, por ela mesma, já é condição suficiente para que seja refutada a percepção de que “[...] o discurso poderia conter uma verdade intrínseca ou uma literalidade”. Se o discurso depende também do sujeito que o interpreta, que atribui significados aos sentidos em circulação, ele não é, de forma alguma, transparente. Pelo contrário, é opaco e polissêmico, já que passível de diversas interpretações. E, portanto, “[...] assumir essa característica como um dos pressupostos do jornalismo levamos a, obrigatoriamente, reconhecer que o texto objetivo¹¹ é apenas uma intenção do jornalista, restando-lhe elaborar um texto que, no máximo, direcione a leitura para um determinado sentido” (BENETTI, 2006, p. 3).

Sendo intersubjetivo, é preciso assumir que o discurso está situado em contextos históricos, sociais e culturais, que conformam também a subjetividade dos sujeitos que o produzem, ou seja, é construído em um espaço entre sujeitos, que é também social, de forma que não é possível observá-lo em seu funcionamento, se desconsiderarmos suas condições de produção (ORLANDI, 2005; BENETTI, 2008).

Para olhar o objeto jornalístico, a partir da perspectiva da AD, é imperativo refletirmos sobre as diferenças entre língua e linguagem. A língua é aqui tomada como um sistema de signos e de regras formais (ou de convenções abstratas) e a fala como a ocorrência da língua, sendo a linguagem configurada pela língua posta em movimento pela fala (ORLANDI, 2005). Linguagem essa que se inscreve em uma *formação discursiva* dada, que define “*aquilo que pode e deve ser dito, em oposição ao que não pode e não deve ser dito*” em um determinado momento histórico (BENETTI, 2008, p. 112, grifos da autora):

¹¹ Para a socióloga estadunidense Gaye Tuchman (1993, p. 75-76), “os jornalistas invocam procedimentos rituais para neutralizar potenciais críticas e para seguirem rotinas confinadas pelos limites cognitivos da racionalidade. [...] O processamento das notícias não deixa tempo disponível para a análise epistemológica reflexiva. Todavia, os jornalistas necessitam de uma noção operativa de objectividade para minimizar os riscos impostos pelos prazos de entrega de material, pelos processos difamatórios e pelas reprimendas dos superiores”. Na perspectiva da autora, a objetividade no jornalismo corresponde a uma série de práticas formais incorporadas às rotinas de produção como o uso das apas, as provas auxiliares, etc.”

Na leitura crítica, não se considera a linguagem como um código transparente e neutro, cujos sentidos estariam sendo continuamente manipulados e transmitidos conforme os interesses de cada um. Se as notícias publicadas trazem na sua constituição textual traços histórico-sociais, e isso faz parte dos processos de significação, é porque linguagem e história se constituem mutuamente e os sentidos precisam ser pensados na sua historicidade. Os sentidos não estão presos ao texto nem emanam do sujeito que lê. Ao contrário, eles resultam de um processo de interação texto/leitor (BENETTI, 2010, p. 4).

Se a linguagem não pode ser neutra, tampouco o jornalismo o pode, pois, enunciar é construir, por meio da linguagem, “uma arquitetura complexa que articule a percepção da realidade, a interpretação do que se percebe e se quer enunciar e a escolha de estratégias que permitem propor significados” (BENETTI, 2008, p.18). Um conceito caro a Pêcheux (1990) e que dialoga com a reflexão proposta por Benetti até aqui, é o que define as formações imaginárias. Nestas formações, os sujeitos de enunciação atribuem um lugar para si e ao outro no discurso, de modo que algumas perguntas são válidas para a construção deste lugar, que, ainda que imaginário, influencia no processo de enunciação, tais como: “Quem sou eu para lhe falar assim?”; “Quem é ele para que eu lhe fale assim?”; “Quem sou eu para que ele me fale assim?”; “Quem é ele para que me fale assim?” (PÊCHEUX, 1990, p. 83). E é neste ponto, tomando a perspectiva pecheutiana, que Benetti percebe uma problemática importante para pensar o jornalismo:

O jornalista que enuncia tem uma imagem sobre si, seu papel e sua identidade. Essa imagem está alicerçada tanto em ideias como verdade e credibilidade, quanto na consciência (às vezes nem tão consciente assim, pois internalizada) sobre as condições de produção do discurso (BENETTI, 2008, p. 20).

Mas não há apenas uma imagem do profissional sobre si, mas também a do leitor que visa alcançar, o que influencia nas escolhas estratégias que envolvem essa complexa arquitetura da construção discursiva, o que se reflete nas *condições de produção* (ou de existência) das quais depende a notícia, conforme descreve Benetti, apoiada em Traquina (2002):

a realidade, ou os aspectos manifestos dos acontecimentos, os constrangimentos impostos aos jornalistas no sistema organizacional; as narrativas que orientam o que os jornalistas escrevem; as rotinas que determinam o trabalho; os valores-notícia dos jornalistas; as identidades das fontes de informação utilizadas e seus interesses. (BENETTI, 2008, p. 111).

Nesta discussão, também nos acrescenta a concepção da autora sobre onde está a força do discurso jornalístico, que não apenas singularidade dos acontecimentos construídos. Para Benetti (2010, p. 160), “[...] o maior poder deste discurso está naquilo que se repete, definindo como é o mundo, quais são os valores contemporâneos e sobre como agir neste mundo narrado”. Ao produzir e colocar em circulação sentidos sobre a realidade social por meio de seus discursos, (sentidos esses que não partem dele como ponto de origem, mas ancorados nos sentidos produzidos por dizeres de outras instituições e sujeitos sociais, anteriores e exteriores) o jornalismo produz certa forma de conhecimento sobre o mundo que nos cerca. E é a isso que estaremos atentos na seção seguinte.

2.2 JORNALISMO COMO CONHECIMENTO

Se o discurso jornalístico se apresenta, então, como um norteador de condutas, um difusor dos valores e das normas dominantes e as representações sociais presentes nele como parâmetros de normalidade (PORTO, 2008; BENETTI, 2008), ele é, de certo modo, uma forma de conhecimento que nos ajuda a guiar nosso modo de ser/estar no mundo. Não como conhecimento independente, autônomo, como frisa Benetti (2010), mas ancorado em sentidos que lhe são anteriores e exteriores, ainda que haja certo apagamento, muitas vezes, do processo de ancoragem no já-dito. Reconhecer que o jornalismo produz sentidos e os põem em circulação na sociedade, organizando-os como forma de conhecer e de experienciar a vida social, nos faz trazer à discussão autores como Park (2008), Medistch (1992; 1997) e Genro Filho (1987), que trataram, em diferentes períodos da história, sobre esse debate.

Robert Park foi sociólogo e jornalista estadunidense, de grande influência para a Escola de Chicago, a partir da década de 20. Ainda que vinculado à Sociologia, enquanto campo de estudo, Park nunca perdeu de vista o jornalismo em suas pesquisas. É Park que, pela primeira vez, teoriza sobre a notícia como uma forma de conhecimento. Para construir tal formulação, o autor adapta à notícia duas categorias fundamentais do conhecimento, de autoria do psicólogo William James, o *knowledge about* e o *acquaintance with*:

Seguindo as categorias de James, *knowledge about* é um conhecimento formal; *acquaintance with* é um conhecimento não sistemático, intuito ou de “senso comum”. Quando essas categorias são colocadas como pontos em um *continuum*, a notícia também exibirá como característica, uma qualidade transitória e efêmera. A extensão na qual a notícia circula determina a extensão que os membros de uma sociedade participam de sua ação política. A notícia, como “algo que faz as pessoas falarem”, tende a possuir o caráter de um documento público e está limitada de um modo característico a eventos que causam mudanças súbitas e decisivas. Atenção exclusiva voltada para algumas coisas inibe respostas a outras resultando na limitação do alcance e caráter da notícia à qual a sociedade irá reagir coletiva ou individualmente. A função da notícia é orientar o homem e a sociedade no mundo real. (PARK, 2008, p. 51)¹².

As duas categorias são formas diferentes de conhecimento porque desempenham *funções* distintas na vida dos sujeitos e da sociedade como um todo, já que variam em validade e em graus de precisão. Apesar disso, conforme o autor, “não são, entretanto, tão diferentes em caráter e função – pois afinal são termos relativos – que não podem ser concebidos constituindo juntos um *continuum* – um *continuum* dentro do qual todos os tipos e espécies de conhecimento encontram lugar” (PARK, 2008, p. 58). Neste *continuum* a notícia teria seu lugar próprio, que não é o do *knowledge about*, como, por exemplo, o das ciências exatas. Por tratar de eventos únicos e estritamente contextuais, não pode ser considerada uma forma de conhecer sistemática e analítica. A notícia estaria, nesta perspectiva, em um espaço intermediário entre o *conhecimento de* e o *conhecimento sobre* (PARK, 2008).

A notícia, enquanto forma de conhecimento, tem seu interesse situado no presente. Preocupada com ele, a notícia, ao contrário da História, não está interessada em olhar para o passado, conforme Park (2008, p. 51): “a notícia não é histórica porque, entre outras coisas, ela trata de eventos isolados num todo e não busca relacioná-los uns aos outros, seja na forma de consequências causais, ou seja, na forma de consequências teleológicas”. O autor complementa ainda que, ao repórter, interessa “[...] o passado e o futuro apenas na medida em que esses projetam luz sobre o que é real e presente” (PARK, 2008, p. 58). O jornalismo teria, assim, seu foco na imediaticidade do real, operando no campo lógico do

¹² Park faz uma ressalva de que a interpretação dada por ele às categorias de James é de certa forma, uma recriação. Assumindo isso, Park cita, do original de James: “Há dois tipos de conhecimento ampla e praticamente distintos: podemos chamá-los respectivamente de *conhecimento-familiaridade* e *conhecimento das coisas...* Existe, na verdade, em mentes, capazes de falar, algum conhecimento sobre todas as coisas. Pelo menos as coisas podem ser classificadas e as vezes que elas aparecem podem ser contadas. Porém, em geral, quanto menos analisarmos uma coisa e quanto menos relações percebermos, menos saberemos a respeito dela e mais nossa familiaridade com ela será do tipo conhecimento-familiaridade. Os dois tipos de conhecimento são, portanto, termos relativos dentro da mente humana (JAMES, 1896 *apud* PARK, 2008, p. 52).

senso comum¹³ e da indução, sendo essa também a sua especificidade e seu caráter fundamental.

Adelmo Genro Filho (1987) é crítico da perspectiva adotada por Park (2008), a qual considera conservadora e limitada devido ao seu referencial teórico de base funcionalista. Também inserido na vertente que pensa o jornalismo como uma forma de conhecimento, porém de viés marxista, sua crítica recai sobre o fato de que o *acquaintance with* (ou “conhecimento de trato”, como utiliza) precisa ser compreendido dentro de sua historicidade e do contexto da luta de classes. Sobre isso, comenta:

O “conhecimento de trato” – indicado por Park como ponto inicial do contínuo onde se localiza a notícia – não é um “gênero” de conhecimento que possa ser concebido a-historicamente, fora das relações concretas de dominação e alienação. Da maneira como Park o define implica, inevitavelmente um determinado conteúdo (GENRO FILHO, 1987, p. 58).

Não há, na visão do autor, um conhecimento senso comum que não seja constituído por contradições internas, que apenas cumpra a função de manter o *status quo*, reproduzindo e reforçando a estrutura das relações sociais tal qual se apresentam. É neste ponto que acredita que Park se omite em suas reflexões. Se refletirmos a partir das representações sociais, que compõem o conhecimento senso comum, que guia os sujeitos, inseridos em grupos sociais, em seu cotidiano, temos aí, tanto uma força conservadora que resiste e mantém as relações vigentes, quanto a mudança potencial (JOVCHELOVITCH, 2000), de modo que é preciso que olhemos também para as contradições, as atualizações, as resistências quando pensamos na elaboração deste “conhecimento de trato”.

Genro Filho (1987) defende, ainda, que as categorias utilizadas por Park, tomadas emprestadas de James, se referem a gêneros de conhecimento e não a graus de abstração. Sendo gêneros, possuiriam *funções sociais* distintas. Sobre o “conhecimento de trato” (não-sistemático ou de senso comum), Genro Filho (1987, p. 58) defende que: “o aspecto central desse gênero de conhecimento é a apropriação do real pela via da *singularidade*, ou seja, pela reconstituição da integridade de sua dimensão fenomênica”. O autor não concorda com a comparação realizada entre o conhecimento produzido pelo jornalismo e a percepção individual do indivíduo, já que “na percepção individual, a

¹³ Sobre a forma de conhecer operada pelo senso comum, Berger e Luckmann (2009, p. 40) explicam: “O conhecimento do senso comum é o conhecimento que eu partilho com os outros nas rotinas normais, evidentes da vida cotidiana. A realidade da vida cotidiana é admitida como sendo a realidade. Não requer maior verificação, que se estenda além de sua simples presença. Está simplesmente aí, como facticidade evidente por si mesma e compulsória”.

imediatividade do real, o mundo, enquanto fenômeno, é o ponto de partida. No jornalismo, ao contrário, a imediatividade é o ponto de chegada, o resultado de todo um processo técnico e racional que envolve uma reprodução simbólica” (GENRO FILHO, 1987, p. 58).

Apenas nos aproximamos da percepção tal qual a psicologia constrói se nos basearmos na relação imediata entre indivíduos e fenômenos, “da experiência sem a intermediação técnica ou racional instituída sistematicamente” (GENRO FILHO, 1987, p. 58), o que é diferente da experiência entre indivíduos e fenômenos mediada pelo jornalismo. Ainda assim, mesmo que estivessem no mesmo nível, a percepção individual e o senso comum não podem ser tomados como “níveis de apropriação simbólica qualitativamente homogêneos, livres das contradições políticas, ideológicas e filosóficas que perpassam a sociedade de classes em seu conjunto” (GENRO FILHO, 1987, p. 59).

A grande crítica de Genro Filho (1987) à obra de Park, e que precisa ser considerada quando pensamos o jornalismo como uma forma de conhecimento, é, portanto, que ainda que o jornalismo possa ser pensado como um agente que desempenha uma *função social* específica na organização da sociedade, de manutenção da ordem vigente, não é possível deixarmos de lado as contradições internas a ele e ao próprio conhecimento senso comum, nem pensá-lo como um simples “reflexo” subjetivo de uma relação meramente operacional com o mundo, de uma intervenção estritamente manipulatória” (GENRO FILHO, 1987, p. 59-60). Para Genro Filho (1987, p. 60) o conhecimento deve ser tomado como “a dimensão simbólica do processo global de apropriação coletiva da realidade” e, nesse sentido, o jornalismo como participante desse processo, mas sem que sejam negadas as contradições que carrega consigo.

Park e Genro Filho partem de perspectivas teóricas distintas e constroem suas reflexões em diferentes períodos da história. Se Park adota o funcionalismo, em voga na primeira metade do século XX, Genro Filho parte de uma perspectiva politicamente marcada e propõe uma teoria marxista do jornalismo. Ambos têm importância inegável na reflexão sobre o jornalismo como forma de conhecimento. As falhas apontadas por Genro Filho à obra de Park permitiram que amadurecêssemos, enquanto membros de uma comunidade acadêmica, nosso olhar sobre o jornalismo e seu produto, a notícia, e conseguíssemos percebê-lo como uma forma de mediação do conhecimento produzido por outras instituições, que produz representações que se caracterizam como um conhecimento próprio, mas não autônomo, que é dependente da historicidade na qual está inscrito e das *condições de produção* de cada época.

Dando sequência à discussão proposta pelos autores, Medistch (1997, p. 2) parte da hipótese que o jornalismo é uma forma de produção de conhecimento. Nesta perspectiva, assume que pode tanto “[...] servir para reproduzir outros saberes quanto para degradá-los, e é provável que muitas vezes faça essas duas coisas simultaneamente”. Também é uma forma de reprodução de sentidos produzidos por outras instituições sociais. Porém, é necessário diferenciar aqui que a reprodução do produzido em outros lugares não é apenas uma mera transmissão. Ao reproduzir, o jornalismo constrói sua representação daquele conhecimento que se propõe mediar.

Para o autor ainda, o jornalismo não pode ser considerado ciência, pois opera na ordem do senso comum e o conhecimento produzido por ele é “mais sintético e mais holístico do que aquele produzido pela ciência” (MEDISTCH, 1997, p. 9). Porém, como toda a forma de conhecimento, seja científica ou não, ela é sempre contextual, atrelada à história, à cultura e à subjetividade dos envolvidos na sua produção.

Ao atuar na lógica do senso comum, portanto, o jornalismo não apenas se aproxima do modo operacional das representações sociais como forma de conhecer o mundo, já que ambos são, de certo modo, orientadores de conduta, como também se vale do conhecimento contido nelas para construir suas representações da realidade percebidas muitas vezes como naturais. A notícia, neste contexto, é tomada como “um dos eixos norteadores dos “consensos” e parâmetros sociais de normalidade e anormalidade”, uma vez que, “ao lidar essencialmente com o que é inesperado, incomum ou perigoso, o jornalismo acaba indiciando o que seria socialmente desejável, normal ou adequado” (BENETTI, 2008, p. 110).

Para Hall, um acontecimento jornalístico¹⁴, enquanto notícia, somente fará sentido se ao valer-se de identificações sociais e culturais já conhecidas por seus públicos, o que ele define como “‘mapas’ culturais do mundo social”:

A identificação social, classificação e contextualização de acontecimentos noticiosos em termos destes quadros de referência de fundo constitui o processo fundamental através do qual os *media* tornam o mundo a que eles fazem referência inteligível a leitores e espectadores (HALL *et al* 1993, p. 226).

¹⁴ Hall *et al* (1993, p. 227) explica o funcionamento dos acontecimentos jornalísticos: “os acontecimentos, enquanto notícias, são regularmente interpretados dentro de enquadramentos que derivam, em parte, desta noção de *consenso* enquanto característica básica da vida quotidiana. São elaborados através de uma variedade de “explicações”, imagens e discursos que articula o que o público supõe pensar e saber da sociedade”

Nesses mapas culturais que ajudam a compreender a realidade noticiada estão atuando as representações sociais e o conhecimento prático produzido por elas. O jornalismo, ao lançar mão desses mapas, utiliza as diversas representações circulantes nos discursos com as quais acredita que seus públicos se identificam. Enquanto forma discursiva, o jornalismo pode ser encarado como importante difusor de representações sociais (PORTO, 2008) e produtor de certo conhecimento (MEDISTCH, 1997), de grande alcance social e capaz de gerar debate público. É ao jornalismo como um discurso e como uma forma de conhecimento a que nos dedicaremos nesta investigação, que trata do debate promovido pelo jornalismo de referência sobre a redução da maioria penal, ancorado na votação da PEC 171/1993, nos meses de junho e julho de 2015.

3 JORNALISMO, SEGURANÇA PÚBLICA E MAIORIDADE PENAL

O presente estudo se vale, como vimos até aqui, de uma perspectiva discursiva para buscar compreender os fenômenos que envolvem jornalismo e segurança pública. Para isso, nos deteremos nos sentidos nucleares que aparecem no discurso jornalístico dos jornais de referência brasileiros sobre o caso específico do debate acerca redução da maioria penal, estimulado, dentre outros fatores, pela votação da PEC 171/1993. Também intentamos entender, a partir dos discursos postos em circulação, qual o papel desempenhado pelo jornalismo para o conhecimento do tema da idade penal e também da segurança pública. Para isso, tomamos, portanto, o jornalismo como uma forma de discurso e de conhecimento, conforme tratamos no capítulo anterior. Neste, discorreremos sobre noticiário e segurança pública e sobre suas inevitáveis intersecções com violência, crime e sistema penal. Utilizamos também o termo *mídia* e não apenas *jornalismo*, nesta etapa, porque esse é o mais utilizado pelos autores aqui abordados. As pesquisas que compõem esta seção teórica fazem referência, sobretudo, ao conjunto de meios de comunicação de massa, nos seus diferentes formatos e gêneros, ainda que o noticiário seja um dos pontos centrais tratados.

3.1 CRIME E VIOLÊNCIA NO JORNALISMO

Deparamo-nos, diariamente, com um noticiário repleto de notícias sobre crime. A riqueza de detalhes na reconstrução dos fatos choca, assusta e fomenta a sensação de *risco* e de insegurança frente à violência urbana. A violência parece nos fascinar enquanto audiência (JEWKES, 2004). Sabê-la, em seus detalhes, parece nos conferir certo tipo de conhecimento, como se, informados sobre, pudéssemos evitar certas condutas e hábitos e tivéssemos de alguma forma, controle sobre o *risco*¹⁵ e, conseqüentemente, um *sofrimento evitável*: “de fato, a possibilidade de agir para evitar o sofrimento se torna quase uma obrigação. Dotados de informações sobre como e quais são os riscos que podemos evitar, torna-se imoral não fazê-lo” (VAZ, CARVALHO E POMBO, 2005, p. 9).

Sobre essa fascinação, que também revela o intento de obter certo controle sobre o desconhecido, Rolim (2006, p. 186) escreve, com base em Reiner (2002): “se observarmos a atenção que as pessoas costumam dedicar ao crime – nos noticiários, nos

¹⁵ Sobre a noção de *risco* e de *sofrimento evitável*, Vaz, Carvalho e Pombo (2005, p. 9) escrevem: “Em sua caracterização mais abstrata, o conceito de *risco* implica trazer a probabilidade de acontecimentos futuros indesejáveis para o presente e associar sua ocorrência a decisões, conformando uma visão do futuro não como lugar de realização, mas de sofrimentos a serem evitados”.

filmes de ficção ou mesmo na literatura –, chegaremos à conclusão de que o crime e, em especial, a violência fascina”. Ainda que os meios de comunicação de massa sejam frequentemente responsabilizados por esse fenômeno, as origens dele remontam há muito antes do aparecimento dos referidos meios:

Durante os séculos XVII e XVIII, por exemplo, biografias de conhecidos “fora da lei” e confissões pré-execução chegaram a criar um subgênero folhetinesco de muito sucesso na Europa. Um olhar sobre nossas respeitáveis tradições culturais, entretanto, deverá reconhecer que o crime e a violência não são importantes apenas em publicações de segunda categoria. Desde Sófocles, passando por Shakespeare, Dostoiévski, Tolstói, Balzac, Dickens e tantos outros grandes nome que integram o que Harold Bloom identificou como o “cânone ocidental”, crime e violência têm oferecido muitas histórias e, em torno deles, personagens inesquecíveis foram criados. Muito antes que surgisse um gênero literário específico a partir dos “romances policiais” que se definiu com Edgar Allan Poe e Arthur Conan Doyle –, o melhor da herança cultural nos países ocidentais já mantinha uma relação privilegiada com esses temas (ROLIM, 2006, p. 186).

Os meios de comunicação de massa, porém, ainda que não tenham iniciado esse fenômeno, como demonstra Rolim (2006), os intensificaram, já que também expandiram o acesso a esses conteúdos, conforme demonstra a pesquisa de Pearson (1983), que é citada por Jewkes:

Das produções teatrais do século XVIII, do nascimento do cinema comercial e da emergência das baratas, sensacionalistas publicações conhecidas como “Penny Dreadfuls” do final do século XIX, do *jazz* e *Pulp Fiction* no início do século XX, medos populares da influência das imagens visuais nas mentes vulneráveis têm sido bastante repetidos nesse país (*Inglaterra*) e em qualquer lugar (PEARSON, 1983 *apud* Jewkes, 2004, p. 6) (tradução nossa)¹⁶.

Criminalidade e violência sempre foram temas de relevância, pois tratam de realidades incomuns, que rompem com a normalidade cotidiana. Sobretudo os crimes contra a vida, conforme pontua Rolim (2006, p. 186-187), aparecem como “transgressões máximas”, que nos põem em contato com “interdições máximas”: “Em cada história de assassinato estamos diante da lembrança da violação de uma regra fundamental da civilização. Como mandamento religioso ou como imperativo filosófico, a ideia de que não é legítimo matar –

¹⁶ Do original, “From theatrical productions in the 18th century, the birth of commercial cinema and the emergence of cheap, sensacionalistic publications known as “Penny Dreadfuls” at the end of 19th century, to jazz and pulp fiction in the early 20th century, popular fears about influence of visual images on vulnerable minds have been well rehearsed in this country and elsewhere” (PEARSON, 1983 *apud* JEWKES, 2004, p. 6).

ou de que, pelo menos, não é legítimo fazê-lo na ausência de razões aceitáveis – nos constitui como seres modernos”.

Uma das hipóteses de Rolim (2006, p. 187) é de que há uma espécie de compensação na demonização dos autores de assassinatos. Ao desumanizá-los, protestamos nossa inocência, diferenciando-os de nós e definindo certos padrões de normalidade, já que o pressuposto de que partimos é de que pessoas “normais” não matariam sem razões aceitáveis para isso: “Com essa lógica, afastamos o que poderia ser perturbador – precisamente a convicção de que assassinatos são, via de regra, praticados por pessoas como todas outras”. Há uma série de outras hipóteses elencadas pelo autor, como, por exemplo, o fato de nos depararmos frente à morte violenta com “duas angústias constitutivas: a do sentido da vida e a da finitude”, angústias essas que entende como “duas construções culturais que são também alicerces das nossas civilizações” (ROLIM, 2006, p. 187).

Tais hipóteses servem para que vejamos que, muito mais do que uma explicação racional e objetiva, há, também, nessa fixação social com a violência e com a criminalidade, elementos subjetivos, psíquicos, sociais, etc., que embora possamos apontar, não somos capazes de apreender em sua totalidade. Reconhecer que há outros elementos que estão no cerne de nossa forma de civilização e de nossa socialização, que afetam a maneira com que percebemos crime e violência, não invalida, porém, a responsabilidade que, tanto a ficção quanto o jornalismo, têm na influência da percepção desses fenômenos, já que são eles, nas sociedades contemporâneas, os principais difusores de representações sociais, por seu poder de produzir e colocar em circulação conhecimentos sociais (PORTO, 2008).

Como nosso interesse central está no jornalismo, nos é útil à discussão os valores-notícia, já que se crime e violência estão na pauta cotidiana do noticiário é porque, de alguma forma, obedecem a alguns critérios de importância jornalística. Para que um fato se transforme em noticioso, há três conceitos-chave, para Adelmo Genro Filho (1987), que são: a *singularidade*, a *particularidade* e a *universalidade*. Para o autor, “as informações que circulam entre os indivíduos na comunicação cotidiana apresentam, normalmente, uma cristalização que oscila entre a *singularidade* e a *particularidade*” (GENRO FILHO, 1987, p. 160).

A singularidade, na esfera cultural, está relacionada à experiência vivida de forma quase direta, como de uma “imediatividade compartilhada”. A particularidade, por sua vez, “se propõe no contexto de uma atmosfera subjetiva mais abstrata no interior da cultura, a

partir dos pressupostos universais geralmente implícitos, mas de qualquer modo naturalmente constituídos na atividade social” (GENRO FILHO, 1987, p. 160).

O jornalismo, como uma forma de conhecimento social que se distingue ao da ciência, se volta ao *singular* como forma de conhecer o real, porém, a *particularidade* e a *universalidade* estão contidas nesse *singular*, ainda que não estejam necessariamente expressas na notícia: “[...] Para o jornalismo, a singularidade, além de não ser arbitrária, é um ponto de chegada que coincide com a superação do particular e do universal, que sobrevivem enquanto significados no corpo da notícia e sob a égide do singular” (GENRO FILHO, 1987, p. 161). Sobre essa vinculação do jornalismo ao *singular*, trazida por Genro Filho, e a relação dialética que se estabelece entre esse *singular*, com o *particular* e o *universal*, Rolim explica:

As dimensões do “particular” – pelas quais temos a pertinência do fenômeno singular – e do “universal” – que tornam possível perguntar pelo seu sentido – não aparecem necessariamente na notícia. No entanto elas estão ali, de uma forma ou de outra, porque a maneira como o fato singular é relatado e as informações agregadas a ele insinuam tanto um pertencimento do fato a um contexto quanto os valores morais pelos quais ele é compreendido – vale dizer, “julgado” (ROLIM, 2006, p. 190).

Essa relação aqui posta pode ser exemplificada na forma com que o jornalismo retrata o crime, sobretudo o com violência. Para Rolim (2006), há uma forte tendência, por parte da mídia (o que nós tomamos aqui por jornalismo, já que o autor faz referência principalmente ao noticiário), de realizar um movimento que afasta a *singularidade* de eventos dramático das “dimensões do *particular* e do *universal*” (grifos nossos):

O que é apresentado como “fato” – um assassinato, por exemplo – parece desejar “emancipar-se” de suas circunstâncias e já é mostrado, invariavelmente sem que se permita qualquer referência às condições que poderiam ser identificadas como precursoras da própria violência. Quando essa forma de noticiar o crime se torna a regra – o que, infelizmente, é o caso –, passa a ser improvável que os fenômenos contemporâneos da violência sejam percebidos pelo público em sua complexidade (ROLIM, 2006, p. 190).

Essa emancipação do fato frente a suas circunstâncias contextuais, essa “ausência de referência externa”, de que fala Rolim (2006), constrói também sentidos sociais. O silêncio das causas frente aos efeitos, do não reconhecimento da inscrição do fato relatado em um fenômeno, que lhe é anterior e exterior, que é sistêmico e mais amplo, são estratégias discursivas que produzem sentido. O não-dito também é parte constituinte desse discurso (ORLANDI, 2005). Quando o fato criminal relatado é descolado do seu contexto há um

sentido dominante: “o sentido produzido quando o crime violento emerge como um fenômeno desconhecido só pode ser um: ele é a expressão da maldade dos indivíduos” (ROLIM, 2006, p. 191).

Quando o fenômeno aparece de forma independente, ele se resume ao ato infracional em si e aos seus autores. E, muitas vezes, à dor das vítimas ou das pessoas próximas a elas (ROLIM, 2006). A história de vida dos infratores e de seus familiares, quando encontra espaço no noticiário, ainda é de forma insuficiente: “como essa figura não tem história, nem qualquer outro atributo que revele sua condição humana e sua personalidade contraditória, ela mesmo termina sendo reduzida e definida por aquela possibilidade perigosa e detestável” (ROLIM, 2006, p. 191).

Não tendo história nem rosto, a complexidade dos que cometem atos infracionais fica, na maioria das vezes, reduzida a estereótipos criminais de fácil assimilação, que podem ser percebidos diariamente no tratamento dados às notícias sobre crime e violência. Budó parte da teoria do *etiquetamento social (labelling approach*¹⁷) para falar dos estereótipos criminais no jornalismo, que são constituídos por imagens tanto das vítimas potenciais quanto de seus agressores virtuais, e da construção discursiva da criminalidade operada pelo jornalismo:

A difusão dos estereótipos dos criminosos como pertencentes às classes sociais mais vulneráveis da população; a ideia de criminalidade vinculada a crimes contra o patrimônio, ligado à vida e também ao tráfico de drogas; a percepção social da vítima de crime como sendo a mulher branca de classe média: todos esses estereótipos reforçam a ação seletiva do sistema penal, legitimando-o (BUDÓ, 2013). Além dessa construção cotidiana da realidade, ao publicar diariamente notícias que versem sobre a criminalidade, eis que altamente vendáveis, os meios de comunicação acabam criando a ilusão de insegurança no destinatário, conduzindo ao apoio à criação de novos tipos penais e maior rigidez das leis penais, como o aumento de pena (BUDÓ *et al*, 2014, p. 8).

Esses estereótipos criminais estão contidos nas representações sociais que alguns grupos têm de outros, daqueles que lhes são desconhecidos e estranhos. Como representações sociais, estão ligados mais a uma forma de conhecimento do cotidiano, da vida experienciada diretamente (MOSCOVICI, 2012), ou por meio de relatos de pessoas próximas,

¹⁷ Budó *et al* (2013, p. 8) explica a percepção de desvio como construção, a partir de autores de criminologia crítica: “Todas as condutas humanas podem ser consideradas como condutas subversivas ou desviantes. O que definirá isso será a ordem criada por determinada sociedade, bem como pelo contexto em que ocorreram, uma vez que um homicídio, cometido em uma situação de guerra, é visto como uma obrigação patriótica, enquanto o mesmo crime, quando consumado para obter algo, pode ser entendido como uma delinquência (TAYLOR; WALTON; YOUNG, 1997)”.

ou dos meios de comunicação, do que do conhecimento em profundidade, adquirido a partir da observação sistemática da realidade.

Se os jovens pobres, negros e periféricos são os mais atingidos pela violência, sendo as principais vítimas de homicídios registrados no Brasil, conforme os dados do Mapa da Violência trazidos na introdução deste trabalho, também são eles que reúnem as principais características do estereótipo criminal de que fala Budó (2014). Quando a mãe de um dos adolescentes acusados pelo crime na Lagoa Rodrigo de Freitas (aqui já citado) comenta sobre a possibilidade de redução da maioridade penal e afirma “a redução é racista” e, na sequência questiona, “querem voltar à Senzala?”, é a essa realidade que está atenta, a que conhece a partir da experiência diária (“A redução é racista. Querem voltar à Senzala?”, *O Estado de S. Paulo*, 03/07/2015).

Com a aprovação da PEC 171/1993, a Câmara dos Deputados demonstra preocupação com a violência cometida por jovens, mas desconsidera a por eles sofrida quando vota pela redução da idade penal mínima (“Adolescentes são os mais atingidos pela violência”, *Folha de S. Paulo*, 14/06/2015). Já as vozes dissonantes, de parlamentares contrários à PEC, afirmam que um Estado que não é capaz de acolher os jovens também não pode puni-los. O que prevalece no debate no âmbito político, mediado pelo jornalismo, porém, são dizeres que reforçam o estereótipo do jovem violento, agressivo e ameaçador e, sobretudo, aos 16 anos, amplamente consciente de seus atos. Estereótipos esses que reforçam o *senso comum criminológico* sobre o qual reflete Moretzsohn (2014) e influenciam na criação de leis e normas cada vez mais repressivas, destinadas, sobretudo, aos grupos sociais mais vulneráveis.

Por *senso comum criminológico*, Moretzsohn (2014, p. 86) compreende o apelo ao recrudescimento da lei penal, baseado em “uma série de lugares-comuns reveladores”. A partir da observação da seção de comentários de uma reportagem sobre crime, na internet, a autora elenca alguns dos lugares-comuns a que faz referência. Afirma, ainda, que comentários como os por ela observados podem ser igualmente encontrados em outros espaços da internet, independentemente do crime noticiado, mas que a agressividade contida neles tende a se intensificar de acordo com a comoção que o fato causa no público:

O texto recebeu 376 comentários. Como era previsível, a maioria absoluta destilou seu ódio, não apenas contra ele, mas contra os criminosos em geral. Os exemplos a seguir mostraram, além de manifestações exacerbadas, algumas indicações muito claras desse senso comum criminológico, traduzidas em prescrições legislativas e sugestões de penas corporais de sabor medieval, ao mesmo tempo em que deploram a ineficácia ou a lentidão do Judiciário e o conseqüente apelo à ação direta, com o apoio ao linchamento. Não faltaram, claro, a condenação aos direitos humanos, o clamor pela pena de morte e até pela tortura (MORETZSOHN, 2014, p. 87).

Moretzsohn (2014, p. 69) toca aqui numa questão que é essencial ao jornalismo, que é “recuperar a perspectiva dialética” e “reconhecer essa relação com o senso comum, que, além de necessária, é complexa: afinal, a orientação predominante nesse noticiário responde a demandas do público, favorecendo a reprodução de estereótipos”. Para autora é, ainda, “isso que torna tão difícil a produção de um noticiário crítico, especialmente no que diz respeito ao crime, dada a naturalização da rejeição a determinadas condutas vistas como nocivas ao convívio social e, sobretudo, às *pessoas* identificadas a essas condutas” (MORETZSOHN, 2014, p. 69).

Recuperar a perspectiva dialética e reconhecer a força do conhecimento empiricamente vigente, do senso comum, são, portanto, cruciais para a construção de um noticiário crítico que consiga fornecer, junto ao relato do fato, um quadro de referência que possa localizá-lo dentro do fenômeno mais amplo da violência e da criminalidade. É um desafio, porém, fazer isso de uma forma que a construção discursiva contemple a todos os setores sociais e não se restrinja a uma linguagem essencialmente jurídica, teórica ou científica e, por isso, acessível a poucos.

O debate social sobre políticas de segurança pública e, conseqüentemente, a adesão social à pauta em sua complexidade carece, portanto, de um noticiário crítico e, ao mesmo tempo, acessível. Para isso, é preciso superar a abordagem jornalística baseada em uma “singularidade enlouquecida” (ROLIM, 2006, p. 190), como se os atos infracionais de grande repercussão fossem fenômenos independentes e se encerrassem neles mesmo e situá-los em seus contextos, mas de uma forma que a discussão, ainda que exija a presença de especialistas, não se distancie da sociedade civil. Esse é, aliás, um dos grandes desafios que consideramos ter o jornalismo de enfrentar, se quiser promover, de fato, um debate aprofundado sobre segurança pública e, com isso, contribuir para a construção de políticas públicas relacionadas à área mais eficientes do que as que aí estão.

Ademais, é preciso inscrever os delitos/crimes/violências dentro dos contextos sociais, pois até mesmo o que percebemos por violência é sempre contextual e relativo a cada

formação social. O mesmo vale para o entendimento do que é crime: é definido por cada sociedade, em função de seus interesses e de seus valores (FOUCAULT, 1997, MUSUMECI, 2007, PORTO, 2008)¹⁸. Não há, assim, uma prescrição natural de quais são os crimes passíveis de punição, mas um constructo, que vai se modificando ou sendo mantido ao longo da história, bem como as penas atribuídas a cada tipo-crime, que não são estanques. Estamos de acordo com entendimento de violência e segurança pública de Porto, que escreve:

Para alguns, a violência seria percebida como geradora do caos e da tragédia urbana que caberia à segurança pública eliminar; para outros, é tida também como resultado do *modus operandi* dessa mesma segurança e, particularmente, das polícias que contribuiriam, desse modo, para reproduzir aquilo que seriam supostamente encarregadas de combater, reduzir, eliminar; constatação que põe a nu a tensão constante entre a articulação de lei e ordem sem ferir os direitos humanos, desafio maior das sociedades democráticas, no interior das quais os meios de comunicação de massa reivindicam papel cada vez mais hegemônico, tanto na dimensão material, leia-se econômica, como simbólica ou ideal, leia-se cultural (PORTO, 2008, p. 214).

Para Porto (2008, p. 214), na perspectiva supracitada, violência e segurança pública seriam “[...] um par conceitual, a partir do qual a violência é o fantasma cada vez mais presente que afronta e põe em risco a segurança”. Tal noção se refletiria também na forma de pautar e de cobrir temas relativos à segurança pública. Para a autora, a versão jornalística importaria muito mais do que o fato em si ao se elaborar políticas públicas de segurança:

Por meio de suas narrativas e discursos, argumenta-se em termos da existência de uma crise no sistema de segurança pública, imputada à carência e precariedade de recursos humanos e materiais e à baixa eficácia dos procedimentos, articulando causas estruturais a circunstâncias conjunturais. Outra constatação também recorrente diz respeito à quase homologia entre violência e medo: fala-se do crescimento de ambos, assim como de sua relevância no contexto urbano brasileiro, como realidades inseparáveis (PORTO, 2008, p. 217).

O apontado por Porto (2008) vai ao encontro da percepção de Rolim (2006), com o conceito da *síndrome da rainha vermelha*, que se refere ao fato de que o aumento do encarceramento da repressão não é proporcional à diminuição da violência e da criminalidade,

¹⁸ Sobre a distinção entre crime e violência, Musumeci, explica: “Como se vê, *crime e violência* são conceitos de naturezas distintas. A primeira parte do ordenamento jurídico existente numa dada época em certa sociedade – que explicita os atos puníveis, sejam eles violentos ou não, classifica-os segundo a modalidade e a gravidade, e determina as penas aplicáveis a cada caso. Já o conceito de violência designa um aspecto das ações humanas, sejam elas puníveis ou não, que é a capacidade de causar danos físicos ao próprio agente e/ou a terceiros pessoas” (MUSUMECI, 2007, p. 154).

ainda que os discursos e narrativas apontem para a necessidade do recrudescimento das penas e de sua aplicação. Sendo reforçados os lugares-comuns do *sensu comum criminológico*, apontados por Moretzsohn (2014), o jornalismo opera uma constante e cotidiana legitimação do sistema penal em seus discursos (BUDÓ, 2013; 2014). Ainda que não deixe de abordar as falhas deste sistema, o toma como um mal necessário, que pode ser corrigido e aprimorado, se endurecido – aparecendo, assim, a pena como rito sagrado de resolução dos conflitos (BATISTA, 2002).

3.2 JORNALISMO E LEGITIMAÇÃO COTIDIANA DO SISTEMA PENAL: A PENA COMO RITO SAGRADO DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Como atuantes na mediação social pública, os veículos jornalísticos, nas democracias contemporâneas, se estabelecem como alguns dos principais produtores/reprodutores de representações sociais, na medida em que podem ser considerados “[...] veículos privilegiados de crenças, valores e anseios de distintos setores da sociedade” (PORTO, 2008, p. 211). Quando o tema é mídia e segurança pública, é preciso que estejamos atentos à relação paradoxal posta entre esses dois âmbitos: eles se interligam de forma “[...] tensa e contraditória, por vezes; consensual e cúmplice, por outras” (PORTO, 2008, p. 214-215). Pertencentes a campos sociais distintos, possuem lógicas e estão inscritos em formações discursivas diferentes, o que as coloca em processo constante de negociação (PORTO, 2008) e que resulta no modo como os fatos são representados.

Nessa negociação também podemos acrescentar a política, que se vale da visibilidade promovida pela cobertura midiática intensa, sobretudo a jornalística, de fatos de grande comoção pública, como os que envolvem crime e violência, para alavancar carreiras políticas, impor perdas aos opositores e também alterar legislações conforme interesses específicos, o que faz parte, é claro, do jogo político como tal. Mais adiante, por meio da exposição das sequências discursivas extraídas das reportagens dos jornais *Folha de S. Paulo*, *O Globo* e *O Estado de S. Paulo*, demonstraremos que o principal núcleo de sentido encontrado na cobertura observada, quando aborda a redução da idade penal, é o da *disputa política/negociações/alianças temporárias*.

Esse núcleo de sentido, que representa o jogo político, compreende “uma ampla gama de interações entre as forças políticas que inclui comportamentos como acordo, articulação, acerto, barganhas, alianças, retaliações, composições e compensações, de que a

esfera política é pródiga” (GOMES, 2004, p. 83). É preciso considerar também que há “dois conjuntos de agentes” que ocupam a arena política em sua atividade regular: o governo e congresso. Apesar dessa bipartição do poder político, a disputa é atravessada por outras forças e por agentes que podem ocupar simultaneamente mais de uma função: “a primeira linha demarcatória, nítida, é aquela entre Executivo e Legislativo, mas eis que surge uma segunda linha para complicar, aquela que separa governo e oposição, que, portanto, associa parte do Executivo com parte do legislativo” (GOMES, 2004, p. 91).

O que podemos afirmar, desde já, da observação apreendida até aqui, é que nos discursos sociais, seja no do político que discorre pela redução da maioria penal, no do cidadão comum (representado, nesta pesquisa, principalmente pelas Cartas dos Leitores) que se afirma favorável à mudança constitucional, pois crê na ideia de uma delinquência juvenil atrelada ao gozo de uma suposta sensação de impunidade gerada pela inimizabilidade penal do adolescente, ou no da imprensa, que legitima e impulsiona o sistema penal ainda que reconheça suas falhas (BUDÓ, 2006), a privação da liberdade por meio do apartamento social (seja nas prisões ou nas unidades socioeducativas) nos parece ser a representação máxima da punição e do fazer justiça.

Em *Vigiar e Punir*, Michel Foucault (1997) revisa a história da violência nas prisões, a partir da observação do caso francês tomado desde o século XVIII até o direito moderno e suas previsões jurídicas, por meio da discussão de quatro pontos centrais, observados ao longo da evolução histórica. Cada um deles corresponde a uma parte do livro, sendo eles: o suplício, a punição, a disciplina e a prisão.

O primeiro deles, o suplício, pode ser encarado como um ato de justiça de cunho espetacular: os representantes do poder monárquico reúnem o povo em um espaço público e, por meio das atribuições transmitidas a um carrasco, o soberano se vinga publicamente daquele que cometeu um crime ou falta, aplicando-lhe violência física, tortura e, nos casos mais graves, execução:

O suplício se realiza num grandioso cerimonial de triunfo: mas comporta também, como núcleo dramático, em seu desenrolar monótono, uma cena de confronto de inimigos: é a ação imediata e direta do carrasco sobre o corpo do “paciente”. Ação codificada, é claro, pois o costume, e muitas vezes de maneira explícita, a sentença, prescrevem os principais episódios. [...] O executor não é simplesmente aquele que aplica a lei, mas o que exhibe a força; é o agente de uma violência aplicada à violência do crime, para dominá-la (FOUCAULT, 1997, p. 48).

O suplício passa a ser criticado a partir da metade do século XVIII por teóricos do direito, juristas, magistrados e parlamentares, dentre outros. Os protestos contrários à prática também encontraram eco dentre os legisladores das assembleias e o desgosto popular foi registrado nos *chapiers de doaléances*¹⁹ (em português, “cadernos de queixa”). O que se ambiciona reter disso é que vão se ajustando, ao longo do tempo e da percepção da ineficácia de tal política, outros mecanismos de punição e de correção das condutas, que não a vingança pública do soberano sobre o ofensor.

Tem-se, portanto, nesse período de ajuste, a intensificação da vigilância e do controle do comportamento e das atividades cotidianas da população. Sobre essa reestruturação do sistema punitivo, Foucault (1997, p. 73) explica: “o que vai definindo não é tanto um respeito novo pela humanidade dos condenados – os suplícios ainda são frequentes, mesmo para os crimes leves – quanto uma tendência para uma justiça mais desembaraçada e mais inteligente para uma vigilância penal mais atenta ao corpo social”. Acerca do crime, a punição, muito mais do que um suplício aplicado ao corpo físico e uma humilhação à alma, assumia um caráter exemplar do que poderia ocorrer àquele que incorresse em prática criminosa semelhante.

As prisões, assim como os colégios, quartéis, hospitais, se constituem, idealmente, como espaço de disciplina e de pacificação dos corpos. Seu papel ideal, ainda que suposto, é, portanto, o de aparelho transformador dos indivíduos ali colocados, o que torna facilitada a aceitação dessa pena sobre as anteriormente aplicadas. Sobre a exaltação da prisão por sua suposta efetividade:

Como não seria a prisão imediatamente aceita, pois se só o que ela faz, ao encarcerar, ao retrainar, ao tornar dócil, é reproduzir, podendo sempre acentuá-los um pouco, todos os mecanismos que encontramos no corpo social? A prisão: um quartel um pouco estrito, uma escola sem indulgência, uma oficina sombria, mas, levando ao fundo, nada de qualitativamente diferente. Esse duplo fundamento – jurídico-econômico por um lado, técnico-disciplinar por outro – fez a prisão aparecer como a forma mais imediata e mais civilizada de todas as penas (FOUCAULT, 1997, p. 208-209).

¹⁹ Os *Chapiers de doaléances* a que Foucault (1997) faz referência em sua obra eram espécies de “cadernos de queixas”, em que as assembleias francesas, encarregadas da eleição dos deputados dos Estados Gerais, registravam as solicitações e críticas da população circunscrita em sua área de atuação. Era uma forma de consulta popular sobre as demandas e anseios dos cidadãos.

Ao contrário do ideal em torno do encarceramento, da sua esperada efetividade e de seu potencial de correção dos desvios sociais, essa política mostrou-se, já no século XIX, pouco ou nada eficiente. Ainda que diversos ajustes e adaptações na política carcerária e no Direito tenham sido realizados ao longo da história, o encarceramento representa, ainda hoje, a aplicação máxima do sistema jurídico brasileiro, a despeito de suas falhas, ineficiências e contradições debatidas à exaustão.

Ainda sobre o século XIX, mas que reforça a inquestionável atualidade da leitura sobre a história da violência nas prisões operada pelo teórico francês, Foucault (1997, p. 208) reflete: “e se, em pouco mais de um século, o clima de obriedade se transformou, não desapareceu. Conhecem-se todos os inconvenientes da prisão, e sabe-se que é perigosa quando não inútil. E, entretanto, não “vemos” o que pôr em seu lugar. Ela é a detestável solução de que não se pode abrir mão”. Sobre as inúmeras experiências, discursos teóricos, reajustes, novas políticas, etc., para que a prisão se mantivesse como instituição punitiva válida frente às críticas quanto à sua eficácia na correção dos indivíduos desviantes, o autor complementa: “ao se tornar punição legal, ela carregou a velha questão jurídico-política do direito de punir com todos os problemas, todas as agitações que surgiram em torno das tecnologias corretivas do indivíduo” (FOUCAULT, 1997, p. 210).

Vaz, Carvalho e Pombo, baseados em vertente da criminologia crítica marcada pela influência das análises de Michel Foucault, percebem que há certo esgotamento na reabilitação de criminosos, seja nos discursos que propõem tal ação, seja nas práticas. Para os autores, “vinculados à ascensão do conceito de *risco*, os aparatos legislativo e punitivo, mas também psiquiátrico, se ocupam cada vez mais de administrar a possibilidade de ocorrência de um crime futuro e cada vez menos da recuperação do “desviante””. (VAZ, CARVALHO E POMBO, 2005, p. 8). Neste sentido, o encarceramento apareceria cumprindo a função de contenção de riscos, ao apartar o agressor virtual (potencial) do restante da sociedade, que se encaixaria nos padrões sociais de normalidade.

Vaz, Carvalho e Pombo (2005, p. 22) apontam, ainda, para o que caracterizam como “consolidação recente no senso comum da alternativa postulada pelo populismo conservador”, que compreende a noção de que para que se reduza o *sofrimento evitável* é preciso mais intervenção policial e uma legislação penal mais dura e efetiva na contenção daqueles considerados indivíduos de alta periculosidade. Nessa perspectiva, as prisões valem mais pelo seu potencial de isolamento desses indivíduos do que pela capacidade de reintegrá-

los ao corpo social após o cumprimento da pena que lhe foi atribuída (VAZ, CARVALHO E POMBO, 2005).

Batista (2002) acredita que há um *discurso criminológico midiático*, que produz sentidos sobre o sistema penal e que também opera avaliações das instituições públicas responsáveis pela contenção da criminalidade e as ações empreendidas por elas. A retórica discursiva adotada estaria baseada numa “ética da paz” e no apagamento de um passado de conflitos, ao tomar os fenômenos da violência e da criminalidade como sempre novos e crescentes. A pena, nesse discurso, aparece como o rito sagrado de resolução dos conflitos:

O novo credo criminológico da mídia tem seu núcleo irradiador na própria ideia de pena: antes de mais nada, crêem na pena como rito sagrado de solução de conflitos. [...] não há debate, não há atrito: todo e qualquer discurso legitimante da pena é bem aceito e imediatamente incorporado à massa argumentativa dos editoriais e das crônicas (BATISTA, 2002, p. 3-4).

A formação discursiva em que esse tipo de discurso se inscreve também está relacionada às fontes acionadas pelo jornalismo. Sem estatísticas nacionais sobre muitos aspectos da segurança pública, como a violência e a criminalidade praticada por adolescente, e sem um sistema informatizado em que jornalistas e também o restante da sociedade possa consultar dados sobre as ações das instituições responsáveis pela contenção do crime e da violência, as polícias e o judiciário se tornam as detentoras da maioria das informações de que os repórteres necessitam (REINER, 2002). Tal situação estabelece certa relação de dependência entre ambas, pois, se por um lado o repórter depende exclusivamente das polícias, a não ser que empreenda uma investigação autônoma e incorra o risco de atuar como agência executiva do sistema penal, o que é questionado por autores como Nilo Batista (2002), as polícias e o judiciário também dependem da visibilidade garantida pela cobertura jornalística para que suas ações sejam de conhecimento público, daí a relação paradoxal entre jornalismo e segurança pública de que fala Porto (2008).

Sendo essas duas instituições as fontes principais quando o tema é crime e violência, são também elas que definem em que parâmetros se darão os debates, já que oferecem o enquadramento primeiro, quando não o único, sobre o fato relatado. Para Reiner (2002, p. 403), “as polícias se tornam os “definidores primários”²⁰ das notícias sobre crime, as quais tendem filtrá-las através das suas perspectivas”. Essas fontes reforçam, na maioria dos

²⁰ “This means that such institutional sources as the police become the ‘primary definers’ of crime news, which tends to be filtered through their perspective” (REINER, 2002, p. 403).

casos, a necessidade de enrijecimento da atuação do sistema penal, do qual fazem parte (BUDÓ, 2013). Apesar desses discursos favoráveis ao sistema penal, que são de fácil adesão, pelos diversos fatores já citados neste trabalho, é preciso reconhecer que apenas o endurecimento das leis existentes ou a criação de novas, baseado no discurso de lei e ordem, na tentativa de conter os fenômenos que desafiam a segurança pública, tem resultado, inevitavelmente, em mais violência:

O discurso de “lei e ordem”, as demandas punitivas e a “inversão” produzida pelos noticiários aumentam a angústia pública diante da violência e promovem uma sensação de insegurança normalmente desproporcional aos riscos concretos. O mesmo processo inspira menor tolerância social e estimula formas agressivas de defesa. A mídia pode amplificar as chamadas “ondas de crime” e produzir pânico entre as pessoas. E, o que é mais grave ainda, quando essa forma de se relacionar com o crime e a violência é regra, cria-se uma tendência de que as polícias respondam com mais prisões e, quase sempre, mais violência. Ocorre também, que o poder judiciário passa a responder com sentenças criminais mais duras e que os políticos aprovam leis que criam novos tipos penais e agravam as penas. Como resultado, teremos mais violência e mais crime, o que conforma o fenômeno das “profecias que se autocumprem” (ROLIM, 2006, p. 198).

Quando o jornalismo noticia ondas de crimes cometidos por “menores” sem rosto e sem história, que “gozam de certa impunidade” já que a pena máxima para a internação, mesmo em caso de crimes hediondos, é de três anos (“Três anos de pena máxima”, *O Globo*, 27/06/2015), promove essa sensação de insegurança e de injustiça de que fala Rolim (2006). Essa falsa ideia de impunidade nos torna menos tolerantes ao outro, o que pode estimular ainda mais violência. Casos recentes, como o do chamado “justiçamento”²¹, praticado contra um adolescente negro, suspeito de roubo, que foi espancado e amarrado nu a um poste na Zona Sul do Rio de Janeiro por um grupo de jovens, em fevereiro do ano passado, é exemplar dessa realidade.

Ademais, o medo das ondas de violência gera apelo pela intensificação da ação das polícias e se coloca como justificativa até mesmo para ações discriminatórias. Os arrastões nas praias da Zona Sul carioca são exemplo disso: em apenas dois dias da Operação Verão, a Polícia Militar carioca apreendeu dezenas de adolescentes da periferia, em

²¹ A ação, que nada tem de justiça, mas de prática criminoso, rendeu até mesmo editorial de apoio da jornalista Rachel Sheherazade e deu origem a uma série de outras ações semelhantes, que culminaram em linchamento e até mesmo em morte. O caso da mulher espancada e morta por moradores do Guarujá – São Paulo, devido a boato nas redes sociais de que ela estaria ligada a rituais religiosos com sacrifícios humanos, talvez tenha sido o mais emblemático dos “justiçamentos” recentes.

transportes coletivos que tinham como destino as praias da Zona Sul, por não portarem documento e/ou dinheiro. Uma vez apreendidos, os “menores” das periferias cariocas eram encaminhados aos Centros de Referência Especializada em Assistência Social (CREAs). A ação policial, justificada apenas pela necessidade de reduzir os riscos de arrastões e assaltos nas praias, recebeu intervenção da 1ª Vara da infância, da Juventude e do Idoso do Rio de Janeiro, que proibiu a PM de realizar apreensões de adolescentes a caminho da praia sem constatação de flagrante delito, já que a intervenção policial feita anteriormente se baseava apenas nas condições sociais das crianças e adolescentes detidas.

Ainda que tenham sido proibidas as apreensões, isso não mudou a imagem das ondas de violência cometidas por adolescentes das periferias em regiões nobres do Rio de Janeiro, ou de qualquer outra grande capital, que é veiculada diariamente no noticiário. É nestes casos de grande repercussão, sobretudo, que os parlamentares favoráveis à redução da idade penal mínima ancoram seus dizeres para garantir o apoio da Opinião Pública ao recrudescimento das leis e a criação de novos tipos penais. E o resultado de tudo isso, como demonstra Rolim (2006) e até mesmo a mãe do adolescente apontado como responsável pelo latrocínio do médico Jaime Gold, não é apenas mais violência e mais crime, mas também mais preconceito e desigualdade social.

É sobre a representação pejorativa contida no termo *menor*, as disparidades sociais por ele reveladas e a forma com que é utilizado pelo jornalismo que falaremos na próxima seção, que encerra a discussão que fizemos até aqui sobre crime e violência no noticiário.

3.3 “MENORES” EM CONFLITO COM A LEI NO JORNALISMO, ECA E PEC 171/1993

O termo “menor”, redução da expressão menor de 18 anos, é comumente utilizado para fazer referência a adolescentes em conflito com a lei por trazer a ideia de inimputabilidade penal devido a faixa etária. Esse uso também pôde ser observado nesta pesquisa, sobretudo nos títulos de muitos dos textos mapeados, como, por exemplo, “Cunha admite votar proposta de Alckmin para menores” (*Folha de S. Paulo*, 06/06/2015) e “Internação de menores aumenta 12,3% em um ano” (*O Globo*, 07/06/2015). Ainda que sua utilização seja comum no jornalismo, o termo traz consigo certo estereótipo criminal, já que reduz a complexidade do *outro* apenas à sua condição de inimputável. Rolim, a partir da observação de um fato criminal, comenta a relação estabelecida pela linguagem:

Estamos diante de um caso típico de “neutralização moral”, permitido pelo emprego da expressão “menor” para descrever o autor do disparo – um aluno da mesma escola onde estudava a vítima praticamente da mesma idade. A tragédia envolveu dois estudantes adolescentes: uma menina e um menino. Mas quando se designa o infrator como “menor”, já se providencia o necessário distanciamento diante da sua condição de “menino” e de “estudante”. O responsável pela infração é apresentado como uma “figura jurídica” – ou seja, sua definição é a incapacidade jurídica ou a inimputabilidade – antes mesmo de se ter qualquer informação sobre o fato, sobre o que ocorreu (ROLIM, 2006, p. 196).

Rolim (2006, p. 196) faz a ressalva que o cuidado com o uso da linguagem no jornalismo não se trata de “exigência do movimento “politicamente correto” ou de preciosismo acadêmico”, mas de evitar a propagação de determinados estereótipos que colaboram para a manutenção da desigualdade social: “Ocorre que a expressão “menor” só é utilizada para se designar os filhos dos outros e, normalmente, os filhos dos pobres. Quem está no outro lado dessa imensa fratura social e tem crianças e adolescentes em casa nunca poderia imaginar qualquer referência a eles como “menores””. Já os termos “crianças” e “adolescentes”, para o autor, trazem significações afetivas e, por isso, são menos utilizados no contexto da cobertura que trata dos jovens em conflito com a lei.

Quando um dos deputados diretamente envolvido nos debates sobre a PEC 171/1993 diz que a redução da maioridade penal atingirá o jovem bandido, de 16, 17 anos, e não “jovem de bem”, conforme demonstram as sequências discursivas expostas mais adiante, na seção destinada à análise, fica claro o ponto acima exposto por Rolim (2006). O “menor” nesta retórica seria, portanto, o *outro*, o que é estranho, perigoso e violento e, por isso, precisa ser contido. Já o “jovem de bem” é o filho do “cidadão de bem”²², termo muito utilizado recentemente pela classe média e elite brasileira, que remete a uma série de valores conservadores. São, em geral, contrários às políticas de inclusão social e favoráveis ao enrijecimento penal, por exemplo.

Por ter o conceito de “menor” tal carga pejorativa, o antigo *Código de Menores* foi substituído, na década de 90, pelo *Estatuto da Criança e do Adolescente* (ECA), criado com o intuito de instaurar um novo paradigma dos direitos da infância e da juventude, focado, sobretudo, nas concepções de acolhimento e de proteção. Esse Estatuto foi instituído pela lei

²² “Cidadão de bem” remete à “Good Citizen”, nome do jornal da Ku Klux Klam, organização fundada em meados de 1860, após o fim da guerra civil estadunidense, e que defendia uma série de posturas conservadoras, como a separação entre a população branca e os escravos recém-libertos. Hoje, é utilizado para designar aqueles cidadãos pertencentes à família tradicional, defensores dos costumes e práticas desta.

8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e outras providências” (BRASIL, Lei 8.069, art. 1º). É nos artigos 2º, 3º e 4º que a lei firma o entendimento de criança e de adolescente que deve guiar a conduta da família, da sociedade e do Estado e também outras disposições gerais caras a esse debate:

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, Lei 8.069, art. 2º, 3º e 4º).

É o Estatuto que prevê que os menores de 18 anos são inimputáveis, ou seja, que não estão sujeitos às previsões do sistema penal adulto, ainda que possam vir a cometer atos infracionais e serem, por isso, responsabilizados, mas de acordo com as formas de responsabilização previstas na legislação destinada às crianças e aos adolescentes. Aos adolescentes são destinadas medidas socioeducativas, aplicáveis dos 12 aos 18 anos incompletos, podendo ser o tempo de internação prorrogado até os 21 anos, conforme o art. 121, §5º. As medidas podem ser: advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviços à comunidade; liberdade assistida; inserção em regime de semiliberdade; internação em estabelecimento educacional. Existem, como é possível verificar, diferentes medidas possíveis de aplicação aos jovens em conflito com a lei. O que é discutido, porém, quando se trata da redução da idade penal, reunida, hoje, no Brasil, em torno da PEC 171/1993, que tramita na Câmara dos Deputados, são os três últimos finais, com ênfase principalmente no último, que prevê internação em tempo integral em unidade socioeducativa, conforme a cobertura observada.

O Estatuto prevê, ainda, uma série de parâmetros e de normas que devem ser cumpridas pelos Estados e aplicadas nas unidades socioeducativas para garantir o acolhimento, a proteção e a ressocialização desses jovens. O que não é cumprido na maioria

das unidades, que enfrentam problemas como a superlotação, insalubridade e falta de investimento nos programas de aprendizagem profissional, como os do Sistema S, que foram interrompidos recentemente por falta de repasse do Governo Federal, conforme demonstram os trechos extraídos das reportagens analisadas.

O jornalismo de referência lembra que os espaços destinados à aplicação das medidas socioeducativas se assemelham, em muitos casos, aos cárceres destinados aos adultos. Mas, ao mesmo tempo em que denuncia tais situações, não nos parece propositivo, capaz de promover um debate sobre as ações para além da privação da liberdade dos jovens em conflito com a lei e das medidas punitivas. “A efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária” (BRASIL, Lei 8.069, art. 4º), que são direitos dos jovens, tenha cometido infrações ou não, aparecem timidamente na cobertura observada, que nos parece muito ligada, ainda, à ideia de políticas de segurança pública punitivistas e reativas.

4 PERCURSO DE PESQUISA: DA METODOLOGIA E DO OBJETO

Nosso objeto empírico de pesquisa são os textos sobre redução da maioria penal coletados nas edições impressas dos jornais *Folha de S. Paulo*, *O Globo* e *O Estado de S. Paulo*. Nosso *corpus*, as sequências discursivas representativas dos sentidos nucleares principais mapeados nesses textos. A escolha dos veículos se justifica por serem jornais de referência, de periodicidade diária, que, bem como indica a qualidade a eles atribuída, ditam os parâmetros referenciais em que se desenrolarão os debates públicos mediados e representados pelo jornalismo.

Como parte da construção metodológica desta pesquisa, que é de caráter documental, encontramos na proposta teórico-metodológica da Análise do Discurso (AD), de corrente francesa, baseada nos estudos de Michel Pêcheux²³ e difundida no Brasil por Eni Orlandi, a ferramenta mais adequada para dar conta de nosso objetivo geral de pesquisa. Como nosso objetivo central é identificar e analisar os núcleos de sentidos preponderantes sobre redução da maioria penal presentes nos discursos jornalísticos dos periódicos analisados, de forma a compreender o papel desempenhado pelo jornalismo para o conhecimento do tema da segurança pública, a AD nos interessou, sobretudo, por considerar os processos de subjetivação, de argumentação e de construção das versões da realidade social, percebendo os sujeitos do enunciado como constituído na e pela ideologia (ORLANDI, 2005).

Por meio desse aporte teórico-metodológico, emprestado da linguística e adaptado à pesquisa em jornalismo, nos propusemos a identificar e analisar, portanto, os núcleos de sentidos preponderantes na cobertura em questão. Faremos isso por meio da reunião de sequências discursivas extraídas dos textos observados. Para tal, construímos nosso esquema metodológico de acordo com as necessidades de nosso objeto de investigação e de nossos objetivos. Embora a Análise do Discurso seja a opção teórico-metodológica

²³ Sobre o contexto histórico-político em que se desenvolve a proposta de Pêcheux, Ferreira (2008, p. 42-43, grifos da autora) escreve: “A geração intelectual de Michel Pêcheux entrou na política pela via da esquerda e com um viés militante abertamente declarado. [...] Essa geração, chamada de geração althussero-lacaniana, porque forjada em torno do sistema de pensamento dos dois grandes mestres – Althusser e Lacan –, foi destroçada por uma conjuntura de fatos de ordem diversa que a fez assistir [...] à *agonia de um comunismo impossível e à agonia mental de um mestre. Os heróis da revolução althussero-lacaniana*, segundo Roudinesco (1995), *foram condenados à morte, ao suicídio ou à loucura, por não terem podido fazer o luto da revolução fracassada*. Foi nesse cenário que surgiu a Análise do Discurso, época em que coincidia com o auge do estruturalismo, como paradigma de formatação do mundo, das ideias e das coisas para toda uma geração da intelectualidade francesa. [...] Michel Pêcheux e seu grupo, ao constituir a Análise do discurso como nova forma de pensamento sobre a linguagem, ainda que mergulhados na onda estruturalista, conseguem emergir dela criticamente e constatar que tal oscilação consistia num perigoso desvio teórico.

escolhida para o desenvolvimento desta dissertação, num movimento anterior a ela, tivemos como proposição o uso da Análise de Conteúdo (AC) como método para a sistematização primeira dos dados, na etapa pré-análise (ou pesquisa exploratória) prevista nesta metodologia, conforme o proposto por Bardin (2011).

Ainda que reconhecidamente de ordem diferente da AD, se AC está interessada nas recorrências e nas regularidades presentes em conjuntos de textos, ela é interessante no intuito de alcançar o objetivo de verificar os eixos-temáticos de maior recorrência relacionados ao debate sobre redução da maioria penal durante o período analisado, bem como identificar as fontes de informações utilizadas pelos jornais e sua recorrência na construção dos textos: “a análise de conteúdo vai permitir basicamente apontar e medir a presença de determinados temas e ideias em certo *corpus*, que podem ser bastante variados” (LEAL E ANTUNES, 2011, p. 29).

Leal e Antunes (2011, p. 33-34) propõem a utilização da AC como metodologia complementar à outra, para que possa dar conta da diversidade formal inerente à investigação em comunicação. Tal ferramenta metodológica, conforme proposta por esses autores, nos é útil como ponto de partida para a sistematização de nossa análise, já que a AC não é um procedimento metodológico fixo, aplicável apenas a certo tipo de pesquisa, nem dispõe de um modelo previamente definido. Pelo contrário, é construída em relação às demandas do objeto de pesquisa e de seu contexto. Em nosso caso, serviu à etapa exploratória, como forma de visualizar, categorizar e selecionar os dados existentes, que, em outro passo da pesquisa, foram explorados em profundidade por meio da AD.

Nos itens seguintes, tratamos sobre a teoria e o método da análise do discurso, sobre um breve histórico dos três jornais objetos de nossa pesquisa (*Folha de S. Paulo*, *O Globo*, *O Estado de S. Paulo*) e também sobre a forma com que construímos a operacionalização da análise, nos valendo de procedimentos da AC de método quantitativo e da AD, de método qualitativo.

4.1 ANÁLISE DO DISCURSO: APORTE TEÓRICO-METODOLÓGICO

Discurso é prática de linguagem, é a palavra em seu movimento. Unidade e diversidade, lugares de fala e posições de sujeitos, processos de ancoragem na história, na ideologia e no inconsciente, dizeres ditos e silenciados: todas essas são partes constitutivas do

que entendemos por *discurso*. “O discurso é o lugar do trabalho da língua e da ideologia” (ORLANDI, 2005, p. 38), ainda que não se trate apenas da língua, aqui tomada como sistema de signos e de regras formais, ou da gramática. À disciplina que tem como seu objeto de estudo o discurso em seu funcionamento, ambas são importantes, mas há outros elementos que às extrapolam.

A Análise do Discurso (AD) é sobre a língua em sua historicidade, atravessada pela ideologia, pelo inconsciente e pelo imaginário, constituindo e sendo constituída pelos sujeitos, que são produzidos por e produtores de sentidos sobre a realidade que os cerca, da qual não são apenas produtos, mas também produtores (ORLANDI, 2005; BENETTI, 2008). Considerando isso, o *discurso* é, portanto, “o lugar em que se pode observar essa relação entre língua e ideologia, compreendendo-se como a língua produz sentidos por/para os sujeitos” (ORLANDI, 2005, p. 17) e, portanto, “o efeito de sentido entre locutores” (ORLANDI, 2005, p. 25).

Para a AD, a linguagem é uma forma de mediação entre homem e a realidade em que ele está inserido. É através do *discurso*, reconhecendo que ele também é prática, que, por meio dele, é possível tanto a manutenção e a permanência do *status quo* quanto a transformação e a atualização do homem e de sua realidade, pois “o trabalho simbólico do discurso está na base da produção da existência humana” (ORLANDI, 2005, p. 15). Por reconhecer isso, portanto, a AD está interessada na observação da língua enquanto trabalho simbólico, como constitutiva das relações sociais, dos sujeitos e de sua história. Sobre esse objeto de atenção da AD, Orlandi explica:

Assim, a primeira coisa a se observar é que a Análise de Discurso não trabalha com a língua enquanto um sistema abstrato, mas com a língua no mundo, com maneiras de significar, com homens falando, considerando a produção de sentidos enquanto parte de suas vidas, seja enquanto sujeitos, seja enquanto membros de uma determinada forma de sociedade (ORLANDI, 2005, p. 16).

Pôr em prática o tipo de análise supracitado é problematizar as maneiras de ler as manifestações da linguagem cotidianas, reconhecendo que elas não são transparentes, mas opacas e repletas de camadas que se sobrepõem (ORLANDI, 2005; BENETTI, 2008). Que não podem ser neutras, já que produzidas por sujeitos inscritos em uma historicidade e condicionados às potencialidades e limites dos processos da linguagem, da ideologia, etc. Quando se refere ao sujeito, a AD o considera em uma dupla configuração: “enquanto sujeito interpelado, assujeitado, e enquanto sujeito do inconsciente, desejante” (FERREIRA, 2008, p. 38).

Para Orlandi (2008, p. 17), há dois movimentos principais da constituição dos sujeitos: um deles é a forma-sujeito-histórica em que há “a interpelação do indivíduo em sujeito, pela ideologia, no simbólico, constituindo a forma-sujeito-histórica” e o “processo de individualização do sujeito”. Pelo primeiro, entende que “a forma-sujeito-histórica do sujeito moderno é a forma capitalista caracterizada como sujeito jurídico com seus direitos e deveres e sua livre circulação” (ORLANDI, 2008, p. 17). Já a individualização de que fala é aquela feita pelo Estado e pelas instituições, é um processo que torna o sujeito “um indivíduo ao mesmo tempo responsável e dono de sua vontade” (ORLANDI, 2008, p. 17).

Estar circunscrito em processos que lhe são anteriores e exteriores e sofrer o assujeitamento de que falam Pêcheux e Orlandi, na forma-sujeito-histórica, não afeta somente o processo de produção dos discursos como o de interpretação, já que “dizer e interpretar são movimentos de sentido e, assim como o dizer, também o interpretar está afetado por sistemas de significação” (BENETTI, 2008, p. 109). Por isso, “a compreensão procura a explicitação dos processos de significação presentes no texto e permite que se possam “escutar” outros sentidos que ali estão compreendendo como eles se constituem” (ORLANDI, 2005, p. 26).

Quando o sujeito interpreta, portanto, está preso a já-ditos que permitem que ele construa seus dizeres, ainda que o esquecimento desse processo de ancoragem possa fazer crer que cada sujeito é a origem dos sentidos que produz. O que ele faz, quando produz sentidos por meio da construção de dizeres ou da interpretação de outros ditos, é, na realidade, retomar os já existentes e organizá-los em uma argumentação compreensível:

Apagam-se os efeitos da história, da ideologia, mas nem por isso elas estão menos presentes. Saber como os discursos funcionam é colocar-se na encruzilhada de um duplo jogo da memória: o da memória institucional que estabiliza, cristaliza, e, ao mesmo tempo, o da memória constituída pelo esquecimento que é o que torna possível o diferente, a ruptura, o outro (ORLANDI, 2005, p. 10).

Empreender a AD é, portanto, reconhecer a história, a ideologia e a memória constituindo e sendo constituídas pelos sujeitos num trabalho simbólico permanente. Nesse sentido, Orlandi (2005, p. 17) explica onde está a materialidade sobre a qual o analista do discurso se debruça em seu esforço de investigação: “a materialidade específica da ideologia é o discurso e a materialidade específica do discurso é a língua” e, por isso, o objeto da AD é “a relação língua-discurso-ideologia.” Partindo desta premissa da relação, Pêcheux (1975) considera que não há discurso sem sujeito e não há sujeito que não seja atravessado pela ideologia em sua constituição e, por isso, é necessário “saber que não há neutralidade nem

mesmo no uso mais aparentemente cotidiano dos signos. A entrada no simbólico é irremediável e permanente: estamos comprometidos com os sentidos e o político” (ORLANDI, 2005, p. 9).

No sentido histórico, a Análise do Discurso tal como conhecemos hoje, tendo o discurso como objeto central, tem seus primeiros registros na década de 60 do século XX, ainda que, em outras épocas, e, a partir de diferentes abordagens, se possam identificar esforços em direção a observação da língua em seu funcionamento na produção de sentidos e o texto, para além da frase, como unidade de análise (ORLANDI, 2005). Como disciplina, está situada na confluência de três áreas principais de conhecimento: a Psicanálise, a Lingüística e o Marxismo²⁴. Sobre a forma com que a AD se vale dos saberes dessas diferentes áreas na construção de seu aporte teórico-metodológico, Orlandi explica:

Não o é de modo servil e trabalha uma noção – a de discurso – que não se reduz ao objeto da Lingüística, nem se deixa absorver pela Teoria Marxista e tampouco corresponde ao que teoriza a Psicanálise. Interroga a Lingüística pela historicidade que ela deixa de lado, questiona o Materialismo perguntando pelo simbólico e se demarca da Psicanálise pelo modo como, considerando a historicidade, trabalha a ideologia como materialmente relacionada ao inconsciente sem ser absorvida por ele (ORLANDI, 2005, p. 20).

Levando em consideração essas especificidades na relação entre as diferentes áreas que compõem sua base de conhecimento, é válido também reconhecer que, ainda que o texto seja objeto da AD, também o é de outros tipos de análise, como a Análise de Conteúdo, que utilizaremos neste trabalho para a realização de um levantamento quantitativo na fase exploratória dos textos que compõem o objeto empírico desta pesquisa. Porém, ainda que ambas as aproximações metodológicas se debrucem sobre o mesmo objeto, a forma de se relacionar com ele difere. E é esse um dos pontos centrais para compreender a proposta da AD:

²⁴ Sobre os autores destas áreas utilizados na construção do aporte teórico-metodológico da AD, Orlandi especifica: “Nessa conjuntura, toda leitura precisa de um artefato teórico para que se efetue: Althusser escreve sobre a leitura de Marx, Lacan propõe uma leitura de Freud que é um aprofundamento na filiação da Psicanálise, Barthes considera a leitura como escritura, Foucault propõe a sua arqueologia. A leitura mostra-se como não transparente, articulando-se em dispositivos teóricos. (ORLANDI, 1996). Este conjunto de trabalho produz condições intelectuais propícias à abertura de um espaço para a existência de uma disciplina como a Análise do Discurso que teoriza a interpretação, isto é, que coloca a interpretação em questão”. (ORLANDI, 2005, p. 26)

A Análise de conteúdo, como sabemos, procura extrair sentidos dos textos, respondendo à questão: o que este texto quer dizer? Diferentemente da Análise de conteúdo, a Análise do Discurso considera que a linguagem não é transparente. Desse modo ela não procura atravessar o texto para encontrar um sentido do outro lado. A questão que é colocada é: *como* este texto significa? (ORLANDI, 2005, p. 18).

Ainda que muito utilizada nas pesquisas em Comunicação, a AD se distancia do esquema comunicativo mais elementar, o qual situa posições estanques e polarizadas para o emissor e receptor, que empreendem um processo no qual transmitem uma mensagem por meio de um código, a qual se refere a algum elemento da realidade. Para AD não há essa separação entre um polo e outro nem essa linearidade, e a língua também não é tomada apenas como um dentre os outros códigos possíveis. Ambos, emissor e receptor, estão simultaneamente envolvidos no processo de significação, uma vez que:

Não se trata de transmissão de informação apenas, pois, no funcionamento da linguagem, que põe em relações sujeitos e sentidos afetados pela língua e pela história, temos um complexo processo de constituição desses sujeitos e produção de sentidos e não meramente transmissão de informação (ORLANDI, 2005, p. 21).

Ademais, os dizeres não podem ser encarados apenas como mensagens a serem decodificadas por um receptor, pois “são efeitos de sentidos que são produzidos em condições determinadas e que estão de alguma forma presentes no modo como se diz, deixando vestígios que o analista de discurso tem de apreender” (ORLANDI, 2005, p. 30). Esses dizeres estão intrinsecamente ligados a outros ditos, ao que não é dito e ao que poderia ser dito dentro determinado contexto e, por isso, é relevante reter que as margens do texto também são constitutivas dele (ORLANDI, 2005).

Na análise empreendida pela AD não há um dispositivo metodológico previamente definido. São as especificidades de cada pesquisa que ditarão de que forma será construído esse dispositivo e que conceitos ele mobilizará. Por óbvio, os conceitos centrais que atravessam essa forma de análise se mantêm mais ou menos constantes, mas é a questão de pesquisa que desencadeará o processo de investigação e definirá suas demandas teórico-metodológicas. Cada tipo de material exige uma forma de análise (por exemplo, fotos, cartazes, jornais impressos, etc.) e, por isso, é preciso que sejam mobilizados conceitos extraídos de diferentes campos disciplinares, uma investigação que se valha da AD nunca será igual à outra. Se é a pergunta do pesquisador a respeito do material observado que o leva à

construção do dispositivo analítico que irá aplicar, “sua prática de leitura, seu trabalho com a interpretação, tem a forma de seu dispositivo analítico” (ORLANDI, 2005, p. 27), já que é a partir do olhar que lança sobre seu objeto de investigação que irá definir quais conceitos irá mobilizar e quais serão deixados de lado, para que seja cumprido seu objetivo de pesquisa.

Existem alguns conceitos teóricos centrais, como dissemos anteriormente, que se mantêm constantes nos estudos de AD. Um deles é o de *formação discursiva*. Esta noção é bastante polêmica já que, ainda que tomada de Foucault, teve de ser adaptada à análise proposta por Pêcheux. No contexto da AD, pode ser entendida como “aquilo que, numa formação ideológica dada, isto é, a partir de uma posição dada numa conjuntura dada, determinada pelo estado da luta de classes, determina *o que pode e deve ser dito*” (PECHEUX, 1995, p. 160). O que os sujeitos dizem está inscrito necessariamente em uma *formação discursiva* e, por isso, assumem o sentido possível naquela formação, que poderia ser diferente em outra. As *formações discursivas* podem ser percebidas como “regionalizações do interdiscurso, configurações específicas dos discursos e suas relações” (ORLANDI, 2005, p. 43) e estão inscritas nas *formações ideológicas*, de modo que os sentidos são necessariamente atravessados pela ideologia. Nesta perspectiva, linguagem e ideologia se afetam mutuamente.

Por *formações ideológicas*, Medeiros (2009, p. 2) entende “um conjunto complexo de atitudes e de representações que não são nem “individuais” nem “universais”, mas se relacionam mais ou menos diretamente a posições de classe em conflito umas com as outras”. São, ainda, elementos que se estruturam como forças que se confrontam com outras na conjuntura ideológica que compõem uma dada formação social. Para Pêcheux (1990), “as *formações ideológicas* têm um caráter regional que elas se referem às mesmas “coisas” de modo diferente (Liberdade, Deus, a Justiça, etc.), e é porque as *formações ideológicas* têm um caráter de classe que elas se referem simultaneamente às mesmas “coisas” (Pêcheux, 1990, p. 259, grifos nossos).

Outro conceito caro à AD é o de *condições de produção*, que se refere ao modo com que os sujeitos se constituem e à situação em que produzem seus discursos: “podemos considerar as condições de produção em sentido estrito e temos as circunstâncias da enunciação: é o contexto imediato. E se as consideramos em sentido amplo, as condições de produção incluem o contexto sócio-histórico, ideológico” (ORLANDI, 2005, p. 30). Um dos fatores que afeta diretamente as *condições de produção* é a relação de sentidos. Partindo desta percepção, não há discurso que não seja sustentado por outros, uma vez que “um dizer tem

relação com outros dizeres realizados, imaginados ou possíveis” (ORLANDI, 2005, p. 39). Por isso, outro conceito que é importante ser mobilizado é o de *memória*.

Em relação à compreensão de discurso até aqui exposta, a *memória* é percebida como *interdiscurso*, que “é definido como aquilo que fala antes, em outro lugar, independentemente. Ou seja, é o que chamamos memória discursiva: o saber discursivo que torna possível todo dizer e que retorna sob a forma do pré-construído o já-dito que está na base do dizível sustentando cada tomada da palavra” (ORLANDI, 2005, p. 31). Em síntese, é no interdiscurso que os sujeitos acessam dizeres que configuram o modo com que ele significa os ditos em uma dada situação discursiva. Para que o nosso dito faça sentido, é preciso que ele já fizesse sentido anteriormente, ainda que não nos déssemos conta dessa ancoragem: “é preciso que o que foi dito por um sujeito específico, em um momento particular, se apague na memória para que, passando para o “anonimato, possa fazer sentido em “minhas” palavras” (ORLANDI, 2005, p. 34).

Levando em consideração, portanto, que sempre o que é dito em um discurso é retomado de outro e que em todo o dito há um não-dito, como “uma presença de uma ausência necessária” (ORLANDI, 2005, p. 34) e que há certo esquecimento necessário dessa ancoragem em outros discursos, para que os sujeitos se constituam como tal, *interdiscurso* e *intertexto* mobilizam relações de sentido. Ainda que de ordem semelhante, não podem ser tomados como equivalentes, já que “o interdiscurso é da ordem do saber discursivo, memória afetada pelo esquecimento, ao longo do dizer, enquanto *intertexto* restringe-se à relação com outros textos. Nessa relação, a intertextual, o esquecimento não é estruturante, como o é para o interdiscurso” (ORLANDI, 2005, p. 34). Ademais, assim como há *interdiscurso* e *intertexto*, há também um *intradiscurso*, definido como “o eixo da formulação, isto é, aquilo que estamos dizendo naquele momento dado, em condições dadas” (ORLANDI, 2005 p. 33).

Outros conceitos importantes de serem aqui mobilizados são o de *paráfrase* e de *polissemia*, pois é na tensão entre ambos, enquanto processos, que está assentado o funcionamento da linguagem. Orlandi explica a diferença entre ambos:

Os processos parafrásticos são aqueles pelos quais em todo o dizer há sempre algo que se mantém, isto é, o dizível, a memória. A paráfrase representa assim o retorno aos mesmos espaços do dizer. Produzem-se diferentes formulações do mesmo dizer sedimentado. A paráfrase está do lado da estabilização. Ao passo que, na polissemia, o que temos é deslocamento, ruptura de processos de significação. Ela joga com o equívoco (ORLANDI, 2005, p. 36).

A relação entre *paráfrase* e a *polissemia* no funcionamento do discurso representa a tensão entre o mesmo e o diferente, entre o que já foi dito e o que ainda há para dizer, que faz com que os sentidos sejam postos em movimentos, signifiquem e constituam os sujeitos como tal (ORLANDI, 2005). Para a autora, ainda, “a paráfrase é a matriz do sentido, pois não há sentido sem repetição, sem sustentação no saber discursivo, e a polissemia [...] é a própria condição de existência dos discursos, pois se os sentidos – e os sujeitos – não fossem múltiplos, não pudessem ser outros, não haveria necessidade de dizer” (ORLANDI, 2005, p. 38).

São muitos os conceitos possíveis dentro da vasta bibliografia de Pêcheux e dos que deram sequência ao seu trabalho. Porém, devido a questões de operacionalização da pesquisa, optamos por mobilizar aqueles que nos são úteis à análise que se pretende empreender nesta investigação. Na seção seguinte, trataremos destes conceitos aplicados à pesquisa em jornalismo e também de modelos de aplicação metodológica.

4.1.2 A Análise do Discurso Aplicada à Pesquisa em Jornalismo

Na pesquisa em jornalismo, a mobilização dos conceitos da Análise do Discurso aqui trabalhados e outros que compõem esse aporte teórico-metodológico é bastante útil para dois tipos de investigações: a *identificação dos sentidos* e o *mapeamento das vozes* (BENETTI, 2008). Ainda que estejam intimamente relacionados, esses dois procedimentos devem ser realizados separadamente e, devido às especificidades de cada um deles, requerem esforços de pesquisa complexos e distintos. Por serem de ordens diferentes, nesta pesquisa, focaremos nossos esforços apenas na *identificação dos sentidos*, uma vez que nosso objetivo é identificar e analisar os núcleos de sentidos preponderantes sobre redução da maioria penal presentes nos discursos jornalísticos dos jornais *O Globo*, *Folha de S. Paulo* e *O Estado de SP*, de forma a compreender o papel desempenhado pelo jornalismo para o conhecimento do tema da segurança pública, pensando o jornalismo enquanto instituição legitimada socialmente (FRANCISCATO, 2012).

Antes de adentrarmos a discussão sobre essa forma de investigação, é preciso reconhecer que a metodologia escolhida deve ser sempre condizente com a perspectiva teórica adotada pela pesquisa. É por isso que Benetti (2008) defende que, ao nos dedicarmos à Análise do Discurso de textos jornalísticos, devemos trazer para essa reflexão pontos de vista

teóricos sobre o jornalismo. E é com a Teoria Construcionista, que atravessa toda a investigação nesta dissertação proposta, que a autora propõe essa articulação:

A Teoria Construcionista surge nos estudos de jornalismo, nos anos 70 do século XX, em contraposição às visões filiadas ao paradigma positivista, segundo as quais o jornalismo seria capaz de refletir a realidade tal como ela é – vale pontuar que toda conclusão de que o jornalismo distorce a realidade tem, como pano de fundo, a crença positivista de que seria possível, desde que munido de boa intenção e ferramentas adequadas, retratá-la fielmente. Não há lugar para essa crença no Construcionismo, que se insere no paradigma construtivista, segundo o qual toda representação é uma construção subjetiva da realidade (BENETTI, 2008, p. 10).

Por fazer parte da construção subjetiva da realidade, “o jornalismo constrói sentidos sobre a realidade, em um processo de contínua e mútua interferência” (BENETTI, 2008, p. 11). Como já vimos, essa realidade é produzida por e produtora de sentidos sociais, que são postos em circulação pelo discurso. A notícia, que é o produto principal do jornalismo, é, portanto, considerada uma construção social da realidade (BENETTI, 2008; RODRIGO ALSINA, 2009), na medida em que produz certo conhecimento sobre o mundo que nos cerca e busca certo *consenso* social e dita os parâmetros de normalidade aceitos pela sociedade em questão (BENETTI, 2008). É também dependente de *condições de produção* específicas do campo a que pertence e a elas precisamos estar atentos:

A compreensão dessas condições não é acessória, e sim um *pressuposto* para qualquer estudo de jornalismo. Evidentemente, uma pesquisa sobre o texto jornalístico não precisa contemplar o detalhamento de todas as condições – ainda assim, é fundamental que o analista mantenha, como horizonte da pesquisa, consciência da complexidade de seu objeto (BENETTI, 2008, p. 111).

Dos movimentos elencados por Benetti (2008), a compreensão das *condições de produção* também atravessa a *identificação dos sentidos*. Como vimos anteriormente, para a AD, o texto é composto de sentidos que lhe são anteriores e exteriores (ORLANDI, 2005) e, por isso, é preciso que o investigador esteja atento também à estrutura que vem de fora do texto, já que “ele é parte visível ou material de um processo altamente complexo que inicia *em outro lugar*: na sociedade, na cultura, na ideologia, no imaginário” (BENETTI, 2008, p. 111). Como forma de operacionalização, propõe: “assim como o primeiro passo é enxergar a existência (apenas operacional e pragmática) de duas camadas: a primeira, mais visível, é a

camada discursiva; a segunda, só evidente quando aplicamos o método, é a camada ideológica”²⁵ (BENETTI, 2008, p. 111).

A análise, portanto, tem no texto o ponto de partida, para somente depois se ater aos elementos que lhe são exteriores. É no texto que serão identificadas as *formações discursivas* (FDs) que possibilitarão, mais adiante, o entendimento das *formações ideológicas* em que estão inscritas. Para Benetti (2008), o que se busca nesta etapa são os sentidos nucleares, que são reunidos em torno de uma FD, que é “uma espécie de *região de sentidos*, circunscrita por um limite interpretativo que exclui o que invalidaria aquele sentido – este segundo sentido, por sua vez, constituiria uma segunda FD” (BENETTI, 2008, p. 112).

Sobre a organização das FDs, levando em consideração que podem existir tantas quanto os sentidos nucleares mapeados, Benetti (2008) defende que cada pesquisador construa o arranjo que melhor convier à estrutura da pesquisa. Reconhece, porém, que há certo modelo aplicável, que é a numeração das formações discursivas em ordem crescente (FD1, FD2, etc.), acompanhada de uma palavra (ou conceito teórico) que indique o sentido principal das sequências discursivas reunidas em torno daquele núcleo. Por SDs, compreendemos “o trecho que arbitrariamente recortamos para a análise e depois utilizamos no relato de pesquisa. É habitual numerar cada SD, para facilitar a organização do *corpus* de pesquisa” (BENETTI, 2008, p. 112). As marcas discursivas que indicam o sentido nuclear da FD nas sequências mapeadas devem ser destacadas em negrito: “o que fazemos é localizar as marcas discursivas do sentido rastreado, ressaltando as que representam de modo mais significativo” (BENETTI, 2008, p. 113). Apenas depois dessa operacionalização, o analista do discurso irá buscar fora do texto os sentidos anteriores e exteriores que o constituem e, neste movimento, também está incluso a identificação da *formação ideológica* em que as FDs mapeadas se inscrevem. Na observação dessa segunda camada do texto, comumente se percebe que o discurso jornalístico não se basta, já que se constitui necessariamente por meio da *interdiscursividade* e da *dialogia* com discursos de outras instituições: “se nosso objeto de interesse trata de notícias sobre comportamento, vamos buscar as formações ideológicas nas

²⁵ Sobre o entendimento de ideologia de que se vale Benetti (2008, p. 111), a autora explica: “a expressão “ideológica” não deve se limitar a visão do pesquisador. Optamos por mantê-la porque em AD ainda existe um vínculo muito forte entre ideologia e motivação externa ao texto, mas compreendemos que o imaginário tem tanta força quanto o ideológico. [...] Temos defendido, com base no pensamento de Durand (1997; 2001), que o imaginário é “anterior” à ideologia e diz respeito a substratos que esta última desconsidera, ainda que sejam de grande importância para a construção dos sistemas de significação. Para fins metodológicos, basta compreender que algo externo e anterior determina a produção do discurso”.

áreas da psicologia e filosofia; se analisamos resenhas literárias, vamos buscá-las nos estudos de literatura e história, assim por diante” (BENETTI, 2008, p. 115).

Por fim, em relação à amostragem escolhida, Benetti (2008, p. 121) sugere um número considerável de textos, que seja capaz de demonstrar o funcionamento de certo discurso em um período dado: “ao contrário dos estudos iniciais da AD, que tratavam em profundidade de um único texto, a tendência hoje é buscar compreender de forma mais exaustiva os mecanismos de construção do discurso jornalístico”. Tendo em vista isso, optamos pelo mapeamento de três dos jornais impressos de referência, no período de pouco mais de um mês, totalizando cerca de uma centena de edições, conforme evidenciaremos na seção destinada à operacionalização da análise. Nas sequências discursivas extraídas desses textos, é possível verificar o funcionamento do discurso jornalístico acerca da redução da maioridade penal e, conseqüentemente, sobre segurança pública, por meio da identificação dos sentidos nucleares que permeiam o debate produzido e fomentado pelos jornais observados.

4.2 DOS JORNAIS PESQUISADOS: FOLHA DE S. PAULO, O GLOBO E O ESTADO DE S. PAULO

Ainda que sejam jornais de referência, isto é, estejam dentre “grandes jornais consagrados econômica e politicamente ao longo da história, que dispõem de prestígio no país e são dirigidos às classes A e B. [...] também conhecidos como *quality papers* e considerados veículos de credibilidade entre os formadores de opinião” (AMARAL, 2006, p. 3) e, por isso compartilhem de certas características comuns, os jornais *Folha de S. Paulo*, *O Globo* e *O Estado de S. Paulo* devem ser considerados, cada um, em seu trajeto individual ao longo de sua existência para que possamos compreender o discurso jornalístico por eles produzido e as *condições de produção* que constituem esse discurso.

4.2.1 *Folha de S. Paulo*: da história e da orientação editorial

A *Folha de S. Paulo* é um jornal impresso e online, de periodicidade diária, resultado de uma fusão entre os jornais *Folha da Noite* (fundado em 1921), *Folha da Manhã* (fundado em 1925) e *Folha da Tarde* (fundado em 1945), em circulação sob tal nome desde

1960. Em 1992, o empresário Octávio Frias de Oliveira conseguiu a totalidade de ações dessa empresa jornalística e fundou, em seguida, o Grupo Folha²⁶, um dos principais conglomerados de mídia do Brasil, do qual a *Folha* faz parte. Em 2014, a *Folha de S. Paulo* ocupava a 1º posição no *ranking* dos maiores jornais de circulação paga no Brasil (impresso e online), com a média de 351 mil exemplares/dia, segundo dados da Associação Nacional dos Jornais (ANJ). A sede do jornal está situada em São Paulo.

Ao longo de sua história, a *Folha de S. Paulo* esteve sempre na vanguarda no que tange à modernização dos processos e das técnicas de produção no jornalismo²⁷, o que a destaca, desde sua fundação, no cenário dos empreendimentos de comunicação brasileiros. Porém não é apenas por sua capacidade de se adaptar às mudanças no ambiente de redação que se destaca: seus posicionamentos editoriais que se caracterizam, sobretudo, por buscar estar de acordo com os anseios e as visões de mundo daquele que considera seu público leitor, chamam a atenção e são, muitas vezes, alvos de críticas, pois a estabilidade ideológica não é algo que possamos verificar ao longo do histórico desse jornal. Essa postura Fonseca (2005) caracterizou como “volatilidade ideológica”, que compreende a fragilidade do periódico em termos ideológicos, como um “*corpus* doutrinário” frente a seus públicos, já que alterou sua postura diversas vezes em debates importantes, de forma a se aproximar de seus leitores e do pensamento social dominante em cada época.

Conforme Moretzsohn (2014, p. 76), “a *Folha de S. Paulo*, por exemplo, notabilizou-se por ser o primeiro jornal a afastar as idealizações em torno do exercício do jornalismo e a assumir-se como empresa capitalista em sua reforma dos anos 80”. Mais recentemente, Otavio Frias Filho, diretor editorial do Grupo Folha e de redação na FSP, afirmou o compromisso do jornal com o leitor: “É muito mais útil que a sociedade tenha um jornal que é sensível às mudanças que ocorrem a cada dia, muito mais útil que os leitores

²⁶ O Grupo Folha conta com quatro jornais, *Folha de S. Paulo*, *Agora São Paulo*, *Alô Notícias* e *Valor Econômico*, mais seis publicações, dentre revistas, livros e guias: *sãopaulo*, *Guia Folha*, *Guia Folha – Livros, discos e filmes*, *Serafina*, *Revista Da Hora* e o *PubliFolha*.

²⁷ Sobre ser vanguarda no que tange à modernização do jornal, organizamos alguns dos momentos importantes, de ordem tecnológica, no avanço da qualidade técnica da produção jornalística. Na década de 60, a *Folha* foi o primeiro jornal brasileiro a contar com impressão *offset* em cores, utilizada em larga escala; em 70, criou o Banco de Dados de São Paulo, em que organizava e disponibilizava arquivos em texto e foto, e a biblioteca da *Folha*; na década de 80, a Editoria de Arte, responsável por ilustrações, gráficos e tabelas, começou a ser informatizada; em 90, passou a contar com as paginadoras Harris, que eliminaram o processo manual de *paste-up*; em 1995, lançou o CD-ROM *Folha*, em que disponibilizava o texto integral das edições do ano anterior e também o Manual de Redação da *Folha*; também em 1995, lançou o Parque-Gráfico *Folha*; em 1996, criou seu primeiro portal na internet, chamado *Universo Online* (UOL); em 1997, fez a primeira campanha institucional na TV.

tenham um jornal que se modifica à medida que a disposição deles, leitores, vai se modificando, do que ter um jornal fossilizado” (FONSECA, 2005, p. 151). Na mesma entrevista, afirma, ainda, que o grupo de leitores da *Folha de S. Paulo* é formado por “um público basicamente de classe média” e que “a gente não está fazendo uma interlocução com o conjunto da sociedade, mas [...] com um setor mais ou menos bem definido ideologicamente: a classe média urbana com um bom nível de escolaridade”.

Como é característico do jornal, em 2013, a *Folha de S. Paulo*, mais uma vez, se reposicionou institucionalmente frente a alguns temas. Após enfrentar crise desencadeada pela repercussão nacional das imagens de repórteres feridos em serviço pelas polícias durante as manifestações de junho de 2013, depois de o próprio jornal ter incitado o recrudescimento da ação policial no editorial “Retomar a Paulista” (*Folha de S. Paulo*, 13/06/2013), teve, mais uma vez, de demarcar posição frente a seus públicos. (DIAS E MORIGI, 2014).

Em decorrência disso, em 2014, o jornal publicou o artigo “O que a Folha pensa – Em época de manifestações e ano de eleição, verifique os principais pontos de vista defendidos pela Folha”, no qual explicitava os posicionamentos institucionais sobre diversos temas em disputa na esfera pública. Um dos pontos abordados era a segurança pública, sobre a qual afirmava que:

O jornal entende que o endurecimento das penas não é a resposta mais adequada ao problema da criminalidade. É contra a adoção da pena de morte e da redução da maioria penal, mas considera que deveria ser ampliado o prazo de internação possível do adolescente infrator (FOLHA, 2014).

Tal posicionamento vai ao encontro do que foi percebido ao longo desta pesquisa, ainda que o jornal garanta certa pluralidade de vozes no debate, sendo dado, é claro, majoritariamente o direito de manifestação pública às fontes oficiais do Legislativo e do Executivo. Tal constatação pode ser percebida na seção destinada à análise, resultados e discussões decorrentes das sequências discursivas mapeadas nesta investigação.

4.2.2 O Globo: da história e da orientação editorial

O Globo é um jornal impresso e online, de periodicidade diária e de circulação nacional, fundado em 1925, que pertence ao *Grupo Globo*. Foi fundado pelo jornalista Irineu Marinho, que faleceu no mesmo ano em que a publicação foi lançada, tendo assumido, em seu lugar, o primogênito Roberto Marinho, em 1931. Foi o filho quem fez crescer as

Organizações Globo, agora chamada de *Grupo Globo*, com a criação da Rádio Globo, em 1944, e a *TV Globo*, em 1957. Hoje, o *Grupo* constitui o maior conglomerado midiático brasileiro²⁸. Em 2014, *O Globo* ocupava a 2ª posição no *ranking* dos maiores jornais de circulação paga no Brasil (impresso e online), com a média de 333.800 mil exemplares/dia, segundo dados da Associação Nacional dos Jornais. Sua sede está situada no Rio de Janeiro.

O jornal *O Globo*, assim como as *Organizações Globo*²⁹, ao longo de sua história, ficou conhecido por sua orientação política conservadora e por ser liberal no que tange a economia. Em 1994, dirigindo-se aos seus públicos, o jornal divulgou um documento em que “definia-se como “um jornal carioca, respeitado no país inteiro”, que se expressava “pela *identidade com os costumes e as aspirações da comunidade* e pela intensa prestação de serviços à população do Rio de Janeiro”” (MORETZSOHN, 2014, p. 76). Quase duas décadas depois, a circulação de um novo documento reafirmava o compromisso das *Organizações Globo* com a informação: “Em 2011 um novo documento abrangeria todas as empresas das Organizações Globo e reiterava o compromisso com o jornalismo informativo, voltado a “produzir conhecimento” e afastado da defesa de causa inscrita na órbita da “luta político-ideológica”, que “faz propaganda”” (MORETZSOHN, 2014, p. 76).

Quando as *Organizações Globo* adotaram a nova marca, em 2014, transformando-se em *Grupo Globo*, o fizeram com o objetivo, segundo seu *site* institucional, de reforçar a identidade do jornal no em torno da ideia de ‘grupo de pessoas reunidas’, partilhando valores e objetivos comuns (GRUPO GLOBO, 2014). Falamos do *Grupo Globo* e não apenas do jornal *O Globo*, em específico, devido ao fato de que os princípios editoriais que regem o segundo são ditados fortemente pelo primeiro.

Ao assumir a nova marca, o *Grupo* também divulgou um documento acerca dos princípios editoriais que estão presentes em suas produções. Dentre os aspectos apontados, mais uma vez, reiterava o pressuposto do jornalismo como uma forma de conhecimento: “De todas as definições possíveis de jornalismo, a que o *Grupo Globo* adota é esta: jornalismo é o conjunto de atividades que, seguindo certas regras e princípios, produz um primeiro conhecimento sobre fatos e pessoas.”. Enfatiza, ainda, o caráter de “uma forma de apreensão da realidade”, em que “permite um primeiro conhecimento de todos esses

²⁸ O Grupo Globo conta com a *TV Globo*, *Globo Filmes*, *Globosat* (contém pelo menos 30 canais pagos), *InfoGlobo*, *Editora Globo*, jornais *O Globo*, *Extra* e *Expresso*, *Som Livre*, rádios *CBN* e *Rádio Globo*, *ZAP* classificado de imóveis, dentre outros.

²⁹ Referimos-nos aqui às *Organizações Globo* por ter sido essa a existente desde a criação do jornal *O Globo*, tendo se tornado *Grupo Globo*, com uma nova abordagem editorial apenas a partir de agosto de 2014.

fenômenos, os complexos e os simples, com um grau aceitável de fidedignidade e correção, levando-se em conta o momento e as circunstâncias em que ocorrem” (GRUPO GLOBO, 2014). Ao assumir o caráter de um conhecimento primeiro, se coloca também como fonte para a ciência: “um conhecimento que será constantemente aprofundado, primeiro pelo próprio jornalismo, em reportagens analíticas de maior fôlego, e, depois, pelas ciências sociais, em especial pela História” (GRUPO GLOBO, 2014).

O novo documento reitera, ainda, o apontado por Moretzsohn sobre as posições afirmadas pelo grupo já em 2011. Ainda que se afirme num espaço fora da luta político-ideológica, ressalta que a pluralidade de vozes, garantida pelos articulistas, cronistas, etc., trará, inevitavelmente, vieses político-ideológicos para o espaço do jornal e que, por consequência, “livre de prismas e de vieses, *pelo menos em intenção*, restará apenas o noticiário” (O GLOBO, 2014, grifos nossos).

4.2.3 O Estado de S. Paulo: da história e da orientação editorial

O Estado de S. Paulo (Estadão) é um jornal impresso e online, de periodicidade diária, pertencente ao *Grupo Estado*³⁰. É o mais antigo dentre os jornais de referência nesta pesquisa investigados, já que é remanescente do periódico *A Província de S. Paulo*, fundado em 1875, durante o Império, por Manoel Ferraz de Campos Salles e Américo Brasiliense, dentre outros. Desde 1902, pertence à família Mesquita (ESTADÃO, 2014). Apenas em 1890 recebeu o nome *O Estado de S. Paulo*, sob o qual circula até hoje.

Em 2014, o jornal ocupava a 4ª posição no *ranking* dos maiores jornais de circulação paga no Brasil (impresso e online), com a média de 238 mil exemplares/dia, segundo dados da Associação Nacional dos Jornais (ANJ). Desde 2005, o *Grupo Estado* assumiu quatro compromissos centrais com sua audiência: “informar bem; garantir a pluralidade; prover a audiência de informação para o desenvolvimento sustentável; garantir a interatividade e prestar de serviços” (ESTADÃO, 2005). A sede do jornal está situada em São Paulo.

O jornal, que ao longo de sua história se caracterizou por posturas conservadoras na política e pela defesa da economia de livre-mercado, esteve envolvido, em

³⁰ O Grupo Estado conta com o jornal *O Estado de S. Paulo*, a *Rádio Estadão*, a *OESP Mídia*, a *Agência Estado*, dentre outros.

2013, na mesma polêmica que o jornal *Folha de S. Paulo*. Durante as manifestações em junho daquele ano, publicou editorial intitulado “Chegou a hora do basta” (*O Estado de S. Paulo*, 13/06/2013), pedindo o endurecimento da ação policial para a contenção dos manifestantes que ocupavam uma das principais avenidas da cidade de São Paulo. O texto, assim como o da *Folha de S. Paulo* publicado na mesma data, antecedeu onda de ações violentas pelas polícias durante os protestos nos dias subsequentes à publicação dos editoriais, vitimando, inclusive, jornalistas em serviço e, por isso, o jornal foi alvos de críticas até mesmo de outros veículos de comunicação, como a revista CartaCapital (DIAS E MORIGI, 2014).

4.3 A OPERACIONALIZAÇÃO DA ANÁLISE

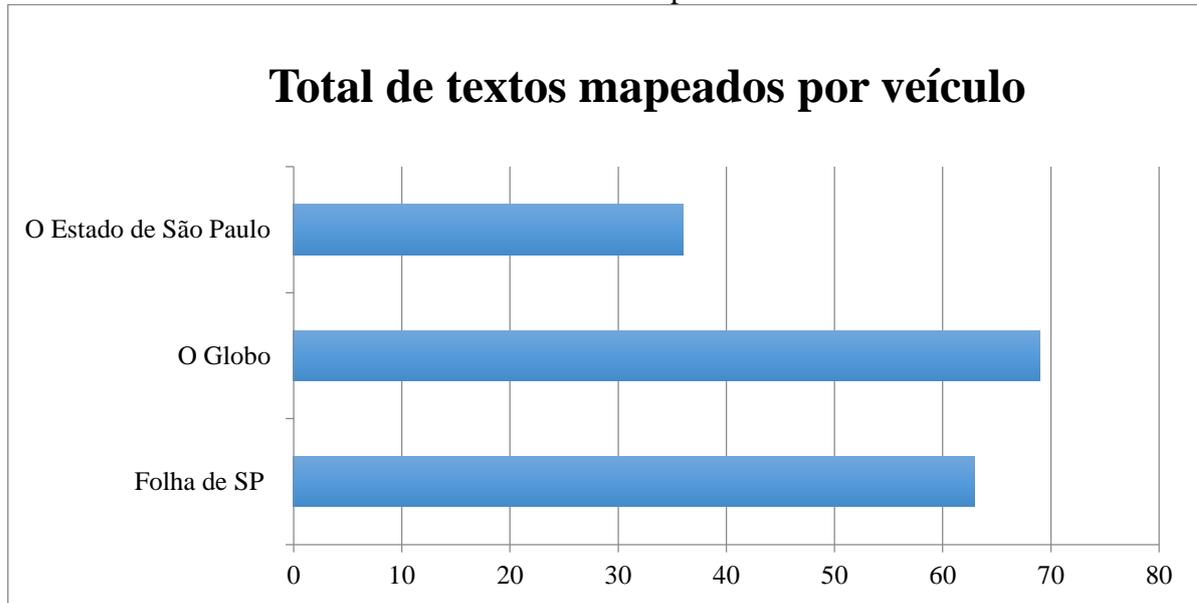
A primeira etapa desta investigação consistiu na Análise de Conteúdo, de método quantitativo, conforme proposta por Bardin (2011). A etapa de organização da análise, que é o que nos interessa nesta investigação está dividida em três etapas sequenciais: 1) a *pré-análise*; 2) a *exploração do material*; 3) o *tratamento dos resultados e interpretação*.

Na etapa 1 está compreendida a *leitura “flutuante”*, que consiste na primeira leitura, em que o investigador tem um contato primeiro com os documentos, no qual obtém as primeiras impressões acerca do material de pesquisa. Na pré-análise também está a *escolha dos documentos*: no nosso caso, optamos pelo recorte temporal de pouco mais de um mês de três jornais de referência brasileiros por ser um “material homogêneo, regular, conservado acessível e rico em informações relativamente ao objetivo” (BARDIN, 2011, p. 126).

Já a *exploração do material* (etapa 2) “consiste essencialmente em operações de codificação, decomposição ou enumeração, em função de regras previamente formuladas.” (BARDIN, 2011, p. 131). O *tratamento dos resultados obtidos e interpretação* (etapa 3) é a fase em que os dados são organizados de modo que ‘digam’ algo sobre o material analisado: “operações estatísticas simples (percentagens), ou mais complexas (análise fatorial), permitem estabelecer quadros de resultados, diagramas, figuras e modelos, os quais condensam e põe em relevo as informações fornecidas para a análise” (BARDIN, 2011, p. 131).

Como documentos de análise, foram coletadas 105 edições dos jornais impressos *Folha de S. Paulo*, *O Globo* e *O Estado de S. Paulo*, do período que compreende 01 de junho de 2015 a 05 de julho de 2015. Destas edições, foram extraídos 169 textos de diferentes gêneros, que tratavam da redução da maioria penal, tendo sido encontrados 63 deles na *Folha de S. Paulo*, 68 no *O Globo* e, no *O Estado de S. Paulo*, 37. Os três jornais possuem todas as suas edições disponíveis em acervo digital.

Gráfico 1 – total de textos mapeados nos jornais impressos Folha de S. Paulo, O Globo e Estado de S. Paulo durante o período observado:



Fonte: Gráfico elaborado pelos autores.

Os textos mapeados foram organizados em tabelas no programa *Office Excel*, conforme as seguintes categorias e subcategorias: título da publicação (*Folha de S. Paulo*, *O Globo* e *O Estado de S. Paulo*); título da do texto; dia da publicação; dia da semana; localização do texto (capa; miolo); tipo de texto (artigo de opinião; carta dos leitores; chamada; charge; coluna; comentário; editorial; entrevista; reportagem; nota); fontes; e temas centrais (ver Apêndice 1). A forma de sistematização empreendida está exemplificada abaixo:

Tabela 1 – textos mapeados por veículo

Título da publicação	46. Folha de SP
Título da matéria	Maioridade Penal
Dia da publicação	25/jun
Dia da semana	Quinta-feira
Localização do artigo	Miolo
Tipo de artigo	Carta dos Leitores
Fontes	-
Temas	Redução da maioria penal: favorável (1)

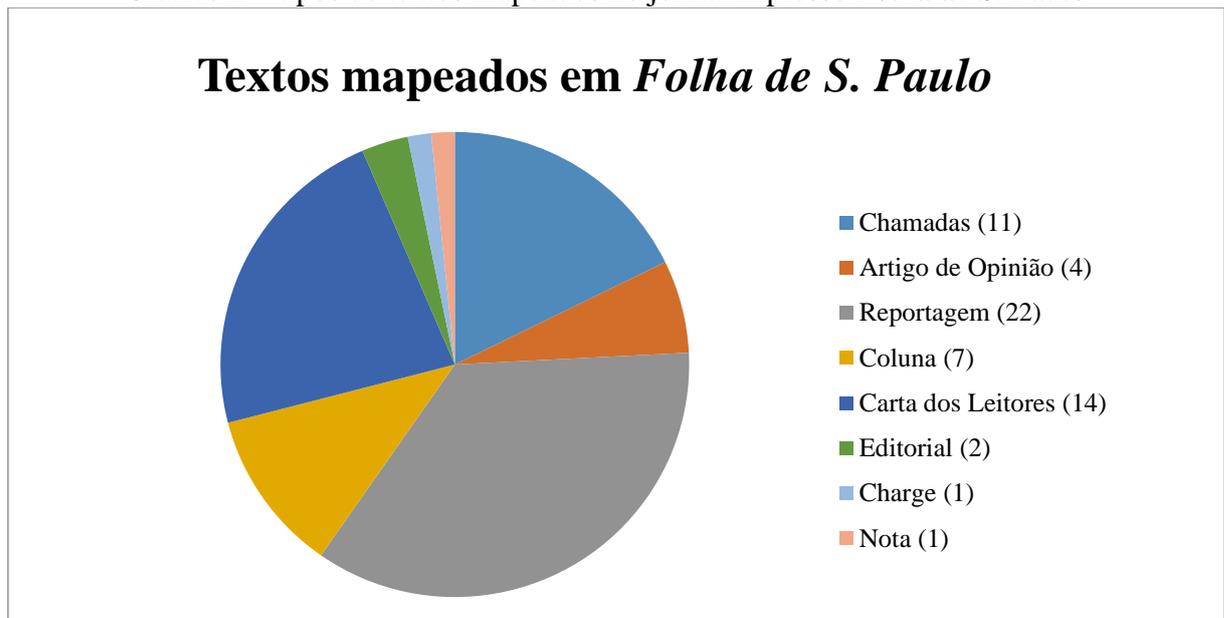
Título da publicação	3. O Globo
Título da matéria	Movimento 'No a la Baja' definiu plebiscito feito no Uruguai
Dia da publicação	01/jun
Dia da semana	Segunda-feira
Localização do artigo	Miolo
Tipo de artigo	Reportagem
Fontes	Representantes movimento 'No a la Baja'; Pesquisas de Instituto de Opiniao
Temas	Referendo sobre redução maioria no Uruguai

Título da publicação	1. O Estado de SP
Título da matéria	Cunha anuncia votação da maioria penal em junho
Dia da publicação	01/jun
Dia da semana	Segunda-feira
Localização do artigo	Capa
Tipo de artigo	Chamada
Fontes	Oficiais (Política)
Temas	Votação PEC 171/1993

Fonte: tabela elaborada pelos autores.

O *tratamento dos resultados obtidos* foi realizado em forma de gráficos, que representam o resultado das variáveis levadas em consideração no levantamento exploratório dos textos mapeados. A análise desses dados, já respaldada por trechos-exemplos, faz parte da abordagem qualitativa da Análise do Discurso, que será ampliada mais adiante, por meio da reunião de seqüências discursivas que apontem para os sentidos nucleares das reportagens analisadas. Nas edições impressas da *Folha de S. Paulo* que compõem o objeto empírico desta pesquisa, por exemplo, predominaram as reportagens (22), seguidas de carta dos leitores (que apareceram em 14 edições, sendo em média três por edição) e chamadas de capa (11). Também foram mapeados, em número reduzido, artigos de opinião, colunas, editoriais, charge e nota.

Gráfico 2 – tipos de textos mapeados no jornal impresso *Folha de S. Paulo*



Fonte: Gráfico elaborado pelos autores.

Os temas mais recorrentes mapeados nos textos analisados da versão impressa da *Folha de S. Paulo* foram: votação da PEC 171/1993; alternativas à PEC 171/1993; texto da PEC 171/1993; PEC 171/1993 como objeto de disputa política; manobra política na votação da PEC 171/1993. Depois, em menor número, mas não menos importante na cobertura como um todo, trata da ausência de estatísticas nacionais de crimes cometidos com participação de adolescentes com autoria conhecida, da inexistência de metodologia de coleta de dado comum a todas as Unidades Federativas e da educação como alternativa à redução da maioria penal. Os quatro primeiros temas apareceram conjuntamente na maioria dos textos mapeados, bem como muitos dos que tratavam da demonstração estatística de crimes cometidos por adolescentes também discutiram a ausência de dados nacionais integrados.

Quando tematizado em torno da disputa política, o discurso jornalístico da *Folha de S. Paulo* sobre a PEC 171/1993 revela pelo menos três embates em curso: entre PT e PSDB (e os partidos menores aglutinados em torno dele, enquanto oposição); entre esquerda e direita, já que os jornais caracterizam, em vários momentos, a manutenção da idade penal como uma pauta histórica da esquerda brasileira, que é contrária à imputabilidade penal dos menores de 18 anos; e a disputa intrapartidária do PSDB, polarizada por Geraldo Alckmin (PSDB-SP), governador de São Paulo, e pelo senador Aécio Neves (PSDB-MG), potenciais candidatos à Presidência da República em 2018, que buscam alavancar suas futuras candidaturas a reboque da visibilidade garantida pelo debate da PEC 171/1993, o que é reforçado no trecho-exemplo abaixo:

O PSDB decidiu unificar as propostas defendidas pelos dois principais líderes da legenda hoje, o senador Aécio Neves (MG) e o governador paulista. [...] Para **barrar o protagonismo** do paulista na discussão, Aécio acertou com a bancada do partido a inclusão de uma proposta sua, a do aumento da punição para adultos que usarem adolescentes em crimes (“Relator propõe maioria penal aos 16 anos para todo o tipo de crime”, *Folha de S. Paulo*, 10/06/2015, grifos nossos).

Outra questão que é tema recorrente e ganha destaque nesta investigação pela ênfase dada a ela durante a cobertura, conforme já dissemos, é a preocupação com a ausência de dados sobre criminalidade juvenil, como fica demonstrado na chamada “País debate redução da idade penal sem dados” e na reportagem subsequente a ela, sob o título “Brasil revê maioria penal sem ter mapa da criminalidade juvenil”, ambas publicadas no dia 07 de junho de 2015. Na mesma edição, o jornal propõe, ainda, uma comparação entre a realidade brasileira e a de outros países acionados no debate sobre redução da idade penal, na

reportagem “Lacuna de estatísticas contrasta com outros países”. Mais adiante, no dia 09 de junho de 2015, volta a tocar no tema, no editorial nomeado “Informação de Menos”.

A preocupação da *Folha de S. Paulo* sobre a ausência de dados estatísticos que apontem para um panorama dos crimes cometidos por adolescentes no Brasil, com autoria conhecida, reflete uma questão maior, que é o fato de o próprio Estado desconhecer tais estatísticas. A precariedade dos bancos de dados das polícias brasileiras é um problema que ainda enfrentamos. Não há, por exemplo, um sistema de informação integrado disponível para consulta das polícias e órgãos de segurança. Além disso, os Estados não dispõem sequer de uma metodologia comum de registro e de levantamento de dados, de modo que as informações hoje disponíveis são, na maioria dos casos, incomparáveis, já que partem de pressupostos e de modos de coleta distintos. Se falta informação ao Estado, que ainda não é capaz de criar um sistema integrado de informações sobre a participação de adolescentes em crimes com autoria conhecida, que seja capaz de prover as demandas estatísticas para a criação de políticas públicas específicas para jovens em conflito com a lei, isso igualmente se reflete na qualidade do que é produzido pelo jornalismo, que também se guia no escuro nesta discussão, ainda que tome algumas iniciativas autônomas. O trecho-exemplo abaixo revela o ponto aqui discutido:

Devido à falta de dados nacionais, ao longo de dois meses, **A Folha**, solicitou número de envolvimento de menores em delito às 27 unidades da Federação. Nove forneceram estatísticas, com base em metodologias variadas. (“Brasil revê maioria penal sem ter mapa da criminalidade juvenil”, *Folha de S. Paulo*, 07/06/2015, grifos da publicação).

Com as informações obtidas por meio do levantamento autônomo empreendido, a *Folha de S. Paulo* construiu um infográfico em que busca demonstrar os dados disponíveis. Não é, por óbvio, um gráfico comparativo, mas busca aproximar o que há de comum nas informações disponíveis, na tentativa de traçar um panorama da realidade brasileira.

Gráfico 3 – levantamento do jornal impresso *Folha de S. Paulo* sobre a participação de adolescente em crimes, a partir dos dados disponibilizados por nove das 27 unidades federativas brasileiras



Fonte: gráfico publicado no jornal impresso *Folha de S. Paulo*, junto ao texto “Brasil revê maioria penal sem ter mapa da criminalidade juvenil”, FSP, 07/06/2015.

Revelar que nem os favoráveis nem os contrários à redução possuem dados concretos sobre a participação de adolescentes em crimes, sejam hediondos ou não, é, de certa forma, garantir honestidade intelectual e transparência ao debate. Mostra que há um problema, mas que, por não se saber a dimensão, não é possível avaliar a efetividade da PEC colocada em votação na Câmara e, depois de duas votações, aprovada. Trazer dados de outros países exaltando as experiências positivas e as negativas é também revelar que não há consenso sobre o fato de que reduzir a idade mínima para imputabilidade penal diminuiria, de fato, a criminalidade.

Quanto às fontes acionadas pela *Folha de S. Paulo* em seus textos, há uma predominância das oficiais, representantes de setores do Legislativo e do Executivo. Se um dos temas mais recorrentes é a disputa política em torno da PEC 171/1993, como vimos anteriormente, até se espera que os partidos políticos e os sujeitos mais envolvidos neste debate sejam escutados. O que não justifica, porém, que outros setores, como a sociedade civil, sejam deixados de fora desse debate, no espaço de visibilidade que o jornalismo propicia.

Há diversos movimentos criticamente contrários à redução da maioria penal que se posicionaram publicamente, mas não encontraram espaço neste jornal. Quando se faz referência a esses movimentos, os que deles participam são descritos como *estudantes* ou *manifestantes*, que estiveram presentes na votação. As vigílias em torno do Congresso em dia de votação, como a do movimento *Amanhecer Contra a Redução*³¹, por exemplo, não aparecem nesta cobertura, não ao menos no período analisado. Nem sequer é citada a intensa mobilização desses movimentos nas redes sociais, com o intuito de promover o debate para além da disputa político-partidária colocada.

As manifestações dentro do Congresso, durante a votação, até são comentadas, mas os sujeitos que ali estão não são ouvidos pela reportagem, ainda que sejam fotografados durante os protestos. O mesmo acontece com a Opinião Pública. Os cidadãos brasileiros são representados pela *Pesquisa DataFolha*, que revela que 87% dos entrevistados é favorável à redução da maioria penal. Os únicos espaços de fala que lhes são dados, para além da pesquisa, é o da Carta dos Leitores e dos comentários nas redes sociais do jornal, mas que não nos parecem possuir a mesma relevância do que se estivessem imbricados na arquitetura discursiva da reportagem.

É claro que falamos sobre uma Proposta de Emenda à Constituição e, por isso, é tema de discussão e de decisão centralizada no Legislativo. Antes disso, porém, é preocupação de interesse público, o que deveria ser levado em consideração, já que extrapola os limites do embate político-partidário, se encararmos a violência e a criminalidade urbanas como duas das principais preocupações sociais contemporâneas. Mas a predominância dessas fontes, que falam do tema como alvo de barganha política, como forma de impor perdas ao Planalto, reforça o sentido de que, muito mais do que a preocupação com a segurança pública nas cidades brasileiras, está em jogo a visibilidade política que um tema polêmico como esse, por si só, traz consigo, e a derrota que ele representa do Planalto frente ao Congresso.

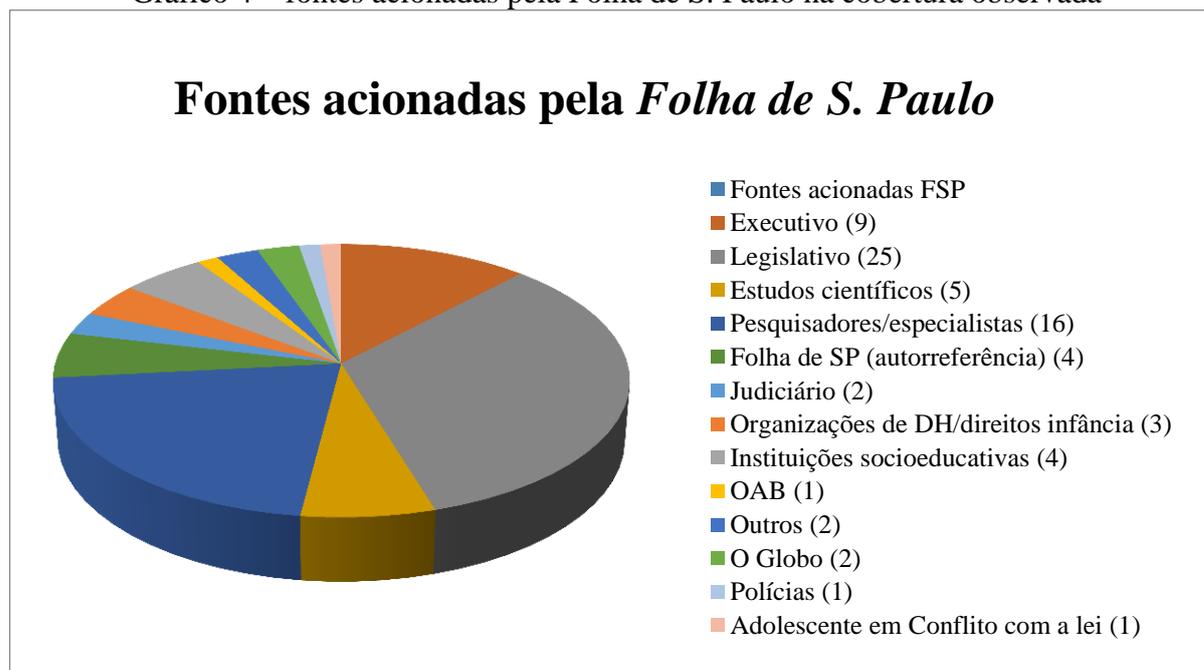
Ainda que haja certa bipolarização do debate (esquerda x direita; Congresso x Planalto; PT x PSDB) e o jornal tenha buscado trazer, respeitando certo equilíbrio, os pontos de vista por ambos apresentados, a *Folha de S. Paulo* tem tentado, ainda que em número reduzido, se comparado ao montante de textos sobre a questão política da PEC 171/1993,

³¹ É um movimento que nasceu no Rio de Janeiro, a partir da mobilização de jovens entre 16 e 18 anos, com o intuito de promover o conhecimento de questões atreladas à redução da maioria penal, inspirado no movimento uruguaio *No a La Baja*. Com mobilização intensa nas redes sociais de internet, o movimento ganhou adeptos de diversos estados e esteve de vigília em frente ao Congresso nas votações da PEC 171/1993. Não foi citado em nenhum dos textos mapeados na *Folha de S. Paulo*, embora tenha tido adesão considerável nos debates promovidos em todo o país e tenha sido motivo de reportagem no *O Estado de S. Paulo*.

produzir conhecimento sobre a realidade do sistema socioeducativo e sobre alternativas à imputabilidade penal aos 16 anos, e, para isso, ouve as instituições responsáveis por adolescentes em conflito com a lei. O intuito do jornal, ao fazer isso, nos parece ser o de ampliar o debate como forma de reverter o resultado da última *Pesquisa DataFolha* já que se declarou, em 2014, contrário à redução da maioria, mas favorável a mudanças no ECA, o que se comprova na reportagem “Opinião Pública muda quando há debate” (*Folha de S. Paulo*, 05/07/2015).

Ainda que apareçam em menos textos, consideramos essa participação importante. Se não há dados nacionais sobre crimes com participação de adolescentes, com autoria conhecida nem outros que revelem os perfis dos adolescentes em reclusão, como foi tema da *Folha* em alguns textos aqui mapeados, o relato da experiência empírica dos sujeitos inseridos no cotidiano das instituições socioeducativas é de grande valor para esse debate. Além disso, por sua vivência, são essas vozes recolocam a discussão no âmbito do interesse social, afastando-a do viés puramente político-partidário. Ainda assim, pouco é escutado dos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e de seus familiares. Os movimentos sociais também não encontram espaço nessa discussão. O gráfico 4 demonstra, em números, a participação das fontes na cobertura analisada:

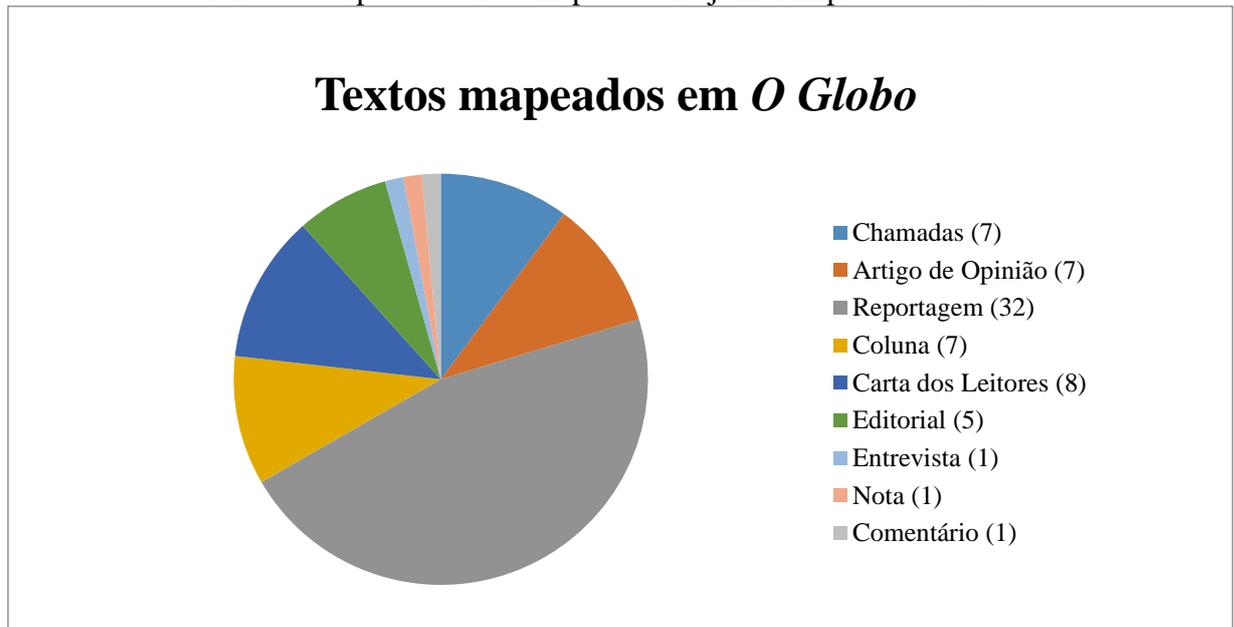
Gráfico 4 – fontes acionadas pela Folha de S. Paulo na cobertura observada



Fonte: Gráfico elaborado pelos autores.

Nas edições impressas de *O Globo* que são o objeto empírico desta pesquisa, predominaram as reportagens (32), as cartas dos leitores (aparecem em oito edições) e as chamadas de capa (7). Também foram mapeados, em número reduzido, artigos de opinião, colunas, entrevista, comentário e nota.

Gráfico 5 – tipos de textos mapeados no jornal impresso O Globo



Fonte: Gráfico elaborado pelos autores.

No jornal impresso *O Globo*, os principais temas abordados nos textos mapeados foram, em ordem de recorrência: alternativas à PEC 171/1993; votação da PEC 171/1993; texto da PEC 171/1993; PEC 171/1993 como objeto de disputa política; medidas socioeducativas no Brasil (aplicação, leis, condições estruturais dos abrigos); referendo da maioria e, em menor número, os dados sobre criminalidade entre adolescentes e a manobra na votação da PEC 171/1993, na Câmara de Deputados. Os três primeiros temas aparecem comumente combinados nos textos: ao falar das alternativas à redução da idade penal é quase inevitável se falar também do texto da PEC, demonstrando em que ponto se diferencia das outras propostas, e, sobretudo, ao propor outros caminhos, é preciso nomear aqueles que vão à frente de tais propostas, reforçando aí a disputa política que se coloca.

Bem como na *Folha de S. Paulo*, ressaltamos, portanto, a tematização da PEC 171/1993 como objeto de disputa política. Nesta primeira leitura, por sua recorrência e seu espaço de destaque, esse é o sentido nuclear mais forte da cobertura do *O Globo*, se comparado à *Folha de S. Paulo*, que faz da ausência de estatísticas nacionais sobre crimes

praticados por adolescentes com autoria conhecida um de seus temas centrais, ainda que a disputa política também esteja em primeiro lugar nesta cobertura. Os trechos-exemplos extraídos dos textos mapeados do jornal *O Globo* demonstram o ponto sobre o qual discorreremos:

Na Câmara, a avaliação é que será **difícil o entendimento** entre as bancadas do **PT e do PSDB**. Boa parte dos deputados do PSDB tende a defender a redução da maioria penal para crimes hediondos. Os petistas só admitem conversar sobre alterações no ECA. (“Dilma quer discutir com Alckmin redução da maioria penal”, *O Globo*, 09/06/2015) (grifos nossos).

A **oposição** decidiu que não vai aprovar um referendo sobre a redução da maioria penal. Avalia que, mesmo derrotada, a bandeira contra a redução pode **reconciliar o PT com setores intelectuais e médios da sociedade**. (“Efeito Colateral” – Panorama Político, *O Globo*, 16/06/2015, grifos nossos).

O Globo fala inúmeras vezes de um tema que não apareceu dentre as preocupações diretas do jornal *Folha de S. Paulo*, que é o referendo sobre a maioria penal. Porém, é preciso levar em consideração que este jornal, que é declaradamente contrário à redução da maioria penal e favorável às mudanças no ECA, demonstrou seu objetivo de promover o debate como forma de mudar a Opinião Pública revelada pela *Pesquisa DataFolha*. É claro que, em caso de realização de referendo, a promoção do conhecimento sobre o tema de uma forma mais aprofundada, conforme se propõe o jornal, cumpre aí um papel importante na manutenção da idade penal vigente.

Quando o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, propõe uma consulta popular sobre o tema, se vale da potencial vitória garantida pelo apoio da Opinião Pública, caso ela se mantenha constante ao que foi revelado pela pesquisa. A isso os jornais também estão atentos. Se a emenda constitucional for aprovada, a previsão do referendo é para 2016. O trecho-exemplo abaixo revela, não somente a convicção de Cunha na vitória, caso a proposta vá a referendo, como também, mais uma vez, o caráter de disputa política. O trecho foi extraído de reportagem publicada no *O Globo*, que usa como gancho um *tweet* do presidente da Câmara de Deputados:

“O PT não quer a redução da maioria penal e acha que todos têm de concordar com eles”, escreveu o deputado, acrescentando: **“tenho absoluta convicção de que a maioria da população é favorável**. A Câmara **não vai ficar refém** dos que não querem que os contrarie seja votado.” (“Maioridade, o embate da vez”, *O Globo*, 01/06/2015, grifos nossos).

Outro trecho-exemplo demonstra que, assim como Cunha utiliza a ideia de referendo ao favor dos defensores da redução da idade penal, a aprovação da Opinião Pública, conforme indica a pesquisa, também preocupa o Planalto, que é contrário à consulta popular:

Pepe Vargas lembrou ainda que a presidente Dilma tem se manifestado de forma contrária à redução. Ele também se **opõe à ideia de Cunha** de ouvir a população num referendo. –Não acho que seja uma matéria para ser submetida a um referendo. Se a tortura, por exemplo, for levada à população e eventualmente a posição majoritária for a favor, não significa que devemos adotá-la no Brasil. – disse Pepe (“Maioridade, o embate da vez”, *O Globo*, 01/06/2015, grifos nossos).

Na reportagem “Movimento ‘No a la baja’ definiu plebiscito feito no Uruguai”, *O Globo*, assim como a *Folha de S. Paulo*, conforme evidenciamos anteriormente, demonstra preocupação com a qualificação da Opinião Pública sobre o tema. No texto, faz menção ao movimento social uruguaio denominado “No a La Baja”, que realizou uma campanha de conscientização nacional sobre os prejuízos da redução da maioria penal. No trecho abaixo, aparece a preocupação de promover conhecimento sobre o tema como forma de qualificar a participação dos cidadãos em caso de referendo³²

No país vizinho, em plebiscito realizado em outubro, os uruguaios rejeitaram a medida por 53% a 47%. Isso ocorreu depois de as primeiras pesquisas indicarem a vitória da proposta. A reversão deu-se, em parte, graças ao movimento “No a la baja” (“Não à redução”, em tradução livre do espanhol, que realizou uma grande campanha nacional para mudar a opinião dos uruguaios. [...] Em entrevista ao portal SNJ, André Rizzo, do grupo que promoveu a campanha, disse que houve uma articulação com vários setores da sociedade uruguaia: “O que fizemos na campanha? Seminários, conferências e debates entre pessoas que estavam a favor e contra. Fizemos vários materiais com informações, folhetos, com questões que entendíamos ser importantes. Com isso geramos uma mobilização na juventude. Oito dias antes do plebiscito, mais de 50 mil jovens foram às ruas. (“Movimento ‘No a la baja’ definiu plebiscito feito no Uruguai”, *O Globo*, 01/06/2015).

Tal preocupação não vai ao encontro da opinião editorial do *O Globo*, já que junto da reportagem “CNBB critica a redução da maioria”, veiculada em 19/06/2015, acrescenta um *box* de opinião, com o título “Avanço Importante”. Abaixo transcrevemos o texto do quadro:

³² No caso uruguaio foi realizado um plebiscito ao invés de referendo. Há uma diferença entre ambas as consultas populares. O plebiscito é feito em torno de um tema específico anteriormente ao ato legislativo. O referendo é feito após o ato legislativo, com a população aprovando ou o rejeitando.

A CÂMARA deu um passo importante para transformar a legislação penal em dispositivo mais eficaz contra a violência, ao aprovar em comissão especial a redução da maioria penal para crimes hediondos e outros igualmente graves.

A INICIATIVA é crucial para mitigar o caráter paternalista do Estatuto da Criança e do Adolescente, anteparo para jovens que, com capacidade de discernir, praticam barbáries e não são punidos por seus atos – uma afronta à sociedade.

A PROPOSTA ainda vai a plenário, onde pode sofrer modificações, mas o realista indicativo da comissão, pela fixação dos 16 anos como a idade mínima para a imputabilidade, sinaliza que o projeto será aprovado consagrando esse patamar.

O PROJETO, porém, pode ser melhorado, se incluir dispositivo que concede à Justiça o poder de enquadrar qualquer menor no Código Penal, a depender do crime praticado e da frequência dos delitos.

Em 30/06/2015, *O Globo* publica a reportagem “Três anos de pena máxima”, em que fala sobre a punição dos adolescentes suspeitos da morte do médico Jaime Gold, no latrocínio ocorrido na Lagoa Rodrigo de Freitas em maio do mesmo ano. Já desde o título reforça o sentido de que a pena prevista no ECA é insuficiente, o que converge com a opinião editorial publicada dias antes, segundo a qual o Estatuto tem caráter paternalista. Ainda que busque manter um debate equilibrado, *O Globo*, editorialmente, revela inclinação ao recrudescimento das penalidades aplicadas aos adolescentes em conflito com a lei, ainda que no exercício da reportagem, em diversos momentos, outros sentidos tenham sido postos em circulação.

Sobre as fontes acionadas nesta cobertura, a tematização em torno da disputa política é evidenciada também pelo número de representantes do Legislativo e do Executivo escutadas – pelo menos 53 vezes membros do Legislativo foram ouvidos em reportagens. Muitas vezes aqueles acionados como fontes se repetiram ao longo da cobertura, sobretudo o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, e os proponentes da PEC 171/1993 e de alternativas a ela.

O Executivo foi acionado pelo menos 18 vezes, sendo, na grande maioria, representado pelo Ministro da Justiça, José Eduardo Cardoso, pelo Ministro da Comunicação, Edinho Silva e também pela presidenta Dilma Rousseff – essa última tendo, principalmente, trechos de suas falas extraídos de discursos oficiais. Na sequência, o judiciário é tomado como fonte 11 vezes e, em número reduzido, são ouvidas instituições socioeducativas,

organizações de direitos humanos e de direitos da infância, estudos científicos, especialistas, vítimas e familiares de vítimas.

Movimentos sociais brasileiros são negligenciados neste debate. Quando citados, aos manifestantes é atribuído o caráter de *estudantes*, como se tratasse de um grupo único e homogêneo. A fala deles se restringe à reprodução das palavras de ordem e cantos de protesto ou a citações indiretas. O destaque na cobertura do *O Globo* vai para o espaço dado aos adolescentes em conflito com a lei. Ainda que suas participações tenham sido limitadas, é preciso reconhecer a importância de dar voz a quatro adolescentes nas reportagens (gráfico 6), enquanto na *Folha de S. Paulo* apenas um foi acionado.

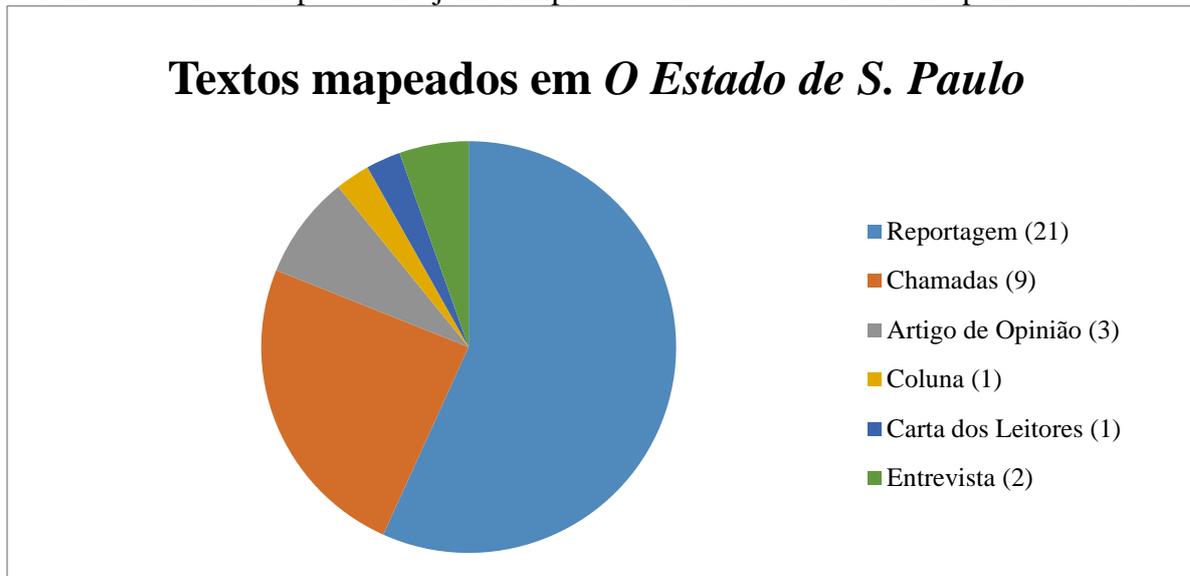
Gráfico 6 – fontes acionadas pelo jornal impresso *O Globo* no período observado



Fonte: gráfico elaborado pelos autores.

Já nas edições impressas do *O Estado de S. Paulo* que compõem o objeto empírico desta pesquisa predominaram as reportagens (21), seguidas de chamadas de capa (9) e artigos de opinião (3). Também foram mapeados colunas, carta dos leitores e entrevistas. O gráfico 7 demonstra em números os tipos de textos mapeados:

Gráfico 7 – textos mapeados no jornal impresso O Estado de S. Paulo no período observado



Fonte: gráfico elaborado pelos autores.

No jornal impresso *O Estado de S. Paulo*, os principais temas abordados nos textos mapeados foram, em ordem de recorrência: texto da PEC 171/1993; votação da PEC 171/1993; alternativas à PEC 171/1993; PEC 171/1993 como objeto de disputa política; estatísticas sobre crimes cometidos por adolescentes com autoria conhecida e sobre a realidade carcerária de São Paulo; potenciais efeitos colaterais da aprovação da PEC 171/1993; referendo da maioria penal e a *pedalada regimental* na votação da PEC 171/1993. Os quatro primeiros temas aparecem conjuntamente na maioria dos textos. O texto da PEC 171/1993 e as propostas alternativas a ela aparecem nos textos que tratam da votação da PEC ou de tratativas de acordo entre Executivo e setores do Legislativo. O jornal também demonstra, ainda que menos do que a *Folha de S. Paulo*, a dificuldade na coleta de dados acerca do conhecimento dos crimes cometidos por jovens no Brasil.

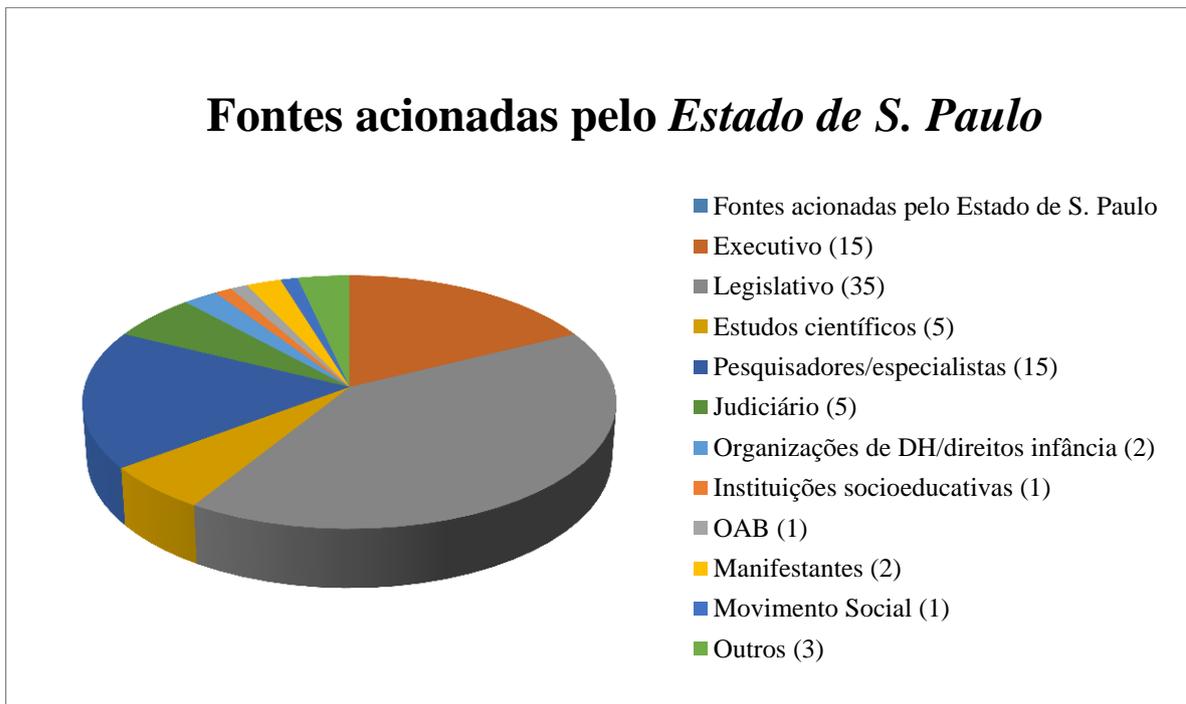
Ao construir sua cobertura, o *Estado de S. Paulo* se baseia, sobretudo, em dados de São Paulo, estado em que está sediado o jornal, e nos relatórios divulgados pelo judiciário e pelo Ministério da Justiça. Chama atenção dentre os jornais de referência observados a ênfase dada por este jornal em alguns dos potenciais “efeitos colaterais” que, em caso de aprovação, estão implicados na redução da maioria penal, conforme os trechos-exemplos abaixo:

Detrans já ‘temem’ efeitos cascata da maioria aos 16 [...] Uma projeção da associação apontou que a eventual permissão aumentaria em até 11% a quantidade de habilitados, o que levaria a uma reanálise do processo de formação de novos condutores. (“Para ministro do STF, aprovação foi inconstitucional”, *O Estado de S. Paulo*, 03/06/2015) (grifos nossos).

Querem fazer um cativeiro, como no tempo em que os brancos batiam nos negros na senzala? Isso tem de acabar. Só vai acabar com uma **revolta popular**, porque as pessoas negras não vão aceitar levar chicotada de branco. [...] Porque quando o negro sair dali (*da prisão*) **não vai ter a porta aberta para o trabalho**. (“A redução é racista. Querem voltar à senzala?”, *O Estado de S. Paulo*, 03/07/2015) (grifos nossos).

No que tange às fontes, o Legislativo e o Executivo, assim como nos jornais impressos *Folha de S. Paulo* e *O Globo*, são as mais recorrentes da cobertura do *Estado de S. Paulo* no período observado, juntamente com pesquisadores/especialistas. Na sequência, estão as pesquisas/estudos, o judiciário e, em número reduzido, organizações de direitos humanos e de direitos da infância, instituições socioeducativas, OAB e representantes do sistema penitenciário. O destaque desta cobertura, em relação aos outros dois jornais observados, está no espaço de fala dado a manifestantes que acompanharam a votação da PEC 171/1993 na Câmara dos Deputados e, conseqüentemente, estiveram dentre o confronto entre parlamentares, manifestantes e segurança parlamentar e também ao *Movimento Amanhecer Contra a Redução*, além de dar um espaço considerável em reportagem à mãe de um dos adolescentes suspeitos do crime na Lagoa Rodrigo de Freitas e também à atleta Joanna Maranhão, que se manifestou publicamente contrária à redução da maioria penal e declarou não representar os parlamentares que advogavam pela aprovação da PEC:

Gráfico 8 – fontes acionadas pelo Estado de S. Paulo na cobertura observada:



Fonte: gráfico elaborado pelos autores.

O mapeamento dos eixos-temáticos centrais e das fontes de informação nos permitem desde já algumas considerações, por exemplo: o debate sobre redução da maioria penal, nos jornais de referência analisados, se estrutura, portanto, em torno da PEC 171/1993 (de seu texto e das proposições contidas nele), das reações do Legislativo e do Executivo na forma da apresentação de alternativas a ela e também da votação no plenário da Câmara dos Deputados. Também aparecem como centrais a disputa política, a ausência de dados nacionais para promover um debate aprofundado sobre a questão e para a construção de políticas públicas estratégicas baseadas no conhecimento empírico da realidade, a crise do sistema penitenciário e a precariedade das unidades socioeducativas. As implicações e os “efeitos colaterais” da aprovação da PEC pelo Legislativo ou, até mesmo, em referendo em que a sociedade respaldaria a decisão legislativa, também são tematizados.

Percebemos não apenas pelos temas, mas também pelos *box* informativos que acompanham os textos, com a reiteração de informações sobre os trâmites burocráticos da PEC 171/1993, certa vontade de produzir conhecimento sobre a imputabilidade penal dos menores de 18 anos e as implicações na mudança da lei vigente.

Na seção seguinte, analisamos os sentidos nucleares que percebemos sobressair na cobertura dos três jornais neste trabalho observados. Para tanto, foram extraídas sequências

discursivas de 60 reportagens (20 de cada um dos veículos), que apontaram para sentidos nucleares que permitiram a compreensão da forma de operar o discurso observado. Apesar do esforço em identificar os sentidos predominantes, é preciso assumir que nem todos os existentes foram alcançados nesta investigação, pois, se a Análise do Discurso está essencialmente atrelada à leitura do analista e do contexto no qual está inserido e a partir do qual percebe o objeto, isto é, estamos necessariamente presos a um sistema de referência que condiciona nossa leitura, certamente, nesta investigação, outros sentidos possíveis nos escaparam.

4.4 A APLICAÇÃO DA ANÁLISE DO DISCURSO, RESULTADOS E DISCUSSÕES

Conforme explicitado ao final da seção anterior, foram escolhidas 20 reportagens de cada um dos três jornais investigados nesta pesquisa, totalizando 60 textos. A escolha foi feita de forma aleatória e o número de reportagens se deveu ao intento de compor um material representativo, que reunisse um considerável número de documentos, de modo que também, tomando a mesma quantidade de textos de cada jornal, pudéssemos garantir certa paridade à análise.

O procedimento analítico foi construído da seguinte forma, obedecendo ao firmado na seção destinada à explicitação do processo de Análise do Discurso aplicada à pesquisa em jornalismo: foram reunidas as sequências discursivas³³ que apontavam para os sentidos nucleares centrais identificados no discurso jornalístico de cada um dos jornais observados e as marcas discursivas foram negritadas de forma a enfatizar as pistas que apontavam para esses núcleos. Os núcleos demonstrados neste trabalho foram definidos a partir da leitura flutuante das 60 reportagens selecionadas, que continham sentidos que apontavam para pelo menos um dos núcleos.

³³ Algumas das SDs trazidas nesta seção já foram comentadas na anterior, como trechos-exemplos dos eixos temáticos mais abordados. Ainda assim, optamos por trazê-las mais uma vez, somadas ao grande conjunto de trechos discursivos, para ampliar a compreensão do todo.

4.4.1 Das seqüências discursivas extraídas da *Folha de S. Paulo*, dos resultados e discussões

No quadro abaixo, estão listadas as reportagens selecionadas da *Folha de S. Paulo*, o título que as acompanha e a data de publicação. A mesma forma de demonstração foi igualmente empreendida nos outros jornais, na seqüência.

Tabela 2 – reportagens da *Folha de S. Paulo* escolhidas para a Análise do Discurso

Veículo	Título	Data
Folha de S. Paulo	Governo aposta em mobilização contra a redução da maioria penal	02/jun
Folha de S. Paulo	Cunha admite votar proposta de Alckmin para menores	06/jun
Folha de S. Paulo	Brasil revê maioria penal sem ter mapa da criminalidade juvenil	07/jun
Folha de S. Paulo	Lacuna de estatísticas contrasta com outros países	07/jun
Folha de S. Paulo	Alckmin e ministro vão discutir maioria penal	09/jun
Folha de S. Paulo	Relator propõe maioria penal aos 16 anos para todo o crime	10/jun
Folha de S. Paulo	Presidente da Câmara e PSDB fazem acordo para redução da idade penal	11/jun
Folha de S. Paulo	Uruguai tem queda nos crimes de jovens após lei mais dura	14/jun
Folha de S. Paulo	Adolescentes são mais atingidos pela violência	14/jun
Folha de S. Paulo	Após acordo, redução da idade penal deve avançar	17/jun
Folha de S. Paulo	Comissão da Câmara aprova redução da maioria penal	18/jun
Folha de S. Paulo	Em reação a maioria penal governo quer reforçar ensino de infratores	21/jun
Folha de S. Paulo	Nove em cada dez apoiam a maioria penal aos 16	22/jun
Folha de S. Paulo	População carcerária cresce 7% ao ano e soma hoje 607 mil pessoas	24/jun
Folha de S. Paulo	Em decisão apertada, Câmara rejeita redução da maioria penal	01/jul
Folha de S. Paulo	Diminuição da maioria penal avança na Câmara após manobra	02/jul
Folha de S. Paulo	Idade Penal será contestada no STF por OAB e deputados	03/jul
Folha de S. Paulo	Símbolo da redução da maioria penal, jovem é solto antes do prazo máximo em SP	04/jul
Folha de S. Paulo	Arquivado	04/jul
Folha de S. Paulo	Pouco avanço escolar tende a piorar a violência juvenil	05/jul

Fonte: tabela elaborada pelos autores.

Na análise das 20 reportagens, escolhidas dentre os 62 textos encontrados no jornal *Folha de São Paulo*, foram mapeadas 39 seqüências discursivas, que apontaram para os seguintes núcleos de sentido, em ordem de recorrência: 1) disputa política/barganha/alianças temporárias (33,3%); 2) ausência de dados nacionais para o debate sobre a redução da idade penal (25,6%); 3) falhas no ECA/no sistema socioeducativo (20,5%); 4) violência dos “menores” x violência contra “menores” (20,5%)³⁴.

O primeiro núcleo de sentido é o que representa a *disputa política/barganha/alianças temporárias*. Foram mapeadas 13 seqüências discursivas que apontam para ele. Esse é o núcleo que abrange SDs que representam as disputas e a

³⁴ Os percentuais foram obtidos a partir da comparação entre o número total de seqüências discursivas reunidas e o número de seqüências que apontam para cada um dos quatro núcleos de sentido identificados, conforme demonstra o quadro 1.

competição entre as forças presentes na esfera política, com a mediação do jornalismo, nos moldes que descreve Gomes (2004). Abaixo estão relacionadas as SDs que apontam para esse núcleo:

Nas palavras de um ministro, **o governo vai “deixar o processo rolar”**, participando ao máximo das discussões sobre o tema e tentando **mobilizar a esquerda e as bases do PT** contra a mudança. (“Governo aposta em mobilização contra a redução da maioria”, *Folha de S. Paulo*, 02/06/2015, grifos nossos) (SD1);

Quando **Cunha** anunciou a iminência da votação do tema no plenário, o **Governo Federal**, que é contra, **correu para tentar barrar a aprovação**. Uma das saídas é se unir a proposta de Alckmin, que mudaria o ECA. (Estatuto da Criança e do Adolescente. (“Cunha admite votar proposta de Alckmin para menores”, *Folha de S. Paulo*, 06/06/2015, grifos nossos) (SD2);

A declaração de Alckmin foi avaliada por aliados como uma **tentativa do governador nacionalizar seu nome** para a **eleição presidencial de 2018**. Pessoas próximas a Aécio Neves (PSDB) acreditam que a intenção de Alckmin é **rivalizar** com o mineiro, outro nome para a disputa. (“Cunha admite votar proposta de Alckmin para menores”, *Folha de S. Paulo*, 06/06/2015, grifos nossos) (SD3);

“**É fundamental fazer esse diálogo [com o PSDB]**. São causas de interesse da sociedade, que independem de posição de governo ou de oposição. Podemos **convergir** para evitar esse conservadorismo exacerbado”, disse o líder do governo na Câmara, deputado José Guimarães (PT). (“Cunha admite votar proposta de Alckmin para menores”, *Folha de S. Paulo*, 06/06/2015, grifos nossos) (SD4);

A aproximação do Planalto com Alckmin é uma operação do governo para **esvaziar a estratégia** do deputado [Eduardo Cunha] (“Alckmin e ministro vão discutir maioria penal”, *Folha de S. Paulo*, 09/06/2015, grifos nossos) (SD5);

O tucano tem tratado a **articulação com o governo e setores do PT** com cautela. Ele **teme melindrar integrantes de seu próprio partido**, que têm feito **oposição sistemática à petista no Congresso**, e o presidente da Câmara, o deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), que encampa a tese da redução da maioria na Casa. (“Alckmin e ministro vão discutir maioria penal”, *Folha de S. Paulo*, 09/06/2015, grifos nossos) (SD6);

O PSDB decidiu unificar as propostas defendidas pelos dois principais líderes da legenda hoje, o senador Aécio Neves (MG) e o governador paulista. Alckmin é a favor de elevar de três para oito anos o tempo máximo de internação para crimes graves. Para **barrar o protagonismo do paulista na discussão**, Aécio acertou com a bancada do partido a inclusão de uma proposta sua, a do aumento de punição para adultos que usem adolescentes em crimes. (“Relator propõe maioria penal aos 16 anos para todo tipo de crime”, *Folha de S. Paulo*, 10/06/2015, grifos nossos) (SD7);

O presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), fez um acordo com o PSDB para **derrotar o Palácio do Planalto** e aprovar a redução da maioria penal de 18 para 16 anos. Até então havia tratativas entre **PT e PSDB, rivais políticos**, que ensaiavam se unir para aprovar um tempo maior de internação de jovens, mas sem mudar a maioria. (“Presidente da Câmara e PSDB fazem acordo para a redução da idade penal”, *Folha de S. Paulo*, 11/06/2015, grifos nossos) (SD8);

Após **atropelar a tentativa de acerto** entre os **rivais PT e PSDB** sobre o tema, o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB/RJ), fechou nesta terça-feira (16) acordo com os tucanos para aprovar a redução da maioria penal de 18 para 16 anos. (“Após acordo, redução da idade penal deve avançar”, *Folha de S. Paulo*, 17/06/2015) (SD9);

Cunha e tucanos fecharam acordo para derrotar o PT e o governo Dilma Rousseff, que são contra a redução da maioria penal. (“Comissão da Câmara aprova redução da maioria penal”, *Folha S. Paulo*, 18/06/2015) (SD10);

Após **força-tarefa conduzida pelo governo** e em **decisão apertada**, a Câmara dos Deputados rejeitou na madrugada desta quarta-feira (1º) a proposta de emenda à Constituição que reduzia a maioria penal de 18 para 16 anos para crimes graves. (“Em decisão apertada, Câmara rejeita a redução da maioria penal”, *Folha de S. Paulo*, 01/07/2015) (SD11);

Cunha contou com o **apoio das bancadas evangélicas e da bala e de parte da oposição (com PSDB e DEM).PT, PSB, PDT e PC do B, Pros, PPS, PV e Psol encaminharam suas bancadas para votar contra** a proposta. (“Em decisão apertada, Câmara rejeita a redução da maioria penal”, *Folha de S. Paulo*, 01/07/2015) (SD12);

A nova emenda aprovada pelos deputados foi fruto de um **acordo entre líderes partidários** favoráveis à redução da maioria penal, **capitaneado pelo PMDB, PSC, PHS e PSD**. (“Diminuição da maioria penal avança na Câmara após manobra”, *Folha de S. Paulo*, 02/07/2015) (SD13).

Há, como falamos na seção anterior, pelo menos três embates em curso, que aparecem representados no discurso jornalístico da *Folha de S. Paulo*: entre PT e PSDB (e os partidos menores aglutinados em torno deste, enquanto oposição), que aparece sobretudo nas SDs 9 e 10, com trechos como “atropelar a tentativa de acerto entre os rivais PT e PSDB” e “Cunha e tucanos fecharam acordo para derrotar o PT e o governo Dilma Rousseff”; entre esquerda e direita, como na SD12, quando elenca as alianças entre partidos historicamente reconhecidos como alinhados a um ou a outro polo; e a disputa intrapartidária corrente no PSDB, que está polarizada em torno dos potenciais candidatos à Presidência da República nas eleições de 2018, Geraldo Alckmin (PSDB-SP), então governador de São Paulo, e o senador

Aécio Neves (PSDB-MG), conforme SDs 3 e 7, enfatizada, por exemplo, pelos termos “rivalizar” e “barrar o protagonismo”, que marcam a disputa colocada entre ambos.

As SDs 4, 6, 10, 12 e 13 representam a formação de alianças e negociações para que se obtenha determinado resultado na votação: “é fundamental fazer esse diálogo”, “convergir”, “articulação [entre setores do PSDB] com o governo e setores do PT”, “apoio das bancadas evangélicas e da bala e de parte da oposição (com PSDB e DEM)”, “PT, PSB, PDT e PC do B, Pros, PPS, PV e Psol encaminham suas bancadas” e “acordo entre líderes partidários” são trechos que trazem marcas discursivas que reforçam esse sentido. A disputa política demonstrada nessas SDs é o sentido mais presente na cobertura da *Folha de S. Paulo*, seguido do que aponta para a insuficiência de informações nacionais que possam fornecer parâmetros para o debate de políticas públicas para adolescentes que cometeram atos infracionais.

No núcleo de sentido que representa a *ausência de dados nacionais para o debate sobre a redução da idade penal*, foram observadas dez sequências discursivas. Esse núcleo abrange SDs que representam, como já dito anteriormente, a dificuldade de se realizar um levantamento nacional dos crimes e violências praticados por adolescentes, já que não há um esforço comum de coleta, que envolva os Estados e Municípios, nem taxas suficientes de registro e de esclarecimento de crimes no Brasil que permitam que esses dados sejam reunidos, organizados e colocados em debate.

O Brasil discute a redução da maioria penal, mas **não possui estatísticas** que dimensionem a participação de jovens em crime no país. (“Brasil revê maioria penal sem ter mapa da criminalidade juvenil”, *Folha de S. Paulo*, 07/06/2015, grifos nossos) (SD14);

Devido à **falta de dados nacionais**, ao longo de dois meses, a **Folha** solicitou número de envolvimento de menores em delito às **27 unidades da Federação. Nove forneceram estatísticas com metodologias variadas**. (“Brasil revê maioria penal sem ter mapa da criminalidade juvenil”, *Folha de S. Paulo*, 07/06/2015, grifos nossos) (SD15);

A abundância de informações contrasta com a situação do Brasil. Segundo especialistas em criminalidade, a **falta de evidências dificulta a formulação de políticas de segurança** no Brasil e **turva debates** como o da eventual eficácia de se reduzir a maioria penal de 18 para 16 anos. (“Lacuna em estatística contrasta com outros países”, *Folha de S. Paulo*, 07/06/2015, grifos nossos) (SD16);

Para especialistas, os governos estaduais **resistem a divulgar** números ligados à violência por temerem **uso político dessas estatísticas**. Além disso, a **falta de padronização** na coleta nos Estados **impede a consolidação de dados nacionais**. (“Lacuna em estatística contrasta com outros países”, *Folha de S. Paulo*, 07/06/2015, grifos nossos) (SD17);

Outra **dificuldade** para obter **estatísticas confiáveis** no Brasil é o **baixo índice de esclarecimento dos crimes**. (“Lacuna em estatística contrasta com outros países”, *Folha de S. Paulo*, 07/06/2015, grifos nossos) (SD18);

A **importância de dados para a elaboração de políticas eficazes** levou o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) a montar um grupo que busca melhorar a qualidade de pesquisas e dados de crime na América Latina. (“Lacuna em estatística contrasta com outros países”, *Folha de S. Paulo*, 07/06/2015, grifos nossos) (SD19);

Infelizmente, no país, a **política de segurança pública não é feita com base em pesquisas empíricas e dados confiáveis** – Túlio Kahn, sociólogo. (“Lacuna em estatística contrasta com outros países”, *Folha de S. Paulo*, 07/06/2015, grifos nossos) (SD20);

Gestão Dilma diz ser **preocupante falta de dados sobre criminalidade juvenil**, mostrada pela Folha. (“Alckmin e ministro vão discutir maioria penal”, *Folha de S. Paulo*, 09/06/2015, grifos nossos) (SD21);

A **Folha** revelou na edição do último domingo (7) a **dificuldade em se obter dados conclusivos** sobre o protagonismo de jovens em determinados tipos de crimes e o quanto isso **prejudica o debate** sobre a diminuição da maioria penal no Brasil (“Adolescentes são mais atingidos por violência”, *Folha de S. Paulo*, 14/06/2015, grifos nossos) (SD22);

A **falta de dados oficiais** – como mostrou reportagem publicada na **Folha** no início de junho – **não permite dimensionar a participação de menores como autores de crimes violentos** no Brasil. Mas, segundo pesquisadores, estudos internacionais mostram que os **jovens normalmente estão nas duas pontas da violência**. (“Pouco avanço escolar tende a pior a violência juvenil”, *Folha de S. Paulo*, 05/07/2015, grifos nossos) (SD23).

O esforço jornalístico de demonstrar a falta de dados nacionais que possam sustentar o debate sobre a segurança pública, no que tange a relação dos adolescentes com atos infracionais (segundo sentido nuclear mais encontrado nos textos), permite inferir – conforme já evidenciamos ao mapear os eixos-temáticos e as fontes – que, tanto os favoráveis como os contrários à PEC 171/1993, desconhecem a realidade acerca dos crimes cometidos por adolescentes no Brasil.

Seja porque não há uma forma de coleta de dados homogênea nem uma metodologia comum aos Estados e aos Municípios, como apontado nas SDs 15 e 16, seja por falta de vontade política (SD17) ou pela pífia taxa de esclarecimentos total de crimes no Brasil (SD18), o fato é que ambos os lados dessa disputa, que é, sobretudo, política e, conseqüentemente, da ordem do discurso, se equiparam ao amparar seus dizeres em estatísticas que não condizem com a realidade. Os favoráveis à imputabilidade penal de menores de 18 anos reforçam constantemente que a participação de adolescentes tem sido determinante na expansão do fenômeno da criminalidade e da violência nos grandes centros

urbanos brasileiros. Já os contrários, como o Governo Federal, defendem que a participação corresponde a cerca de 1%. Ambos os discursos não se baseiam em referências externas comprovadas sistematicamente.

Ainda assim, mesmo que as informações em que se apoiam ambos sejam discrepantes entre si, é inegável o apoio da Opinião Pública à primeira tese, de que os jovens são os principais responsáveis pela violência e pela criminalidade no Brasil, conforme aponta a pesquisa do Instituto DataFolha. Para além da pesquisa do Instituto, percebemos também essas opiniões manifestadas nas Cartas dos Leitores, o que não pôde, porém, ser verificado nas reportagens mapeadas, já que nelas não foi dado, em geral, espaço para a sociedade civil.

É válido observar também que essas cartas apontam para uma memória discursiva, que é a mesma utilizada como recurso dos favoráveis à PEC 171/1993, que está ancorada, muitas vezes, em relatos de crimes cometidos por adolescentes e em ondas de violência denunciadas nos jornais, como, por exemplo, o latrocínio que vitimou o médico Jaime Gold na Lagoa Rodrigo de Freitas, em maio passado e os arrastões nas praias da Zona Sul carioca, que aparecem nos jornais observados, ainda que nem sempre relacionados ao debate sobre redução da maioria penal no período observado.

É essa memória discursiva, o constante retorno ao já-dito, que acreditamos que colabore para a adesão quase que imediata de grande parte da sociedade brasileira, a quem parece pesar mais a força dos fatos relatados, do *senso comum*, do que o conhecimento sistemático, testado e comprovado por meio da observação da realidade. A preocupação com ausência de dados que permitam, não somente aprofundar o debate e qualificar a Opinião Pública, mas também a elaboração de políticas públicas sérias para a área, está evidenciada nas SDs 14, 16, 17, 18 e 20.

As sequências discursivas extraídas da *Folha de S. Paulo*, que apontam para a falta de dados sobre a criminalidade e violência juvenil e como isso prejudica o debate sobre o tema demonstram certa preocupação com a transparência do jornal frente aos públicos. Ao assumir que não possui tais informações e empreender um levantamento autônomo, reunindo dados de nove Estados da Federação, o jornal demonstra interesse em produzir conhecimento sobre o tema, sem deixar de reconhecer suas limitações. Admitir, ainda, que os números levantados pelo jornal não podem ser comparados, por terem sido coletados a partir de procedimentos diferentes, é também reconhecer as limitações do trabalho jornalístico e de que

conhecimento produzido por este nunca é autônomo ou original, mas sempre dependente do de outras instituições sociais (MEDISTCH, 1992; 2002).

Se não dispomos, enquanto País, de índices que possam fornecer um panorama nacional sobre os atos infracionais cometidos por adolescentes, há outras formas de suscitar o debate, denunciando situações que, embora ancoradas na *singularidade*, que é cara ao jornalismo, têm em si inscritos traços do *particular* e do *universal* (GENRO FILHO, 1987). Daí surge dois outros sentidos nucleares igualmente importantes nessa cobertura, ainda que apareçam um pouco menos do que os outros dois já citados. São eles, respectivamente, as *falhas no ECA/no sistema socioeducativo* e a *violência dos “menores” x violência contra os “menores”*.

No núcleo de sentido que aponta para falhas no Estatuto da Criança e do Adolescente e/ou no sistema socioeducativo, foram encontradas oito sequências discursivas. Esse núcleo contempla dizeres como os que afirmam que o ECA promoveria certa impunidade a adolescentes em conflito com a lei (SD24, SD25), já que seria fraco e o tempo de internação máxima (SD28, SD29, SD30 e SD31), que se propõe expandir, dificilmente tem sido cumprido. Também reúne SDs que apontam para a falta de investimento e de infraestrutura nas unidades socioeducativas, em desobediência ao que é previsto pelo Estatuto (SD26, SD27):

[O grupo] vai pensar outras medidas no sentido de **combater a impunidade** e aumentar a pena dos adultos que se utilizam dos adolescentes para a prática criminosa, disse Edinho. (“Governo aposta em mobilização contra a redução da maioridade”, *Folha de S. Paulo*, 02/06/2015, grifos nossos) (SD24);

O relator do projeto na comissão especial, Laerte Bessa (PR-DF), que é delegado da Polícia Civil, deverá apresentar seu texto na semana que vem defendendo a redução da maioridade para 16 anos. “A posição majoritária é essa”, afirmou ele. “Uma coisa é certa: **o ECA [Estatuto da Criança e do Adolescente] não funciona e nunca funcionou**. O menor infrator que comete um crime hediondo fica três anos preso? **Você conhece algum menor que cumpriu três anos?**”, questionou. (“Governo aposta em mobilização contra a redução da maioridade”, *Folha de S. Paulo*, 02/06/2015, grifos nossos) (SD25);

O próprio relatório do CNE, porém, elenca problemas. Entre eles estão a **falta de infraestrutura** das salas de aula, **dificuldades** em selecionar professores e a **resistência** de algumas escolas em matricular e manter o sigilo sobre alunos que estão em semiliberdade”. (“Em reação a maioridade penal, governo quer reforçar o ensino de infratores”, *Folha de S. Paulo*, 21/06/2015, grifos nossos) (SD26);

Em São Paulo, Estado com o maior número de adolescentes em medida socioeducativa no país, **92% dos alunos estão em séries que não correspondem à idade**, segundo a Fundação Casa. (“Em reação a maioria penal, governo quer reforçar o ensino de infratores”, *Folha de S. Paulo*, 21/06/2015, grifos nossos) (SD27);

O ECA é fraco, não pune, tanto é que, após atingir a maioria, esse marginal sai com a ficha limpa independentemente dos crimes bárbaros que tenha praticado”, afirmou Capitão Augusto (PR-SP). (“Em decisão apertada”, Câmara rejeita a redução da maioria penal”, *Folha de S. Paulo*, 01/06/2015, grifos nossos) (SD28);

Apreendido três dias antes de completar 18 anos, rapaz que matou universitário **foi liberado** em abril pela gestão Alckmin **13 meses antes do permitido pelo ECA**. (“Símbolo da redução da maioria penal, jovem é solto antes do prazo mínimo em SP”, *Folha de S. Paulo*, 04/07/2015, grifos nossos) (SD29);

O jovem João (nome fictício), que cometeu o latrocínio a três dias de completar 18 anos, **foi liberado da Fundação Casa mais de um ano antes do prazo máximo permitido pelo ECA** (Estatuto da Criança e do Adolescente) (“Arquivado”, *Folha de S. Paulo*, 04/07/2015, grifos nossos) (SD30);

Como a **Folha** revelou em maio, o governo tucano, diferentemente do que propõe, **mantém poucos jovens internados pelo período máximo previsto**, de três anos. Segundo um estudo do Ministério Público, de 88 jovens que cometeram estupro, latrocínio e homicídio qualificado (crimes hediondos) na capital, **só 12 ficaram internados por mais de dois anos**. (“Arquivado”, *Folha de S. Paulo*, 04/07/2015, grifos nossos) (SD31).

Se o discurso jornalístico da *Folha de S. Paulo* aponta para o sentido nuclear que o ECA não é obedecido, no que tange às punições e à infraestrutura socioeducativa, já que, muitas vezes, não contempla as necessidades dos adolescentes, como o direito à educação e à ressocialização, também tem a sua aplicação, ainda que parcial, se mostrado pouco eficaz na proteção desses adolescentes contra a violência, uma vez que, como aponta a SD23, “os jovens normalmente estão nas duas pontas da violência”. Frente a essa preocupação demonstrada pelo jornal, surge o núcleo de sentido *violência dos “menores” x violência contra os “menores”*, que trata dos jovens concomitantemente “nas duas pontas da violência”, que é demonstrado nas oito sequências discursivas abaixo relacionadas:

Se a **participação de menores em crimes não é insignificante**, tão pouco o é o índice de **jovens alvo de violência**. **Adolescentes de 16 e 17 anos representaram 6,6% das vítimas de homicídio** no país em 2013. Os dados farão parte do novo Mapa da Violência. **Homicídios são a principal causa de morte nesta faixa etária: 46% do total.** (“Brasil revê maioria penal sem ter mapa da criminalidade juvenil”, *Folha de S. Paulo*, 07/06/2015, grifos nossos) (SD32);

O IHA (Índice de Homicídios na Adolescência), do Laboratório de Análises da Violência da UERJ em parceria com o Unicef para a Secretaria de Direitos Humanos do governo federal, projeta, com base nos dados de 2012, **42 mil adolescentes vítimas de homicídio** entre 2013 e 2019. (“Adolescentes são mais atingidos por violência”, *Folha de S. Paulo*, 14/06/2015, grifos nossos) (SD33);

Com base na Pesquisa Nacional de Vitimização, realizada pelo Datafolha [...] para a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, os resultados para jovens de **16 e 17 anos também revelam um perfil preocupante de vulnerabilidade.** (“Adolescentes são mais atingidos por violência”, *Folha de S. Paulo*, 14/06/2015, grifos nossos) (SD34);

O levantamento, realizado em 2012, mostrou que **21% da população adulta brasileira tinha sido vítima de crime** nos 12 meses que antecederam a pesquisa. No estrato dos adolescentes, **esta taxa vai a 25%.** (“Adolescentes são mais atingidos por violência”, *Folha de S. Paulo*, 14/06/2015, grifos nossos) (SD35);

É o segmento onde **a revista pessoal** é o relato mais freqüente do último contato com a instituição, uma experiência narrada de maneira negativa pelo estrato, mais do que por qualquer outro na população, especialmente quanto **à displicência, ao abuso de poder e à agressividade.** (“Adolescentes são mais atingidos por violência”, *Folha de S. Paulo*, 14/06/2015, grifos nossos) (SD36);

A **estagnação** no processo de inclusão dos jovens brasileiros na escola em anos recentes pode contribuir para uma **piora na tendência de violência** nessa fase. (“Pouco avanço escolar tende a piorar a violência juvenil”, *Folha de S. Paulo*, 05/07/2015, grifos nossos) (SD37);

Por isso, segundo especialistas, a estagnação do avanço escolar no Brasil é ainda mais preocupante devido ao contexto atual de **aumento da vulnerabilidade dos adolescentes à violência.** (“Pouco avanço escolar tende a piorar a violência juvenil”, *Folha de S. Paulo*, 05/07/2015, grifos nossos) (SD38);

O número absoluto de óbitos de adolescentes de 16 e 17 anos por homicídios se multiplicou por mais de sete entre 1980 e 2013, **saltando de 506 para 3.749.** (“Pouco avanço escolar tende a piorar a violência juvenil”, *Folha de S. Paulo*, 05/07/2015, grifos nossos) (SD39).

Na SD32 fica evidente a necessidade de a política pública se voltar não apenas para a participação de adolescentes em atos infracionais, mas também atentar ao alto índice de

violência sofrida por jovens brasileiros. O Mapa da Violência revela, como já citado neste trabalho, que são eles as maiores vítimas de violência no Brasil. Na faixa dos 16 aos 17 anos, os jovens representam quase 7% das vítimas de homicídio em 2013 em toda a população. Em pouco mais de três décadas, o número de adolescentes dessa faixa etária vitimados por homicídios se multiplicou por pelo menos sete vezes, conforme as SDs 33, 34, 35 e 39.

A estagnação na inclusão no sistema educacional e a dificuldade de, uma vez incluídos, avançar nele, é considerada uma das explicações possíveis para o aumento da vulnerabilidade dos jovens e também da violência por eles praticadas, conforme revelam a SD37 e SD38. A SD36 aponta para a hostilidade policial que é relatada pelos jovens ouvidos por pesquisa. Marcas discursivas que atribuem certas qualidades às instituições policiais, como “displícência”, “abuso de poder” e “agressividade”, revelam a desconfiança que os adolescentes brasileiros têm em relação às polícias, o que varia de acordo com a classe social e o tipo de abordagem policial pelo qual já passaram.

É importante situar, ainda, que entendemos, neste núcleo de sentido, a violência contra os jovens, não apenas como aquela que se refere à integridade física e moral, mas também que há violência contra esse grupo toda vez que o Estado e suas instituições, que deveriam acolhê-los, desconsideram a relação de alteridade necessária à dignidade humana, nos moldes que propõe Porto (2008). Reconhecer isso nos remete, mais uma vez, ao núcleo de sentido que trata das *falhas no ECA e no sistema socioeducativo* e nos faz lembrar que o Estatuto, antes de servir sobretudo a um discurso punitivo, foi criado para a proteger os direitos da infância e da adolescência.

Os quatro núcleos de sentidos nesse jornal observados, representados no quadro 1, estão inscritos em um mesmo fenômeno, que compreende a violência e a criminalidade cometida/sofrida por jovens, que não têm sido enfrentado por políticas públicas baseadas em inteligência e estratégia, já que não há dados nacionais capazes de promover um planejamento nacional para esse enfrentamento nem um debate profundo que contribua para a correção das falhas no ECA e no sistema socioeducativo.

Sem dados sobre a realidade e, muitas vezes, sem vontade política de obtê-los, a retórica predominante é de combate ao crime e à violência e não de prevenção, por meio da garantia dos direitos fundamentais aos jovens. O que é proposto e o que aparece no discurso jornalístico, que faz a mediação de todas essas propostas, sejam elas alternativas ou não à

PEC 171/1993, são políticas reativas e punitivas, isto é, que atentam para o jovem apenas depois de praticado o ato infracional.

Quando transformada em disputa política, como forma de apenas impor perdas aos opositores ou barganhar garantias e privilégios, a política pública não se volta para a necessidade da contenção da violência e da criminalidade. Pelo contrário, torna-se mero revanchismo social e nos parece ser a esse ponto, sobretudo, que a *Folha de S. Paulo* está atenta, quando revela a disputa política posta, nas sequências discursivas analisadas. O quadro 1 representa, portanto, a relação entre as SDs e os núcleos de sentidos encontrados neste jornal:

Quadro 1 – sequências discursivas organizadas por núcleo de sentido encontradas no jornal impresso *Folha de S. Paulo*

Disputa política/barganha/alianças temporárias	SD1; SD2; SD3; SD4; SD5; SD6; SD7; SD8; SD9; SD10; SD11; SD12; SD13.
Ausência de dados nacionais para o debate sobre redução da idade penal	SD14; SD15; SD16; SD17; SD18; SD19; SD20; SD21; SD22; SD23.
Falhas no ECA e no sistema socioeducativo	SD24; SD25; SD26; SD27; SD28; SD29; SD30; SD31.
Violência dos “menores” x violência contra os “menores”	SD32; SD33; SD34; SD35; SD36; SD37; SD38; SD39.

Fonte: Quadro elaborado pelos autores.

4.4.2 Das sequências discursivas extraídas do *O Globo*, dos resultados e discussões

Do jornal impresso *O Globo* foram escolhidas, igualmente, 20 reportagens, dentre todos os textos encontrados nas edições mapeadas dessa publicação. Elas estão relacionadas no quadro abaixo, acompanhadas do título e da data de publicação:

Tabela 3 – reportagens de *O Globo* para a Análise do Discurso

Veículo	Título	Data
O Globo	Movimento 'no a la baja' definiu plebiscito feito no Uruguai	01/jun
O Globo	Maioridade: governo já estuda alternativas	03/jun
O Globo	Explosão carcerária	04/jun
O Globo	Governo fará propostas para evitar a redução da maioria	04/jun
O Globo	Maioridade: Cunha admite votar projeto de tucano	06/jun
O Globo	Internação de menores aumenta 12,3% em um ano	07/jun
O Globo	Dilma quer discutir com Alckmin redução da maioria penal	09/jun
O Globo	Governo negocia com PSDB para barrar a redução da maioria	10/jun
O Globo	PMDB e PSDB fazem acordo na Câmara pela redução da maioria	17/jun
O Globo	Comissão aprova redução da maioria penal	18/jun
O Globo	Unidades para menor parecem presídios	21/jun
O Globo	Apenas 30% das unidades prisionais separam jovens pelo porte físico	21/jun
O Globo	Educação é precária nas unidades para menores	22/jun
O Globo	No Rio, promotores vão à Justiça para evitar superlotação dos centros	22/jun
O Globo	Governo gasta um terço da verba para ação socioeducativa	23/jun
O Globo	Em SP, crime hediondo é minoria entre infratores	23/jun
O Globo	Três anos de pena máxima	30/jun
O Globo	Perdeu, vota de novo	02/jul
O Globo	Maioridade penal é reduzida	02/jul
O Globo	Votação é inconstitucional, diz ministro do STF	03/jul

Fonte: quadro elaborado pelos autores.

Nas reportagens analisadas no *O Globo* se repetiram três dos núcleos de sentido que apareceram na cobertura da *Folha de S. Paulo*: 1) disputa política/barganha/alianças temporárias (55,88%); 2) falhas no ECA/no sistema socioeducativo (32,1%); 3) violência dos “menores” x violência contra “menores” (11,76%).

Em primeiro lugar está o núcleo que representa a *disputa política/barganha/alianças temporárias*. Foram mapeadas 19 sequências discursivas que apontaram para esse núcleo. Nele, foram reunidas SDs que demonstram as disputas e os acordos da esfera política, que aparecem no espaço de mediação e de visibilidade do jornalismo (GOMES, 2004).

O vice-presidente Michel Temer (PMDB) defendeu junto à presidente Dilma Rousseff que o governo **adote uma posição intermediária no debate** sobre a redução da maioria penal. (“Maioridade: governo já estuda alternativo”, *O Globo*, 03/06/2015, grifos nossos) (SD40);

O PT e outros aliados, que são minoria na comissão especial, demonstraram na sessão que pretendem **prorrogar ao máximo a votação** do texto no colegiado. (“Maioridade: governo já estuda alternativo”, *O Globo*, 03/06/2015, grifos nossos) (SD41);

– Não vou abrir mão de apresentar o relatório na semana que vem. A experiência que tenho em **acordos com o PT** é que ele nunca os cumpre. O **PT quer obstruir**. O PT é nocivo para o país. Você não sabia? O que estou falando é a realidade – disse Laerte Bessa ao final da reunião. (“Maioridade: governo já estuda alternativa”, *O Globo*, 03/06/2015, grifos nossos) (SD42);

Além de **já admitir** pôr em discussão o aumento do tempo de internação de menores infratores, o **governo** pretende apresentar um pacote de propostas na área da Segurança Pública para **tentar amenizar a determinação do Congresso** de reduzir a maioria penal de 18 para 16 anos. (“Governo fará propostas para evitar a redução da maioria penal”, *O Globo*, 04/06/2015, grifos nossos) (SD43);

A reboque de tantas **derrotas no Congresso**, o **governo já admite** a possibilidade de estudar a proposta, que conta com a simpatia até de parlamentares da oposição. Numa reunião na noite de terça-feira, a presidente Dilma Rousseff admitiu que está **chegando a hora de negociar**. (“Governo fará propostas para evitar a redução da maioria penal”, *O Globo*, 04/06/2015, grifos nossos) (SD44);

Numa demonstração de que o **movimento social** que defende o ECA poderá ser uma **pedra no caminho de Dilma**, os **militantes pediram apoio** para implementar políticas públicas previstas na legislação e disseram que **não aceitam qualquer alteração no Estatuto**. (“Governo fará propostas para evitar a redução da maioria penal”, *O Globo*, 04/06/2015, grifos nossos) (SD45);

Alckmin rechaçou a proposta de emenda constitucional (PEC) que reduz a maioria e **propôs uma aliança do PSDB com o PT**. (“Cunha admite votar projeto de tucano”, *O Globo*, 06/06/2015, grifos nossos) (SD46);

Contrário à redução da maioria penal, o governo partiu ontem para a ofensiva, e a presidente **Dilma Rousseff mandou dizer que deseja conversar** sobre o tema **com o governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, do PSDB**. Em entrevista ao GLOBO na semana passada, Alckmin – que é tido como um dos **possíveis candidatos tucanos à presidência em 2018** – propôs uma **aliança** entre o **seu partido e o PT** para aprovar mudanças no Estatuto da Criança e do Adolescente e barrar a redução da maioria penal. (“Dilma quer discutir com Alckmin redução da maioria penal”, *O Globo*, 09/06/2015, grifos nossos) (SD47);

Tudo está aberto para diálogo. Há momento que você tem de buscar **pactuações** que apontem caminhos que tenham mais **convergências**, quando você tem em vista uma possibilidade desastrosa, que é essa questão da redução da maioria – afirmou Cardozo. (“Dilma quer discutir com Alckmin redução da maioria penal”, *O Globo*, 09/06/2015, grifos nossos) (SD48);

Eu não busco aliança com o PT. Temos a nossa proposta, encampando a mudança no ECA e a PEC, que são complementares. Vou levá-la para fechar questão na bancada e votar contra as outras que propõem a redução linear da maioria para os 16 anos, para todos os crimes. **Se outros partidos nos apoiarem**, ótimo – disse Aécio. (“Dilma quer discutir com Alckmin redução da maioria penal”, *O Globo*, 09/06/2015, grifos nossos) (SD49);

Na Câmara, a avaliação é que **será difícil o entendimento entre as bancadas do PT e do PSDB**. Boa parte dos deputados do **PSDB** tende a defender a redução da maioria para crimes hediondos. Os **petistas** só admitem conversar sobre alterações no ECA. (“Dilma quer discutir com Alckmin redução da maioria penal, *O Globo*, 09/06/2015, grifos nossos) (SD50);

O governo tenta fechar acordo com o PSDB para barrar a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que propõe a redução da maioria penal para 16 anos. Ontem, o ministro da Justiça, **José Eduardo Cardozo, reuniu-se com o governador de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB)**. Hoje, será a vez de Cardozo **tratar do tema com o senador tucano José Serra (SP)**. No Palácio do Planalto, o vice-presidente Michel Temer **se reuniu com líderes dos partidos aliados para acertar os termos da proposta alternativa do governo**. (“Governo negocia com PSDB para barrar a redução da maioria”, *O Globo*, 10/06/2015, grifos nossos) (SD51);

Antes de embarcar para Bruxelas, a presidente Dilma Rousseff orientou o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, a **negociar** com o governador de São Paulo. (“Governo negocia com PSDB para barrar a redução da maioria”, *O Globo*, 10/06/2015, grifos nossos) (SD52);

Pela proposta do PSDB, serão encaminhadas paralelamente à mudança do ECA, aumentando o prazo de internação do menor de três para oito anos em crimes hediondos; a redução da maioria penal para 16 anos em casos de crimes hediondos – decidida pelo juiz de acordo com cada caso; e o agravamento da pena para adulto que alicia menores para o crime. O projeto **tira o foco da proposta de Alckmin, e une as ideias** do senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB – SP) – PEC com redução para 16 anos para crimes hediondos – e de Aécio, que também prevê mudanças no ECA para elevar pena para adultos que aliciam menores. (“Governo negocia com PSDB para barrar a redução da maioria”, *O Globo*, 10/06/2015, grifos nossos) (SD53);

PMDB e PSDB fecharam acordo ontem para tentar aprovar a redução da maioria penal na Câmara dos Deputados de 18 para 16 anos. O acordo foi fechado na casa do presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ). O texto acordado – com o qual o **governo federal e o PT não concordam** – prevê a redução da maioria em casos hediondos, tráfico de drogas, homicídio, lesão corporal grave e roubo qualificado. (“PMDB e PSDB fazem acordo na Câmara pela redução”, *O Globo*, 17/06/2015, grifos nossos) (SD54);

Numa **tentativa de evitar ser derrotado no tema, o governo anunciou apoio** a projeto do senador José Serra (PSDB-SP) que não propõe a redução da maioria penal, mas, sim, a ampliação para até dez anos do tempo de internação de menores infratores. (“PMDB e PSDB fazem acordo na Câmara pela redução”, *O Globo*, 17/06/2015, grifos nossos) (SD55);

Picciani afirmou que participaram do acordo o líder do PSDB, Carlos Sampaio (SP), e **líderes de DEM, PSB, PR, PP, Solidariedade e PTB**. O líder do **PT**, Sibá Machado (AC), afirmou que o partido **manterá a postura contrária** a qualquer tipo de redução da maioria. (“PMDB e PSDB fazem acordo na Câmara pela redução”, *O Globo*, 17/06/2015, grifos nossos) (SD56);

A manobra regimental de Cunha provocou uma **troca de acusações com o governo e deputados contrários à proposta**. Cunha foi acusado de burlar as normas da Câmara e insistir numa votação por não aceitar a derrota. Um **grupo suprapartidário** já planejava recorrer ao judiciário. (“Perdeu, vota de novo”, *O Globo*, 02/07/2015, grifos nossos) (SD57);

Reunindo assinaturas desde ontem, **deputados do PT, PMDB, PPS, PCdoB, PSOL e PDT** se preparam para entrar, na próxima terça-feira, com um mandado de segurança no STF contra Cunha, alegando que o parlamentar refaz votações até sair vitorioso. (“Voto é Inconstitucional, diz ministro do STF”, *O Globo*, 02/07/2015, grifos nossos) (SD58).

As SDs 40 e 41 dão conta da necessidade da tomada de posição do Planalto frente ao Congresso, na tentativa de barrar a aprovação da PEC 171/1993, que representaria uma grande derrota à gestão atual do Governo Federal, sobretudo à ala petista, bem como aos partidos alinhados mais à esquerda, historicamente contrários à redução da maioria penal. Para não perder a disputa, o governo se propôs à adoção de “uma posição intermediária no debate” (SD41) e também a se valer de artimanhas do jogo político para “prorrogar ao máximo a votação do texto no colegiado” (SD42), conforme demonstram as referidas sequências discursivas.

Essa postura, adotada pelo Governo Federal e por seus aliados, é atacada por outros parlamentares de oposição, conforme demonstra a SD42, em que o relator da PEC 171/1993, deputado Laerte Bessa, afirma que “O PT quer obstruir. O PT é nocivo para o país” (SD42). As SDs 43 e 44 vêm no mesmo sentido das anteriores e corrobora o sentido da tentativa de negociação por parte do Planalto para “amenizar a determinação do Congresso” (SD43), “a reboque de tantas derrotas no Congresso” (SD44, SD55).

Bem como a *Folha de S. Paulo*, o jornal *O Globo* também trata da disputa política em curso, representada pelo PSDB e PT (SD46, SD49, SD50, SD51) e pela tentativa de ganhar visibilidade ao se inserir em debates de repercussão nacional, operada por Geraldo Alckmin (PSDB-SP) (SD47, SD53), tendo em vista as próximas eleições presidenciais. Na disputa com Alckmin, também aparece o senador Aécio Neves (PSDB-MG), outro nome cogitado pelo partido como potencial candidato à Presidência da República.

Os partidos PMDB e PSDB aparecem como aliados, rivalizando com o PT e com o Governo Federal (SD54). Junto aos favoráveis à redução da idade penal também estão, na concepção de aliança temporária, o DEM, o PSB, o PR, o PP, o Solidariedade e o PTB (SD56). Do outro lado, há a reunião de um “grupo suprapartidário” (SD57), composto por “deputados do PT, PMDB, PPS, PCdoB, PSOL e PDT” (SD58), que impetrou mandado de segurança no STF contra o presidente da Câmara, sob a alegação de manobra parlamentar para a aprovação da PEC. “Aliança”, “pactuações”, “negociação” e “convergências” são marcas discursivas que aparecem nesse núcleo de sentido.

Já no que aponta para *falhas no ECA/no sistema socioeducativo*, foram mapeadas 11 sequências discursivas. Esse núcleo contempla dizeres que demonstram o desrespeito do Estatuto da Criança e Adolescente e das Regras Mínimas das Nações Unidas para Proteção dos Jovens em Privação da Liberdade, para a falta de infraestrutura das instituições que abrigam os jovens em medida socioeducativa e também para a dificuldade de ressocialização devido a uma série de carências que são demonstradas nas SDs abaixo:

Hoje, o interno que completa 18 anos e participa de rebelião com destruição de patrimônio ou com reféns **permanece no mesmo estabelecimento**. (“Maioridade: governo já estuda alternativas”, *O Globo*, 03/06/2015, grifos nossos) (SD59);

É gritante o **descompasso entre o sistema socioeducativo previsto na legislação e a realidade**. Além do **desrespeito ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**, unidades para infratores do país **inteiro ignoram as Regras Mínimas das Nações Unidas para Proteção dos Jovens em Privação da Liberdade**. Uma delas é a que determina a separação dos jovens por porte físico, o que evita a violência, inclusive sexual, entre os reeducandos. (“Apenas 30% das unidades prisionais separam jovens pelo porte físico”, *O Globo*, 21/06/2015, grifos nossos) (SD60);

73% das unidades da Região Sudeste não fazem a separação dos menores por porte físico, uma **violação** ao Estatuto da Criança e do Adolescente e das Regras Mínimas da ONU para Proteção dos Jovens Privados de Liberdade. (“Apenas 30% das unidades prisionais separam jovens pelo porte físico”, *O Globo*, 21/06/2015, grifos nossos) (SD61);

Considerada fundamental para o sucesso do sistema socioeducativo, a Educação oferecida nos centros de internação de jovens infratores no Brasil está longe de atender ao desafio. **Um terço das salas não tem equipamento, iluminação e suporte da biblioteca adequados**, aponta relatório inédito do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Em 40% dos estabelecimentos, faltam espaços para a profissionalização. (“Educação é precária nas unidades para menores”, *O Globo*, 22/06/2015, grifos nossos) (SD62);

Quase 90% das escolas não têm laboratório de ciências, 59,2% funcionam sem quadras de esportes e 51,1% não oferecem biblioteca, para citar os três itens mais ausentes. O levantamento aponta que 27% das instituições socioeducativas **não contam sequer com saneamento básico**. (“Educação é precária nas unidades para menores”, *O Globo*, 22/06/2015, grifos nossos) (SD63);

No centro de internação de Anápolis, aulas de mecânica de motos, instalador predial, entre outras opções, foram ofertadas nos últimos anos por instituições do sistema S, muitos por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC). **Este ano, com o PRONATEC atrasado, nem uma turma foi aberta**. (“Educação é precária nas unidades para menores”, *O Globo*, 22/06/2015, grifos nossos) (SD64);

O Ministério Público Estadual alerta para o **risco de rebeliões** e alega que o **excesso de adolescentes no sistema compromete o processo de ressocialização** porque, entre outros fatores, não há profissionais suficientes para atender a todos. (“No Rio, promotores vão à Justiça para evitar superlotação dos centros”, *O Globo*, 22/06/2015) (SD65);

A Unidade tem **capacidade para 90 adolescentes**. No fim do ano passado, quando houve uma rebelião, a unidade **abrigava 150 meninos**. (“No Rio, promotores vão à Justiça para evitar superlotação dos centros”, *O Globo*, 22/06/2015) (SD66);

Segundo o promotor, há dois anos meses, **houve contingenciamento de combustível e adolescentes deixaram de ser levados para as audiências**. Hoje, a questão voltou ao normal. O centro de internação também passou seis meses com o **telefone e a internet cortados**, e o problema só foi resolvido há cerca de um mês. (“No Rio, promotores vão à Justiça para evitar superlotação dos centros”, *O Globo*, 22/06/2015) (SD67);

O governo federal gasta um terço dos recursos federais disponíveis para as medidas socioeducativas voltadas para adolescentes em conflito com a lei. Levantamento da assessoria de Orçamento do DEM na Câmara, com base em convênios informados pela Secretaria de Direitos Humanos (SDH) da Presidência, mostra que **só R\$ 2,5 milhões, de um total de R\$ 87,9 milhões, foram pagos**. (“Governo gasta um terço da verba para ação socioeducativo”, *O Globo*, 23/06/2015, grifos nossos) (SD68);

O promotor Tiago Rodrigues critica a proposta de aumentar o tempo de internação para dez anos, de autoria do senador José Serra (PSDB-SP): - **Por que vamos alterar o prazo máximo de três anos se sequer esse prazo é utilizado?** (“Em SP, crime hediondo é minoria entre infratores”, *O Globo*, 23/06/2015, grifos nossos) (SD69);

A separação dos adolescentes por porte físico, que seria uma medida que diminuiria a violência dentro dos espaços socioeducativos, inclusive sexual, e limitaria o contato entre os que cometeram crimes hediondos e os autores de infrações menores, por exemplo, é uma das prescrições do ECA e da ONU que não são obedecidas, conforme demonstram as SDs 59, 60 e 61. Isso ocorre também pela falta de infraestrutura e de espaço

físico nas unidades socioeducativas, de acordo com as SDs 65 e 66, que afirmam a superlotação desses espaços, o que não é característico apenas de uma ou outra instituição, mas uma realidade persistente na maioria dos Estados.

As carências infraestruturais nas instituições socioeducativas não dizem respeito apenas aos espaços físicos, mas também à falta de equipamentos e de materiais para as atividades educativas, o que também reflete nos processos de ressocialização, já que, sem educação formal ou um ensino profissionalizante, ao sair das instituições, encontram dificuldade de se (re)inserirem no mercado de trabalho (SD62, SD63, SD64, SD65). Essas carências são reflexos do desinvestimento do Estado nas instituições que deveriam reabilitar os jovens para a vida em sociedade, para a qual voltarão depois de cumpridas as medidas prescritas pela Justiça, adotadas pelas instituições e aplicadas pelos socioeducadores.

O desinvestimento do Estado no acolhimento/reeducação dos adolescentes em conflito com a lei aparece nas sequências discursivas que apontam para, desde cortes no orçamento previsto, até atrasos nos repasses que impossibilitam a continuidade de programas, como o caso Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), que oferecia, até o ano passado, cursos profissionalizantes para adolescentes em medida socioeducativa. Esse sentido é reforçado nas SDs 67 e 68, que revelam que apenas “R\$2,5 milhões, de um total de R\$87,9 milhões, foram pagos”, em 2015.

Ainda pela falta de infraestrutura, os espaços destinados aos adolescentes, que deveriam obedecer aos parâmetros firmados pelo ECA e pelas Regras Mínimas das Nações Unidas para Proteção dos Jovens em Privação da Liberdade, transformam-se em espaços muito semelhantes aos presídios em que estão internados os adultos: falta saneamento básico (SD3), há superlotação (SD65, SD66) e o contingenciamento de despesas supracitado afeta, inclusive, o transporte desses adolescentes para as audiências (SD67), dentre uma série de outras questões igualmente preocupantes, que são apresentadas nas reportagens observadas.

A falta de condições para a educação desses adolescentes e, sobretudo, de profissionalização, portanto, está dentre os fatores que dificultam a ressocialização após o cumprimento das penas e a inclusão no mercado de trabalho formal, o que está ligado também à reincidência. Na SD69, o trecho “por que vamos alterar o prazo máximo de três anos se sequer esse prazo é utilizado?” reforça a ideia de que não é preciso mudanças no ECA, mas o cumprimento do que nele está previsto, que, conforme revelam a maioria das SDs aqui elencadas, não é respeitado.

Se considerarmos, como dito anteriormente, violência toda a vez que a alteridade é desconsiderada, esquecida ou negada (PORTO, 2008) e que há violência também quando o Estado, ao invés de acolher os adolescentes, os entrega a condições insalubres como as que aparecem nas sequências discursivas mapeadas, o núcleo de sentido que aborda as falhas no *ECA/no sistema socioeducativo* está diretamente ligado a outro, que aponta para a relação *violência dos jovens x violência contra os jovens*, que é reforçado pelas quatro sequências discursivas abaixo listadas, mas também nas SDs 62, 63, 66 do núcleo anterior:

- O congresso, que demonstra bastante disposição de votar de forma acelerada o projeto da redução da maioria, deveria se atentar para o fato de que o **jovem já vem sendo encarcerado, mas nem por isso o crime diminuiu** – afirmou Medina. (“Explosão carcerária”, *O Globo*, 04/06/2015, grifos nossos) (SD70);

Três apreensões por tráfico, quatro roubos à mão armada e um homicídio constam na **ficha** do adolescente. Com 15 anos, de pele branca e fala calma, ele já **passou por quatro centros de internação de menores infratores** entre o Distrito Federal e o Goiás e hoje está numa unidade em Formosa, no interior do DF. Ele lista a diferença entre as unidades como termos comuns no sistema penitenciário: onde havia “boi” e não vaso, qual servia a melhor “xepa” e como usou uma “teresa” para matar um colega de “barraco”. O vocabulário do adolescente (referindo-se **ao buraco no chão que serve como sanitário**, à comida ofertada nas unidades, à corda feita de lençóis amarrados e ao alojamento que dividia com um desafeto) **é um dos pontos comuns entre o sistema socioeducativo e o prisional no país**. (“Unidades para menor parecem presídios”, *O Globo*, 21/06/2015, grifos nossos) (SD71);

Em inspeções a 434 unidades de privação de liberdade (82,5% das existentes), a CNMP classificou 39,1% como **insalubres: falta higiene, conservação, iluminação e ventilação adequadas**. Essas condições e a superlotação têm levado juízes a não aplicar as medidas de internação. (“Unidades para menor parecem presídios”, *O Globo*, 21/06/2015, grifos nossos) (SD72);

No Centro de Internação para Adolescentes em Anápolis (GO), a 150km de Brasília, **41 jovens dividem um espaço para 29. A unidade fica num puxadinho no 4º Batalhão da PM**. Os alojamentos em nada se diferenciam de **celas. Gradeado, úmido, sem ventilação e superlotado**, o ambiente é **propício à proliferação de doenças**, diz a enfermeira responsável Elaine Sodré. No alojamento 4, todos estão gripados. Um deles, internado por assalto à mão armada, diz que a **cela é escura demais** e a **água fria. O banheiro não tem sanitário**. (“Unidades para menor parecem presídios”, *O Globo*, 21/06/2015, grifos nossos) (SD73).

A SD70 reflete a ideia da síndrome da Rainha Vermelha, que propõe Rolim (2006), ao reforçar o sentido de que, ainda que cada vez mais jovens venham recebendo punição no Brasil por infrações de diversos graus, na forma de medida socioeducativa, nem

por isso a criminalidade e a violência diminuíram. A SD71 enfatiza a questão posta sobre o jovem nos dois extremos da violência. Ao mesmo tempo em que o jornal relata a violência cometida pelo adolescente de 15 anos, também revela as condições insalubres dos quatro centros de internação pelos quais passou ao longo de sua adolescência, que influenciaram na forma com que se apresenta hoje à sociedade: o vocabulário utilizado por esse jovem é, segundo a reportagem, semelhante ao utilizado no sistema prisional, repleto de gírias, que aparecem na narrativa quando fala da “teresa” (faca) que foi utilizada para matar um “colega de barraco” (desafeto de alojamento).

As SDs 72 e 73 revelam, mais uma vez, portanto, as péssimas condições infraestruturais a que estão expostos os jovens internados em medida socioeducativa e os sentidos a que remetem estão, sobretudo, ligados à insalubridade dos ambientes comuns e à superlotação das unidades. Essas sequências também têm relação com o núcleo de sentido de *falhas no ECA/no sistema educativo*. Ainda assim, optamos por mantê-las no terceiro núcleo de sentido, por demonstrarem que a falta de investimento e de condições mínimas para acolher e reeducar esses jovens também pode ser considerada uma forma de violência, nos termos em que situamos nossa discussão. Nossa percepção é reforçada, ainda, nas marcas discursivas que apontam para um ambiente de proliferação de doenças, inclusive das sexualmente transmissíveis (DSTs), tanto pelas condições materiais desses espaços quanto pelo fato de desobedecerem ao limite máximo de internos e a separação deles por faixa etária, dentre outros fatores, que seriam importantes para garantir a integridade física dos adolescentes em medida socioeducativa.

Desrespeitadas as prescrições do ECA e da ONU, não garantindo condições mínimas para que o processo socioeducativo e a ressocialização aconteçam na prática, as unidades para adolescentes, conforme evidenciam as sequências discursivas aqui trazidas, se aproximam muito da realidade das prisionais, destinadas aos adultos e, a medida socioeducativa, à pena, ainda que nem sempre seja cumprido o tempo máximo previamente prescrito.

Quando o jornalismo tenta escapar da mera mediação da evolução do trajeto PEC 171/1993 na Câmara, dos meandros do jogo político (quando é capaz de escapar do sentido da disputa política posta), portanto, traz dois outros sentidos nucleares à discussão: trata das *falhas no ECA/no sistema educativo*, que colocam os jovens nas duas pontas da violência (violência dos “menores” x violência contra os “menores”). E, propõe assim, ao inscrever a pauta de disputa política nos contextos da realidade vivida, outra forma de

conhecer o fenômeno da violência e da criminalidade entre jovens. Escapa da “singularidade enlouquecida” (ROLIM, 2006) com que normalmente retrata os crimes cometidos por jovens, e traz, ainda que baseado em histórias singulares, quando houve quatro adolescentes em medida socioeducativa, as dimensões do particular e do universal, ainda que isso não precise ser explicitado em algumas das reportagens.

Há, ainda, outro ponto interessante a ser abordado: percebemos que os sentidos predominantes nas reportagens do *O Globo* não coincidem com a opinião editorial veiculada em 19/06/2015, em um *box* opinativo, junto com a reportagem “CNBB critica a redução da maioria”, citada na seção anterior. Nele, o jornal afirma ter sido a aprovação do texto da PEC, em comissão especial da Câmara, um importante avanço para transformar a legislação penal no intuito de combater a violência. Também ressalta o caráter paternalista do ECA, que impediria que os jovens fossem punidos por seus atos. Porém, ao demonstrar a realidade vivida nas unidades socioeducativas pelo não cumprimento do ECA, desmonta com a opinião editorial, que é frágil ao se apoiar apenas na ideia punitivista, de enrijecimento das penas, e reforça o sentido de que não é por o Estatuto ter certo caráter ou não que a violência entre jovens tem crescido, mas que é o desrespeito às normas nele estabelecidas que contribui para que eles sejam as principais vítimas e, também, agressores no Brasil.

Se a opinião editorial se aproxima do *senso comum criminológico* (MORETSZOHN, 2014) e da legitimação do sistema penal (BUDÓ, 2013; 2014), portanto, afirmando a necessidade do endurecimento das penalizações, como forma de resolver os conflitos sociais (BATISTA, 2002), é no exercício da reportagem, com a contextualização e com a interpretação, que o jornalismo mostra que é capaz de produzir conhecimento, apoiado, é claro, em outras instituições, e tem seus momentos de vanguarda. É a ampliação das fontes autorizadas ao debate, ainda, que traz a possibilidade de outros sentidos para o discurso jornalístico, inscritos em outras formações discursivas que não apenas às firmadas nos discursos jurídicos, teóricos ou políticos. Daí a importância deste jornal ter buscado as instituições socioeducativas, organizações ligadas aos Direitos Humanos e Direitos da Infância e pelo menos quatro adolescentes em conflito com a lei. O quadro 2 demonstra a relação entre as SDs mapeadas e os núcleos de sentido encontrados nesse jornal:

Quadro 2 – sequências discursivas organizadas por núcleo de sentido encontradas no jornal impresso *O Globo*

Disputa política/barganha/alianças temporárias	SD40, SD41, SD42, SD43, SD44, SD45, SD46, SD47, SD48, SD49, SD50, SD51, SD52, SD53, SD54, SD55, SD56, SD57 e SD58.
Falhas no ECA/no sistema socioeducativo	SD59, SD60, SD61, SD62, SD63, SD64, SD65, SD66, SD67, SD68, SD69.
Violência dos “menores” x violência contra “menores”	SD70, SD71, SD72 e SD73.

Fonte: quadro elaborado pelos autores

4.4.3 Das sequências discursivas extraídas do *O Estado de S. Paulo*, dos resultados e discussões

Na análise das 20 reportagens do jornal *O Estado de S. Paulo*, escolhidas dentre os textos encontrados neste jornal, foram colhidas 21 sequências discursivas que apontaram para os seguintes núcleos de sentido, em ordem de recorrência: 1) disputa política/barganha/alianças temporárias (61,9%); 2) falhas no ECA/no sistema socioeducativo (23,8%); 3) violência dos “menores” x violência contra “menores” (14,2%). Abaixo, indicamos os núcleos de sentido, em ordem de recorrência, seguido das sequências e marcas discursivas que os reforçam. As reportagens mapeadas estão no *O Estado de S. Paulo* estão elencadas na tabela 4:

Tabela 4: reportagens de *O Estado de S. Paulo* selecionadas para a Análise do Discurso

Veículo	Título	Data
O Estado de SP	Câmara vai votar redução da maioria penal neste mês; Cunha pede referendo	01/jun
O Estado de SP	Governo busca acordo com o PSDB sobre maioria	02/jun
O Estado de SP	"Foco está distorcido", diz relatora do ECA	02/jun
O Estado de SP	Relator da maioria penal quer presídio próprio para infrator de 16 a 18 anos	10/jun
O Estado de SP	Alckmin testa força com temas de alcance nacional	10/jun
O Estado de SP	Congresso costura acordo para limitar redução da maioria penal a crime hediondo	11/jun
O Estado de SP	Sessão da Câmara acaba em confronto	11/jun
O Estado de SP	Em cada 10 atos infracionais em SP, 7 envolvem adolescentes de 16 a 18 anos	12/jun
O Estado de SP	Cardoso diz que governo apoiará projeto de Serra ou de Alckmin	12/jun
O Estado de SP	PMDB e PSDB fazem acordo na Câmara pela maioria; Senado analisa projeto	17/jun
O Estado de SP	Comissão aprova maioria aos 16 para crimes hediondos, tráfico e roubo	18/jun
O Estado de SP	Número de presos sobe e passa de 600 mil no País	24/jun
O Estado de SP	Jovens se mobilizam contra a redução da maioria penal	25/jun
O Estado de SP	Redução da maioria é válida', diz Alckmin	26/jun
O Estado de SP	Grupo cria proposta anti-PEC da maioria	30/jun
O Estado de SP	Cardozo diz que reduzir maioria criará o caos	01/jul
O Estado de SP	OAB e 7 partidos vão ao Supremo contra manobra de Cunha por maioria aos 16	03/jul
O Estado de SP	Deputados alegam mudança de voto por pressão dos eleitores	03/jul
O Estado de SP	Para ministro do STF, aprovação foi inconstitucional	03/jul
O Estado de SP	Redução é racista. Querem voltar à Senzala	03/jul

Legenda: tabela elaborada pelos autores.

O primeiro núcleo é o da disputa política. Nele, assim como na *Folha de S. Paulo* e no *O Globo*, estão postas marcas discursivas que demonstram negociação, alianças temporárias e rivalidades entre partidos políticos, dentre outros. 13 SDs que apontam para esse sentido nuclear foram mapeadas:

O Presidente da Câmara sugeriu que o **PT será derrotado no embate** sobre a PEC. “Além dessa polêmica (*da reforma política*) teremos ainda muitas outras, uma vez que **não vamos deixar de levar à votação a matéria porque um grupo do PT não quer**”, afirmou. “O PT não quer a redução da maioria e acha que todos têm que concordar com ele.” (“Câmara vai votar redução da maioria penal neste mês; Cunha pede referendo”, *O Estado de S. Paulo*, 01/06/2015, grifos nossos) (SD74);

A PEC é **patrocinada pela Frente Parlamentar de Segurança Pública**, conhecida como a “**bancada da bala**”, e tem o **apoio do PSDB, DEM, Solidariedade** e a maior parte dos parlamentares do **PMDB**. Contra a redução da maioria penal se posicionam **PT, PCdoB e PROS, da base governista, e PSB e PPS, da oposição**. (“Câmara vai votar redução da maioria penal neste mês; Cunha pede referendo”, *O Estado de S. Paulo*, 01/06/2015, grifos nossos) (SD75);

Para combater a ideia, **o governo vai procurar até o seu maior adversário, o PSDB**, já que o governador de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB),

chegou a apresentar ao Congresso uma proposta que prevê o aumento do tempo de internação de menores infratores que cometeram crimes hediondos, mas não a redução da maioria. (“Governo busca apoio do PSDB sobre a maioria”, *O Estado de S. Paulo*, 02/06/2015, grifos nossos) (SD76);

O Planalto quer fazer uma **aliança** com os tucanos **contra** Cunha. O mensageiro designado para a negociação será o líder do governo no Senado, Delcídio Amaral (PT-MS), que se reúne hoje com Nunes. Apesar do esforço, no Planalto há consciência de que esta é uma **parceria complicada**. (“Governo busca apoio do PSDB sobre a maioria”, *O Estado de S. Paulo*, 02/06/2015, grifos nossos) (SD77);

O governador de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB), aproveitou sua passagem por Brasília para se **aproximar de correligionários** e **testar sua força dentro do PSDB**. Usando temas de forte repercussão nacional, como a redução da maioria penal, de grande impacto político entre prefeitos e governadores, caso da revisão do pacto federativo, Alckmin participou de debates na Câmara e de uma reunião com a bancada tucana na Casa. (“Alckmin testa força com temas de alcance nacional”, *O Estado de S. Paulo*, 10/06/2015, grifos nossos) (SD78);

O gesto político da viagem do governador paulista despertou certos interesses. Um deles, de **parte dos deputados e senadores do PSDB**, é o de um posicionamento mais incisivo na **direção da disputa presidencial** em 2018. (“Alckmin testa força com temas de alcance nacional”, *O Estado de S. Paulo*, 10/06/2015, grifos nossos) (SD79);

A proposta [alternativa à PEC 171/1993], **bandeira de campanha de Aécio**, havia sido rejeitada por 11 votos a 8 na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), em fevereiro do ano passado. (“Congresso costura acordo para limitar a redução da maioria penal a crime hediondo”, *O Estado de S. Paulo*, 11/06/2015, grifos nossos) (SD80);

Defensor da redução linear da maioria penal, o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), também passou a costurar um apoio à proposta de Aloysio para **neutralizar** as **negociações** entre Palácio do Planalto e setores do PSDB. (“Cardozo diz que governo apoiará projeto de Serra ou de Alckmin”, *O Estado de S. Paulo*, 13/06/2015, grifos nossos) (SD81);

Senadores e deputados **disputam hoje uma corrida** para aprovar o endurecimento da legislação contra adolescentes infratores no País. (“PMDB e PSDB fazem acordo na Câmara pela maioria; Senado analisado o projeto”, *O Estado de S. Paulo*, 17/06/2015, grifos nossos) (SD82);

O PMDB fez acordo com o PSDB, DEM, PSB, Solidariedade e mais alguns nanicos em defesa de uma proposta inspirada na apresentada pelo senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP), que condicionava a redução da maioria aos 16 anos para os casos de crimes hediondos desde que pedida pelo Ministério Público e aprovada por um juiz. (“PMDB e PSDB fazem acordo na Câmara pela maioria; Senado analisado o projeto”, *O Estado de S. Paulo*, 17/06/2015, grifos nossos) (SD83);

Cardozo negou que o apoio signifique **um acordo com o PSDB** no Senado: “não fizemos nenhum acordo partidário. Apenas há uma identidade entre aquilo que o governo reflete e algumas propostas que estavam em curso”, afirmou. “Não desejaria transformar isso numa **disputa político-partidária**, numa **disputa entre governo e oposição**. (“PMDB e PSDB fazem acordo na Câmara pela maioria; Senado analisada o projeto”, *O Estado de S. Paulo*, 17/06/2015, grifos nossos) (SD84);

O governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, afirmou ontem que considera “válida” a proposta de reduzir a maioria penal de 18 para 16 anos em casos de crimes graves e hediondos. Defensor de uma proposta alternativa, para aumentar o prazo de internação dos adolescentes infratores, o **tucano recuou nas críticas** ao modelo que é defendido pelo **PSDB** (“Redução da maioria penal é válida”, diz Alckmin”, *O Estado de S. Paulo*, 26/06/2015, grifos nossos) (SD85);

Deputados contrários à redução da maioria penal formaram uma **forçatarefa** para buscar alternativas ao texto aprovado na Comissão Especial da Câmara que deve ser votado hoje no plenário da Casa. A intenção dos parlamentares é reverter a atual tendência de aprovação, evitando que o **PMDB, o PSDB e a chamada “bancada da bala”** consigam os 308 votos necessários para a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição. (“Grupo cria proposta anti-PEC da maioria”, *O Estado de S. Paulo*, 30/06/2015, grifos nossos) (SD86).

A disputa posta é a mesma retratada nos outros dois jornais: Congresso x Planalto; Governo x oposição (SD84); PT x PSDB (SD74, SD76, SD77); partidos alinhados à esquerda e à direita (SD75); PSDB x PSDB (SD78, SD79, SD80, SD81). Também aparecem as alianças temporárias e as negociações na tentativa de garantir a aprovação da PEC 171/1993, que representaria, para o Planalto, mais uma derrota frente à ala oposicionista do Congresso, como na SD81, que revela que Cunha busca “costurar apoio” à determinada proposta, na tentativa de “neutralizar as negociações entre Palácio do Planalto e setores do PSDB”.

Também aparecem as negociações em nome de apoio partidário, como na SD85, em que Geraldo Alckmin recua nas críticas à PEC 171/1993 e passa a defender que o aumento do tempo de internação previsto no ECA e a redução da idade penal não são incompatíveis, mas complementares. A esfera de visibilidade garantida por temas de alcance nacional, a que está atento Alckmin, é demonstrada nas SDs 78 e 79, que revelam que o atual governador de São Paulo busca “se aproximar de correligionários e testar sua força dentro do PSDB”, “na direção da disputa presidencial em 2018”. Também aparece o senador Aécio Neves, na SD80, com proposta alternativa à PEC 171/1993, que é chamada de “bandeira de campanha”.

O segundo núcleo de sentido aponta para *falhas no ECA/no sistema socioeducativo* e trata de problemas infraestruturais e do não cumprimento das leis estabelecidas pelo Estatuto, o que dificulta a aplicação da medida socioeducativa e, conseqüentemente, a ressocialização, favorecendo a reincidência. Neste núcleo, foram mapeadas cinco SDs, listadas abaixo:

Segundo a ex-deputada, que em 2002 disputou a vice-presidência da República na chapa do tucano José Serra e trocou o PDMB pelo PSDB em 2009, há pontos no Estatuto referentes a infrações cometidas por menores que não são cumpridos, como a **separação deles por idade, compleição física e gravidade do delito. “Não tem que inventar, basta aplicar a lei”** (“‘Foco está distorcido’, diz relatora do ECA”, *O Estado de S. Paulo*, 02/06/2015, grifos nossos) (SD87);

O governo de São Paulo **já cogita a criação de alas separadas** nas unidades da Fundação Casa para segregar adolescentes com mais de 16 anos dos mais novos, segundo o **Estado** apurou. A medida separaria a faixa etária mais envolvida com a criminalidade, que teria tratamentos distintos nesses locais. (“Em cada dez atos infracionais em SP, 7 envolvem adolescentes de 16 a 18 anos”, *O Estado de S. Paulo*, 12/06/2015, grifos nossos) (SD88);

Um dos pontos levantados pelos membros do Ministério Público é de que o tempo de internação de adolescentes, determinado pelo juízo das Varas da Infância e da Juventude -, mesmo no caso dos envolvidos em atos graves, **não tem sido suficientemente longo** para que os **jovens retornem ao convívio social sem problemas. Apenas 0,1% cumpriu o prazo máximo de três anos de internação.** (“Em cada dez atos infracionais em SP, 7 envolvem adolescentes de 16 a 18 anos”, *O Estado de S. Paulo*, 12/06/2015, grifos nossos) (SD89);

“Esse **índice está concentrado nos 16 anos ou mais**, sobretudo em razão do **enfraquecimento e da falência do processo socioeducativo aplicado**. Se não se aplica um processo socioeducativo de qualidade, não se pode esperar um resultado adequado”, afirmou” (“Em cada dez atos infracionais em SP, 7 envolvem adolescentes de 16 a 18 anos”, *O Estado de S. Paulo*, 12/06/2015, grifos nossos) (SD90);

“Mas não há consenso. O promotor Fábio José Bueno, que trabalha com Rodrigues, tem opinião diferente. “Os adolescentes têm participação cada vez maior no universo da criminalidade. **Infelizmente as medidas socioeducativas não têm sido eficazes para tirar o adolescente do crime e é preciso combater o sentimento de impunidade.**” (“Em cada dez atos infracionais em SP, 7 envolvem adolescentes de 16 a 18 anos”, *O Estado de S. Paulo*, 12/06/2015, grifos nossos) (SD91).

A SD87 trata do não cumprimento da separação dos adolescentes em medida socioeducativa por idade, porte físico e gravidade do delito cometido, como está estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente e nas Regras Mínimas da ONU para Proteção dos Jovens Privados de Liberdade. O desobedecer da lei também é reforçado na SD88, que afirma

que o governo de São Paulo “já cogita a criação de alas separadas nas unidades da Fundação Casa”, isto é, ainda não conta com espaços adequados, sobre a criação dos quais se estabelece a dúvida garantida pelo termo “cogita”, enquanto a SD revela, ainda que implicitamente, que o Estado não cumpre com a legislação vigente. Já a SD89 revela que apenas 0,1% dos jovens cumpriram o tempo máximo de internação previsto, de três anos, o que está relacionado às SDs 90 e 91, que tratam da falta de qualidade no sistema socioeducativo para acolher esses adolescentes e da sensação de impunidade pela não permanência do tempo máximo de internação.

Se levarmos em consideração que a não-aplicação desta lei propicia violência entre os jovens em medida socioeducativas, além da proliferação de doenças, incluindo DSTs, somos levados ao terceiro núcleo de sentido que aparece na cobertura do *Estado de S. Paulo*, que é a *violência dos “menores” x violência contra os “menores”*. Neste núcleo, foram encontradas quatro SDs, listadas abaixo:

“A questão que estamos tentando trazer aqui é a do jovem bandido, de 16, de 17 anos, que fez a escolha de ser **bandido. Não estamos falando do jovem de bem**”, afirmou o deputado Delegado Éder Mauro (PSD-PA). (“Sessão da Câmara acaba em confronto”, *O Estado de S. Paulo*, 11/06/2015, grifos nossos) (SD92);

Sete em cada dez atos infracionais cometidos por adolescentes na cidade de São Paulo tiveram como autor um **menor entre 16 a 18 anos**. A proporção foi apontada em levantamento do Ministério Público Estadual (MPE) de São Paulo com 4,4 mil casos de execução de medidas socioeducativas, de um total de 22 mil processos na capital. (“Em cada dez atos infracionais em SP, 7 envolvem adolescentes de 16 a 18 anos”, *O Estado de S. Paulo*, 12/06/2015, grifos nossos) (SD93);

Os crimes cometidos por adolescentes representam menos de 3% do total de atos infracionais – quando não se leva em consideração o tráfico de drogas. Mas, novamente, foram os jovens na faixa de 16 a 18 anos que cometeram mais desses tipos de crimes, como homicídio qualificado, estupro e latrocínio: 64,8%. (“Em cada dez atos infracionais em SP, 7 envolvem adolescentes de 16 a 18 anos”, *O Estado de S. Paulo*, 12/06/2015, grifos nossos) (SD94);

Ao contrário da *Folha de S. Paulo*, *O Estado de S. Paulo* não parece considerar a ausência de dados nacionais para o aprofundamento do debate. A cobertura recorre, na maioria dos textos, aos dados sobre a realidade de São Paulo, levantados por um estudo do Ministério Público Estadual, conforme mostrado nas SDs 93 e 94. Ainda que esse núcleo de sentido trate mais da violência/práticas infracionais cometidas por jovens, a SD92 é bastante

representativa do tipo de retórica que acompanha a PEC 171/1993, que distingue o tratamento que deve ser dado aquele “que fez a escolha de ser bandido” e o “jovem de bem”, representado pelos filhos da classe média, de família de formação tradicional, conservadora, etc., que ainda que cometam atos infracionais, dificilmente acabarão em uma unidade socioeducativa.

Neste jornal, portanto, o núcleo de sentido da *disputa política/barganhas/alianças temporárias* é o predominante, assim como nos outros dois anteriormente observados, mas com ainda mais destaque, já que mais de 60% das sequências discursivas mapeadas apontam para esse núcleo. As SDs e suas marcas discursivas que apontam para o núcleo *falhas no ECA/no sistema educativo* aparecem em menor número e menos ainda o da *violência dos “menores” x violência contra “menores”*.

Ainda assim, se comparado à *Folha de S. Paulo* e *O Globo* o jornal tenha abordado menos as questões relacionadas à PEC 171/1993 e a redução da maioria penal, em alguns momentos, quando ouve a mãe do adolescente acusado do latrocínio na Lagoa Rodrigo de Freitas, em abril deste ano, por exemplo, e dá grande espaço à voz dela, que denuncia o racismo estrutural e a seletividade do sistema penal, rompe com o ciclo das fontes institucionais e da disputa por visibilidade política, ainda que possa ser apenas naquele espaço de reportagem, e situa o *problema da violência dos “menores” x contra os “menores”* na experiência vivida. Também dá um importante passo ao ouvir vozes dissonantes que não às do Congresso ou de especialistas, mas de movimentos sociais como *Amanhecer Contra a Redução* e também à atleta Joanna Maranhão, que, em vídeo postado nas redes sociais, diz que não representa esse Brasil que apoia a redução da idade penal. O quadro 3 demonstra a relação entre as SDs mapeadas e os núcleos de sentido encontrados:

Quadro 3 – sequências discursivas organizadas por núcleo de sentido encontradas no jornal impresso *O Estado de S. Paulo*

Disputa política/barganhas/alianças temporárias	SD74, SD75, SD76, SD77, SD78, SD79, SD80, SD81, SD82, SD83, SD84, SD85, SD86.
Falhas no ECA/no sistema socioeducativo	SD87, SD88, SD89, SD90, SD91.
Violência dos “menores” x violência contra “menores”	SD92, SD93, SD94.

Fonte: quadro elaborado pelos autores

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Identificados os núcleos de sentido principais, mapeados por meio das sequências discursivas extraídas das 60 reportagens dos três jornais de referência observados, durante o período de 5 de junho a 5 de julho de 2015, é preciso que façamos algumas considerações. Primeiramente, que quatro núcleos de sentido principais foram identificados no jornal impresso *Folha de S. Paulo* e três desses se repetiram no *O Globo* e no *O Estado de São Paulo*. Os três núcleos que se repetiram foram: 1) disputa política/barganha/alianças temporárias; 2) falhas no ECA/no sistema socioeducativo; 3) violência dos “menores” x violência contra “menores”. O quarto núcleo, que apareceu apenas na *Folha de S. Paulo*, mas que optamos por considerar nesta análise pela importância dele na cobertura, foi o de ausência de dados nacionais para o debate sobre a redução da idade penal.

Apesar de termos encontrado em quase todas as reportagens pelo menos um dos quatro núcleos, o aporte teórico-metodológico utilizado nesta pesquisa nos conduz ao reconhecimento de que existem diversos sentidos possíveis, que escapam à leitura do analista do discurso, a qual está sempre condicionada aos quadros de referência de que parte. Ainda assim, conseguimos perceber a relação desses núcleos de sentido entre si e de que forma o discurso jornalístico operou na tentativa de demonstrar que a questão da PEC 171/1993, ainda que esteja ligada a trâmites políticos, tem implicações sociais que não podem ser desconsideradas no debate.

Os três jornais deram ênfase, portanto, à disputa política posta, às barganhas, às alianças temporárias, à busca pela visibilidade garantida pelo tema da redução da maioria penal e às vozes do Legislativo, mas também mostraram, por exemplo, que o descumprimento do que está estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente é o que ocasiona falhas no sistema socioeducativo, dificulta a reinserção social dos jovens em medida socioeducativa e gera ainda mais violência.

Embora a *Folha de S. Paulo* seja favorável a mudanças no ECA, como o aumento do tempo de internação previsto, *O Globo* defenda, editorialmente, a PEC 171/1993 como um avanço nas políticas de segurança pública e *O Estado de S. Paulo* não esclareça se está atrelado a uma ou a outra posição no período observado, o sentido para que as reportagens analisadas nos conduzem, a partir da leitura das sequências discursivas mapeadas, é que, muito mais do que mudanças na legislação que trata das crianças e dos adolescentes, é preciso que seja respeitado e cumprido o que nela está firmado.

Ainda que as fontes do Legislativo e do Executivo tenham sido predominantes nos três jornais, o acionamento de outros sujeitos e instituições, nem sempre oficiais, foi importante para que outros sentidos, para além da disputa político-partidária em curso, pudessem aparecer na cobertura e confrontar alguns dizeres sobre a inimputabilidade penal de adolescentes e sobre a suposta sensação de impunidade de que gozariam os jovens. Foram essas fontes que proporcionaram perceber, por exemplo, que as falhas no cumprimento do ECA e, conseqüentemente, no sistema socioeducativo contribuem para os índices de violência dos “menores” e contra os “menores”. O discurso jornalístico de referência, apoiado em representantes de instituições socioeducativas, de organizações de direitos humanos e de direitos da infância e em adolescentes em conflito com a lei, por exemplo, consegue evidenciar que o descaso do Estado, o não-cumprimento das normas e a falta de investimento torna os espaços socioeducativos semelhantes aos cárceres destinados aos adultos e a medida socioeducativa, à pena, por exemplo. Esse discurso denuncia também que, dessa forma, esses adolescentes estão sujeitos à reincidência, já que a ressocialização dificilmente se dá sem a criação de oportunidades, como acesso à educação formal e o aprendizado de uma profissão.

Porém, embora tenha dado espaço de fala a esses sujeitos e denunciado as falhas no ECA e no sistema socioeducativo (além da *Folha de S. Paulo* atentar para a ausência de dados nacionais para o aprofundamento do debate, demonstrando a fragilidade da política pública), o núcleo de sentido principal ainda foi o da disputa política, muito mais atrelada à busca por protagonismos e pelo atendimento de interesses pessoais, do que preocupada com os adolescentes situados nos dois extremos da violência – sendo vítimas e algozes. A naturalização por parte do jornalismo desse foco político da discussão é preocupante. Em momento algum o uso político da pauta foi questionado ou criticado. Pelo contrário, foi relatado como algo dado, como inerente ao jogo e, por isso, facilmente aceito. Não há como negar que, de fato, as alianças, as barganhas, as tentativas de impor perdas aos adversários fazem parte da política, porém um jornalismo que preze pelo interesse social precisa, não apenas recolar a discussão no contexto da experiência vivida e demonstrar as falhas no sistema, o que faz, em muitos casos, de forma elogiável, mas também denunciar os interesses escusos por detrás do debate.

Também preocupa que apenas a *Folha de S. Paulo* dê a devida atenção ao fato, de que, se não há dados nacionais disponíveis e os que existem são fragmentados e pouco confiáveis, o debate sobre a idade penal no Brasil se dá às escuras. O que deveria gerar indignação, uma política pública que poderá afetar diretamente a vida de milhares de

adolescentes e de suas famílias, não é um sentido encontrado nos outros jornais. Não é evidenciado, por exemplo, que ambos os lados, os favoráveis e os contrários à PEC 171/1993, não apoiam seus dizeres em uma observação sistemática da realidade. Sem dados críveis para um debate aprofundado, transformada a pauta em mero objeto de disputa política, o que temos em curso, é, portanto, uma grande disputa de versões da realidade mediada por um jornalismo, que ainda que se empenhe num esforço de contextualização de alguns aspectos que atravessam a discussão da idade penal, negligencia a problematização de outras questões tão ou mais importantes, porque implicadas diretamente nas esferas de decisão.

Se na cobertura observada podemos verificar vários esforços de contextualização na forma de pautar a segurança pública e de construir certo conhecimento sobre o tema da redução da maioria penal, é preciso, ainda, que essas práticas se expandam à pauta diária, ao relato dos fatos criminais cotidianos, construídos a partir de informações mais aprofundadas do que as fornecidas por boletins de ocorrência e pelas “aspas” extraídas das polícias. Defendemos tal prática porque acreditamos que sejam esteja relatos diários, descontextualizados, inseridos na “singularidade enlouquecida”, de que fala Rolim (2006), a força da memória discursiva que é acionada nos dizeres que legitimam o enrijecimento do sistema penal e de sua aplicação, baseados em lugares-comuns sobre violência e criminalidade, sem levar em conta as implicações disso a médio e a longo prazo.

Para que isso seja revertido, é preciso de um jornalismo que tenha o estranhamento como uma de suas práticas, pois é preciso estranhar o familiar, questionar o que é tido como dado, desconstruir o que é tomado como natural. O que não é tarefa fácil dada a rotinização da produção jornalística, mas é importante, na medida em que somente estranhando os sentidos predominantes seremos capazes de propor outros sentidos, outros olhares e vieses. E isso exige tempo, conhecimento e um esforço contínuo de qualificação para que o jornalismo seja capaz de promover debates sérios e profundos sobre os fenômenos que perpassam a segurança pública, envolvendo não somente o mercado e a academia, mas também o restante dos setores da sociedade, implicados direta ou indiretamente no tema, que são muitas vezes tangenciados nos espaços de discussão pública.

Para promover esse debate é preciso, portanto, de um noticiário crítico, capaz de “recuperar a perspectiva dialética” com o senso comum, como propõe Moretzsohn (2014), e ir além dos reducionismos contidos nos estereótipos criminais e da naturalização de certos lugares comuns sobre crime e sistema penal, situando os fatos em seus contextos mais amplos

de referência, a partir da oitava atenta de outras vozes que não apenas as oficialmente autorizadas a esse debate, como as polícias e o judiciário, por exemplo.

Para envolver todos os setores sociais na discussão sobre políticas públicas de segurança pública, como propomos, é necessário também que a arquitetura discursiva seja acessível a todos e não se restrinja a linguagens essencialmente jurídicas, teóricas ou científicas, como, muitas vezes, aparecem nos dizeres das fontes oficiais. Nos 169 textos mapeados de todos os jornais, por exemplo, 113 vezes representantes do Legislativo foram acionados como fonte, 42 os membros do Executivo e, especialistas, 34. Apenas cinco vezes adolescentes em conflito com a lei foram ouvidos, uma vez a mãe de um jovem em medida socioeducativa foi ouvida. Poderíamos trazer aqui outros números que revelam a disparidade do espaço dado às fontes, mas esses já são, por si só, reveladores do que se intenta demonstrar. As vozes predominantes nesta cobertura têm seus discursos inscritos em formações discursivas juridicistas, legalistas e teóricas e pouco avançam no debate da questão para além do sistema penal e de suas punições.

Se queremos ampliar e aprofundar o debate, é preciso, portanto, ouvir mais e melhor outras vozes que, ainda que fora do circuito oficial, estão diretamente implicadas no debate sobre adolescentes, violência e criminalidade. Garantir a pluralidade de opiniões e de vieses nos parece ser a saída para que o jornalismo contribua, de fato, para qualificar os debates sociais e propor políticas públicas mais eficientes do que as que aí estão para área. Apenas ouvindo outras vozes e voltando o olhar para outros espaços que não os essencialmente punitivos, o jornalismo poderá ser capaz de propor alternativas preventivas de segurança pública, que passam, necessariamente, pela expansão e garantia dos direitos de cidadania pelo Estado, como o à vida, à dignidade, à saúde, ao esporte, à cultura, ao lazer, à educação, à profissionalização, dentre tantos outros negligenciados em nome de políticas reativas e punitivistas que guardam pouco ou nada de efetividade.

Por fim, quando este trabalho estiver apresentado e, de fato, finalizado, muito (ou quase nada) pode ter mudado no cenário político brasileiro e na votação da redução da maioria penal, especificamente. Esse é um risco que corremos quando voltamos nosso olhar para um fenômeno recente e ainda em andamento, que segue se construindo e reconstruindo ativamente. Ainda assim, é importante que o olhemos neste momento histórico, em que se trava uma batalha pela manutenção de direitos já garantidos, de respeito pelos direitos humanos e de retrocessos vários no Congresso brasileiro e de instabilidades e incertezas no Planalto.

Embora tenhamos nos dedicado à observação de um período curto, de junho a julho de 2015, algumas conclusões acerca da política, do sistema penal, das noções de segurança pública que adotamos enquanto sociedade se mantêm mais ou menos constantes. Os lugares-comuns a que recorremos ao opinar sobre os trâmites jurídicos e penais, a legitimação discursiva de um sistema penal sabidamente falido e ineficiente e da pena como um “mal necessário” de que não conseguimos nos livrar, tudo isso se repete quando nos deparamos com novas e velhas questões acerca da segurança pública. Hoje é o debate sobre a redução da maioria penal, amanhã pode ser outro. Ainda assim, muda o ponto da violência e da criminalidade para que se olha, mas a questão central permanece: pouco avançamos na discussão que não a que tange o mero punitivismo, o encarceramento massivo, seja em que tipo de instituição for. E é neste ponto, sobretudo, que o jornalismo tem urgência em avançar.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA PÚBLICA, Quanto mais presos maior o lucro. 2014. Disponível em: <http://apublica.org/2014/05/quanto-mais-presos-maior-o-lucro/>. Acesso em: 15/08/2015.

AMARAL, Márcia Franz. In: XXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. **Imprensa popular é sinônimo de jornalismo popular?** Brasília: UNB, 2006.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BATISTA, N. *Mídia e sistema penal no capitalismo tardio. Discursos sediciosos: crime, direito e sociedade*. Rio de Janeiro, Ano 7, n. 12, p. 271-288, 2º sem. 2002.

BAKHTIN. M.. **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

BENETTI, Márcia. **Jornalismo e perspectivas de enunciação: uma abordagem metodológica**. In: Intexto: revista do mestrado da comunicação UFRGS, v.1, n.14, p.1-11, janeiro/julho de 2006.

BENETTI,_____. Análise do Discurso em jornalismo, estudo de vozes e sentidos. IN: LAGO, Cláudia, BENNETI, Márcia. **Metodologia de pesquisa em jornalismo**. Vozes: Petrópolis, RJ, 2008.

_____. **O jornalismo como gênero discursivo**. Revista Galáxia, São Paulo, n. 15, p. 13-28, jun. 2008.

_____. **O jornalismo como acontecimento**. In: BENETTI, Marcia; FONSECA, Virginia Pradelina da Silveira. (Org.). **Jornalismo e acontecimento: mapeamentos críticos**. 1ed. Florianópolis: Insular, 2010, v. 1, p. 143-164.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL, **MAPA DA VIOLÊNCIA**. 2015. Disponível em: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/mapaViolencia2015_adolescentes.pdf Acesso em: 15/08/2015.

BRASIL. Congresso Nacional. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jul. 1990.

BRASÍLIA (DF). Projeto de lei n.171, 19 de agosto de 1993. Altera a redação do art. 228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos. Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD27OUT1993.pdf#page=10>. Acesso em: 27/08/2015

BUDÓ, Marília. **Mídia e crime: a contribuição do jornalismo para a legitimação do sistema penal**. Unirevista, São Leopoldo, vol.1, n.3, p. 1-14, julho de 2006.

BUDÓ,_____. **Mídia e controle social: da construção da criminalidade dos movimentos sociais à reprodução da violência estrutural.** Rio de Janeiro: Revan, 2013. 1ªed. 227p.

BUDÓ,_____; LEMOS, Renato de; BONATTO, Jenifer Patrícia Fragoso; CALGARO, Júlia Marmentini. **Mídia e sistema penal: a construção dos estereótipos criminais.** In: VIII Mostra de Iniciação Científica da IMED, 2014, Passo Fundo-RS. Anais da VIII Mostra de Iniciação Científica da IMED. Passo Fundo: IMED, 2014. v. 1.

CARVALHO, Salo de. Política de Guerra às Drogas na América Latina: entre o direito penal do inimigo e o Estado de exceção permanente. In: SCHMIDT, ANDREI ZENKER. **Novos Rumos do Direito Penal Contemporâneo.** Rio de Janeiro, 2006, v.1

DIAS, Anelise, GUIMARAES, Isabel. Risco e insegurança no Correio do Povo e Zero Hora: a construção de sentidos relacionados às drogas ilícitas. IN: **Comunicação & Informação.** , v.18, p.7 20, 2015. Disponível em: [http://www.revistas.ufg.br/index.php/ci/article/view/32084/18645]

DIAS, Anelise, MORIGI, Valdir. “O QUE A FOLHA PENSA – EM ÉPOCA DE MANIFESTAÇÕES E ANO DE ELEIÇÃO?” O CONTRATO PRAGMÁTICO FIDUCIÁRIO E A TOMADA DE POSIÇÃO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO In: 12º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo, 2014, Santa Cruz. **Anais 12º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo,** 2014. Disponível em:[http://soac.unb.br/index.php/ENPJor/XIENPJor/paper/view/3690/721]

DIAS, Anelise, GUIMARAES, Isabel. Mídia noticiosa, crime e violência: discussões teóricas. IN: **Sistema Penal & Violência.** , v.6, p.280 291, 2014. Disponível em:[http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/sistemapenaleviolencia/article/view/18645]

ESTADÃO. **Cronologia Histórica.** Disponível em: <http://www.estadao.com.br/historico/index.html>. Acesso em: 21/12/2015.

LEAL, Bruno Souza. ANTUNES, Elton. VAZ, Paulo Bernardo (orgs.). **Jornalismo e acontecimento: percursos metodológicos.** Florianópolis, Insular, v.2, 2011.

FERREIRA, Maria Cristina. Análise do discurso, herança e filiações: uma questão mal resolvida. IN: SARGENTINI, Vanice; GREGOLIN, Maria do Rosário (Orgs.). **Análise do discurso: heranças, métodos e objetos.** São Carlos: Editora Claraluz, 2008. 192p.

FONSECA, Francisco César Pinto da. **O Consenso Forjado: a grande imprensa e a formação da agenda ultraliberal do Brasil.** São Paulo: Hucitec, 2005.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**; tradução de Língua M. PondéVassallo. Petrópolis, Vozes, 1997, 280p.

FRANCISCATO, Carlos. **O Jornalismo e a Reformulação da Experiência do Tempo nas Sociedades Ocidentais**. In: *BrazilianJournalismResearch*. v.2 n.2, p. 96-123. 2014.

GENRO FILHO, A. **O Segredo da Pirâmide: para uma teoria marxista do jornalismo**. Porto Alegre: Ed. Ortiz, 1987.

GOMES, Wilson. **Transformações da política na Era da comunicação de massa**. São Paulo: Paulus, 2004.

GRUPO GLOBO. **Essência Globo: visão, missão e princípios**. Disponível em: http://www.grupoglobo.globo.com/pdf/essencia_globo.pdf. Data de acesso: 21/12/2015.

HALL, Stuart *et al.* **A produção social das notícias: o mugging nos media**. In: TRAQUINA, Nelson (org.) *Jornalismo: questões, teorias e estórias*: Lisboa: Vega, 1993.

JEWKES, I. **Media and Crime: key approaches to criminology**. California: SAGE Publications, 2004.

JOVCHELOVITCH, Sandra. **Os contextos do saber: representações, comunidade e cultura**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

LIPPMANN, Walter. **Opinião Pública**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

MEDEIROS, Caciane. **Formação Ideológica: o conceito basilar e o avanço da teoria**. IN: IV SEAD - Seminário de Estudos em Análise do Discurso 1969-2009: Memória e história na/da Análise do Discurso. 10 a 13 de novembro de 2009, Porto Alegre. Anais do IV SEAD - Seminário de Estudos em Análise do Discurso 1969-2009. Porto Alegre: UFRGS, 2009.

MEDITSCH, Eduardo. **O Conhecimento do Jornalismo**. Florianópolis: UFSC, 1992.

_____. **Jornalismo é uma forma conhecimento? Media & Jornalismo**, Cascais/Coimbra, v. 1, n.1, p. 9-22, 2002.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: - INFOPEN**: junho de 2014. Brasília, 2014.

MORETZSOHN, Sylvia. **Mídia e Sistema Penal: O Senso Comum Criminológico e as Dificuldades de um Discurso à Contracorrente**. IN: OLIVEIRA, Rafael; BUDÓ, Marília (Orgs.). **Mídia e direitos da sociedade em rede**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2014.

MOSCOVICI, Serge. **Representações sociais: investigações em psicologia social**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

MUSUMECI, Leonarda. *Estatísticas de segurança: para que servem e como usá-las*. In: RAMOS, S., PAIVA, A. *Mídia e violência: tendências na cobertura de criminalidade e segurança no Brasil*. Rio de Janeiro: IUPERJ, 2007.

O GLOBO. **Princípios editoriais**. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/principios-editoriais>. Acesso em: 21/12/2015.

ORLANDI, Eni. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. Campinas: Pontes, 2005.

_____. Violência e processos de individualização dos Sujeitos na contemporaneidade. IN: SARGENTINI, Vanice; GREGOLIN, Maria do Rosário (Orgs.). **Análise do discurso: heranças, métodos e objetos**. São Carlos: Editora Claraluz, 2008. 192p.

PARK, Robert. **Notícia e poder da imprensa**. In: BERGER, C., MAROCCO, B. *A Era Glacial do Jornalismo: Teorias Sociais da Imprensa*, v.2. Porto Alegre: Sulinas, 2008.

PÊCHEUX, Michel. Delimitações inversões, deslocamentos. In: **Cadernos de Estudos Linguísticos**, 19. Campinas, IEL, Unicamp, 1990.

_____. **Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. 2.ed. Campinas: Unicamp, 1995.

_____. **Por uma análise automática do discurso**. Campinas: Unicamp, 1997.

PORTO, Maria Stella. **Mídia, segurança pública e representações sociais**. *Tempo Social*, São Paulo, USP, v. 21, n.2, p.211-233, 2008.

REINER, R. Media made criminality: the representation of crime in the mass media. In: REINER, ROBERT, MAGUIRE, MIKE AND MORGAN, ROD (org) **The Oxford Handbook of Criminology**. Oxford University Press, Oxford, UK.

RODRIGO ALSINA, M. **A construção da notícia**. Petrópolis: Ed. Vozes, 2009.

ROLIM, Marcos. **A síndrome da rainha vermelha: Policiamento e segurança pública no século XXI**. Rio de Janeiro: Zahar, Oxford, Inglaterra, University of Oxford, Centre for Brazilian Studies, 2006.

SOARES, Luiz Eduardo Soares. **Luiz Eduardo Soares: sobre a redução da maioria penal**. 2015. Disponível em: <http://www.luizeduardosoares.com/?p=1281>. Acesso em 10/08/2015.

_____. **Temas do Pensamento Social Brasileiro – Segurança Pública, 2011.** Disponível em: <http://www.luizeduardosoares.com/?p=136>. Acesso em 10/08/2015.

ZAMIN, Angela. Jornalismo de referência: o conceito por trás da expressão. **Revista FAMECOS: Mídia, cultura e tecnologia**, FAMECOS, v.21. n.3, p.918-942 – setembro-dezembro de 2014.

VAZ, P., CARVALHO, CAROLINA, POMBO, MARIANA. *Risco e sofrimento evitável: a imagem da polícia no noticiário do crime*. Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação: E-compós, Brasília, v. 4, 2005.

APÊNDICE A – REPORTAGENS SISTEMATIZADAS DOS JORNAIS *FOLHA DE S. PAULO, O GLOBO E O ESTADO DE S. PAULO*

Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Cunha decide votar redução da maioria penal neste mês
Dia da publicação	01/jun
Dia da semana	Segunda-feira
Localização do texto	Capa
Tipo de texto	Chamada
Fontes	-
Temas	Votação da PEC 171/1993
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Circuito Fechado
Dia da publicação	01/jun
Dia da semana	Segunda-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Artigo de Opinião
Fontes	-
Temas	Crimes na corporação; delito praticado por menor
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	O Império do Senso Comum
Dia da publicação	01/jun
Dia da semana	Segunda-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Artigo de opinião
Fontes	-
Temas	Disputa política
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Governo aposta em mobilização contra a redução da maioria penal

Dia da publicação	02/jun
Dia da semana	Terça-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Executivo (2) e Legislativo (2)
Temas	Votação da PEC 171/1993; alternativas à PEC 171/1993
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Faixa etária
Dia da publicação	03/jun
Dia da semana	Quarta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Coluna
Fontes	-
Temas	Dados crimes cometidos por jovens
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Cunha admite votar proposta de Alckmin para menores
Dia da publicação	06/jun
Dia da semana	Sábado
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Legislativo (2), Executivo (1); O Globo
	Votação da PEC 171/1993; alternativas à PEC 171/1993; disputa política em torno da PEC
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Faca na garganta
Dia da publicação	07/jun
Dia da semana	Domingo
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Artigo de Opinião
Fontes	-
Temas	Redução da maioria penal; crime na Lagoa
Título da publicação	Folha de SP

Título do texto	País debate redução da idade penal sem dados
Dia da publicação	07/jun
Dia da semana	Domingo
Localização do texto	Capa
Tipo de texto	Chamada
Fontes	-
Temas	Dados sobre crimes cometidos por jovens; ausência de estatísticas
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Brasil revê maioria penal sem ter mapa da criminalidade juvenil
Dia da publicação	07/jun
Dia da semana	Domingo
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	-
Temas	Dados sobre crimes cometidos por jovens; ausência de estatísticas
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Lacuna de estatísticas contrasta com outros países
Dia da publicação	07/jun
Dia da semana	Domingo
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	pesquisadores/especialistas (6); polícias (1)
Temas	Acesso a dados/informações sobre criminalidade
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Maioridade Penal
Dia da publicação	08/jun
Dia da semana	Segunda-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Carta dos leitores
Fontes	-
Temas	Redução da maioria penal: favorável (2); contrário (1)
Título da publicação	Folha de SP

Título do texto	Informação de menos
Dia da publicação	09/jun
Dia da semana	Terça-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Editorial
Fontes	-
Temas	Dados sobre crimes cometidos por jovens; ausência de estatísticas
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Alckmin e Cardozo farão reunião para discutir idade penal
Dia da publicação	09/jun
Dia da semana	Terça-feira
Localização do texto	Capa
Tipo do texto	Chamada
Fontes	-
Temas	-
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Alckmin e ministros vão discutir maioria penal
Dia da publicação	09/jun
Dia da semana	Terça-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Folha de SP; O Globo; Executivo (1), Legislativo (1)
Temas	Alternativas à PEC 171/1993; ausência de dados estatísticos
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Escolas da Prisão
Dia da publicação	09/jun
Dia da semana	Terça-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Artigo de Opinião
Fontes	-
Temas	redução da maioria penal; educação pública
Título da publicação	Folha de SP

Título do texto	Maioridade Penal
Dia da publicação	09/jun
Dia da semana	Terça-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Carta dos Leitores
Fontes	-
Temas	Redução da maioria penal: favorável (2); contrário (1)
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Maioridade Penal
Dia da publicação	10/jun
Dia da semana	Quarta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Carta dos Leitores
Fontes	-
Temas	Redução da maioria penal: favorável (2); não revela opinião (1)
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Costura para dentro
Dia da publicação	10/jun
Dia da semana	Quarta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Coluna
Fontes	-
Temas	Alternativas à PEC 171/1993; disputa política
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Relator defende a maioria aos 16 para todos os crimes
Dia da publicação	10/jun
Dia da semana	Quarta-feira
Localização do texto	Capa
Tipo de texto	Chamada
Fontes	Legislativo (1)
Temas	Texto PEC 171/1993
Título da publicação	Folha de SP

Título do texto	Relator propõe maioria penal aos 16 anos para todo o crime
Dia da publicação	10/jun
Dia da semana	Quarta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Executivo (1); Legislativo (1)
Temas	Texto PEC 171/1993; disputa política (PT x PSDB - Alckmin x Aécio)
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Majoridade Penal
Dia da publicação	11/jun
Dia da semana	Quinta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Carta dos Leitores
Fontes	-
Temas	Redução da maioria Penal: favorável (1); contrário (1); A favor de alternativa (1)
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Sessão da maioria é adiada após tumulto
Dia da publicação	11/jun
Dia da semana	Quinta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Legislativo (3); Judiciário (1); ONG Human Rights Watch (Brasil) (1)
Temas	Votação PEC 171/1993; Texto PEC 171/1993; Alternativas à PEC 171/1993
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Presidente da Câmara e PSDB fazem acordo para redução da idade penal
Dia da publicação	11/jun
Dia da semana	Quinta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Legislativo (1)
Temas	Texto PEC 171/1993; Alternativas à PEC 171/1993; disputa política
Título da	Folha de SP

publicação	
Título do texto	Eu sou contra
Dia da publicação	11/jun
Dia da semana	Quinta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Coluna
Fontes	-
Temas	Redução da maioria penal: contrário
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Majoridade Penal
Dia da publicação	12/jun
Dia da semana	Sexta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Carta dos Leitores
Fontes	-
Temas	Redução da maioria penal: favorável (1); contrário (1)
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	PSDB deverá abrir mão do aval de promotor para reduzir maioria
Dia da publicação	12/jun
Dia da semana	Sexta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	-
Temas	Redução da maioria penal; texto PEC 171/1993, disputa política
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	PSDB deve ceder a Cunha sobre a maioria penal
Dia da publicação	12/jun
Dia da semana	Sexta-feira
Localização do texto	Capa
Tipo de texto	Chamada
Fontes	-
Temas	Redução da maioria penal; Alternativa à PEC 171/1993; disputa política

Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Charge
Dia da publicação	13/jun
Dia da semana	Sábado
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Charge
Fontes	-
Temas	-
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Uruguai tem queda nos crimes de jovens após lei mais dura
Dia da publicação	14/jun
Dia da semana	Domingo
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Pesquisas científicas; pesquisadores (3); Child Right International Network, Folha
Temas	Comparação com países que reduziram idade penal/endureceram as leis existentes
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Adolescentes são mais atingidos pela violência
Dia da publicação	14/jun
Dia da semana	Domingo
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Folha de SP; Pesquisas científicas
Temas	Violência contra adolescentes
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Maioridade Penal
Dia da publicação	14/jun
Dia da semana	Domingo
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Carta dos Leitores
Fontes	-

Temas	Redução da maioria penal: contrário (1); favorável (3); mudança no ECA (1)
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Majoridade Penal
Dia da publicação	15/jun
Dia da semana	Segunda-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Carta dos Leitores
Fontes	-
Temas	Redução da maioria penal: não revela posição (1); favorável (2); contrário (1)
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Amadurece o debate
Dia da publicação	15/jun
Dia da semana	Segunda-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Editorial
Fontes	-
Temas	Alternativas à PEC 171/1993
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Cunha e PSDB firmam pacto por maioria criminal aos 16
Dia da publicação	17/jun
Dia da semana	Quarta-feira
Localização do texto	Capa
Tipo de texto	Chamada
Fontes	-
Temas	Mudança no texto da PEC 171/1993
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Após acordo, redução da idade penal deve avançar
Dia da publicação	17/jun
Dia da semana	Quarta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Executivo (1)

Temas	Mudança no texto da PEC 171/1993; Alternativa à PEC 171/1993
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Câmara avança para diminuir maioria penal no país
Dia da publicação	18/jun
Dia da semana	Quinta-feira
Localização do texto	Capa
Tipo de texto	Chamada
Fontes	-
Temas	Votação PEC 171/1993
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Comissão da Câmara aprova redução da maioria penal
Dia da publicação	18/jun
Dia da semana	Quinta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	-
Temas	Votação PEC 171/1993; Disputa Política
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Maioridade Penal
Dia da publicação	18/jun
Dia da semana	Quinta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Carta dos Leitores
Fontes	-
Temas	Redução da maioria penal: favorável (1); contrário (2)
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	O projeto previsto
Dia da publicação	18/jun
Dia da semana	Quinta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Coluna
Fontes	-

Temas	Contradições na PEC 171/1993
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Maioridade Penal
Dia da publicação	19/jun
Dia da semana	Sexta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Carta dos Leitores
Fontes	-
Temas	Defesa projeto de Alckmin
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Em reação a maioria penal, governo quer reforçar ensino de infratores
Dia da publicação	21/jun
Dia da semana	Domingo
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Interno da Fundação Casa; coordenador do SINASE; Instituições/sistema socioeducativos (3); Executivo (1)
Temas	Educação para adolescentes em conflito com a lei
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	87% defendem idade penal, segundo DataFolha
Dia da publicação	22/jun
Dia da semana	Segunda-feira
Localização do texto	Capa
Tipo de texto	Chamada
Fontes	-
Temas	Redução da maioria penal; pesquisa de opinião
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Nove em cada dez apoiam a maioria penal aos 16
Dia da publicação	22/jun
Dia da semana	Segunda-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem

Fontes	Pesquisa de Opinião (Instituto DataFolha)
Temas	Redução da maioria penal; pesquisa de opinião; pontos de vista para debate
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Maioridade Penal
Dia da publicação	23/jun
Dia da semana	Terça-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Carta dos Leitores
Fontes	-
Temas	Redução da maioria penal: favorável (1)
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	População carcerária cresce 7% ao ano e soma hoje 607 mil pessoas
Dia da publicação	24/jun
Dia da semana	Quarta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Executivo (1); Pesquisa (Infopen)
Temas	População carcerária brasileira; falta de estrutura para redução da maioria
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Maioridade Penal
Dia da publicação	25/jun
Dia da semana	Quinta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Carta dos Leitores
Fontes	-
Temas	Redução da maioria penal: favorável (1)
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	A maioria penal
Dia da publicação	25/jun
Dia da semana	Quinta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Coluna

Fontes	-
Temas	Redução da maioria penal; punição para adolescentes infratores
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Redução da maioria penal pode ser votada hoje no plenário da Câmara
Dia da publicação	30/jun
Dia da semana	Terça-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Nota
Fontes	-
Temas	Votação PEC 171/1993
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Metamorfozes
Dia da publicação	30/jun
Dia da semana	Terça-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Coluna
Fontes	-
Temas	Questionamento dos discursos favoráveis à redução da maioria
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Em decisão apertada, Câmara rejeita redução da maioria penal
Dia da publicação	01/jul
Dia da semana	Quarta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Executivo (1); Legislativo (5)
Temas	Votação PEC 171/1993; rejeição da PEC no plenário; manifestações populares
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Cunha manobra, e redução da maioria penal avança
Dia da publicação	02/jul
Dia da semana	Quinta-feira
Localização do	Capa

texto	
Tipo de texto	Chamada
Fontes	-
Temas	Votação PEC 171/1993
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Diminuição da maioria penal avança na Câmara após manobra
Dia da publicação	02/jul
Dia da semana	Quinta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Legislativo (4); Analistas especializados (2 - Doutor em Direito; Editora da FSP)
Temas	Manobra na votação da PEC 171/1993; alternativas à PEC 171/1993
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Deputados e OAB vão contestar no STF mudança de idade penal
Dia da publicação	03/jul
Dia da semana	Sexta-feira
Localização do texto	Capa
Tipo de texto	Chamada
Fontes	-
Temas	Manobra na votação da PEC 171/1993
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Idade Penal será contestada no STF por OAB e deputados
Dia da publicação	03/jul
Dia da semana	Sexta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Legislativo (2); judiciário (1); OAB; Especialista (1) - Doutor em Direito); Opositores e favoráveis (sem nomear)
Temas	Manobra na votação da PEC 171/1993; recurso ao STF
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Maioridade Penal
Dia da publicação	03/jul

Dia da semana	Sexta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Carta dos Leitores
Fontes	-
Temas	Redução da maioria penal: favorável (2); contrário (2)
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Maioridade Penal
Dia da publicação	04/jul
Dia da semana	Sábado
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Carta dos Leitores
Fontes	-
Temas	Redução da maioria penal: não revela posição (1); favorável (1); contrário (1)
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Símbolo da redução da maioria penal, jovem é solto antes do prazo máximo em SP
Dia da publicação	04/jul
Dia da semana	Sábado
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Chamada
Fontes	-
Temas	Debate redução da maioria penal
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Arquivado
Dia da publicação	04/jul
Dia da semana	Sábado
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Mãe de vítima; ex-presidente Lula (PT); Fundação Casa (via ofício)
Temas	Latrocínio praticado por menor; debate redução da maioria penal
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Maioridade Penal
Dia da	05/jul

publicação	
Dia da semana	Domingo
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Carta dos Leitores
Fontes	-
Temas	Redução da maioria penal: não revela posição sobre o tema
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Com controle de comissões, Cunha dita ritmo da Câmara
Dia da publicação	05/jul
Dia da semana	Domingo
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Folha; Legislativo (3)
Temas	Projetos prioritários da Câmara
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	A idade do atraso
Dia da publicação	05/jul
Dia da semana	Domingo
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Coluna
Fontes	-
Temas	Manobra na votação da PEC 171/1993
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Pouco avanço escolar tende a piorar a violência juvenil
Dia da publicação	05/jul
Dia da semana	Domingo
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Pesquisa científica; pesquisadores (4); Folha; Movimento Todos pela Educação
Temas	Educação Pública
Título da publicação	Folha de SP
Título do texto	Opinião Pública muda quando há debate

Dia da publicação	05/jul
Dia da semana	Domingo
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Opinião
Fontes	-
Temas	Debate sobre a redução da maioria penal; Opinião Pública
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Cunha propõe consulta popular sobre redução da maioria
Dia da publicação	01/jun
Dia da semana	Segunda-feira
Localização do texto	Capa
Tipo de texto	Chamada
Fontes	-
Temas	Votação PEC 171/1993
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Majoridade, o embate da vez
Dia da publicação	01/jun
Dia da semana	Segunda-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Legislativo (5); Executivo (1); Judiciário (1); Especialista (1)
Temas	Referendo maioria penal; Texto PEC 171/1993
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Movimento 'No a la Baja' definiu plebiscito feito no Uruguai
Dia da publicação	01/jun
Dia da semana	Segunda-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Representantes movimento 'No a la Baja' (1); Pesquisa; Executivo (1)
Temas	Referendo sobre redução maioria no Uruguai
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Governo que mais punição para aliciadores

Dia da publicação	02/jun
Dia da semana	Terça-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Executivo (2); Legislativo (3)
Temas	Alternativas à PEC 171/1993; Referendo sobre maioria penal
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Ação contra a redução da maioria
Dia da publicação	02/jun
Dia da semana	Terça-feira
Localização do texto	Capa
Tipo de texto	Chamada
Fontes	-
Temas	Votação PEC 171/1993; Alternativas à PEC 171/1993
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Majoridade Penal
Dia da publicação	02/jun
Dia da semana	Terça-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Coluna
Fontes	-
Temas	PSDB x PT; Pesquisa Opinião (DataFolha)
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Majoridade Penal é tema de referendo
Dia da publicação	02/jun
Dia da semana	Terça-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Editorial
Fontes	-
Temas	Referendo sobre a redução maioria; Texto PEC 171/1993
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Frente contra a maioria

Dia da publicação	03/jun
Dia da semana	Quarta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Coluna
Fontes	-
Temas	Alternativas à PEC 171/1993
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Na dianteira, o Congresso
Dia da publicação	03/jun
Dia da semana	Quarta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Executivo (1); Legislativo (5)
Temas	Pautas do Senado e da Câmara desfavoráveis ao Executivo; disputa política; “petróleo”
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Maioridade: governo já estuda alternativas
Dia da publicação	03/jun
Dia da semana	Quarta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Legislativo (1)
Temas	Alternativas à PEC 171/1993
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Pavor dos menores extremamente violentos
Dia da publicação	03/jun
Dia da semana	Quarta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Artigo de Opinião
Fontes	-
Temas	Apoio à redução da maioria penal
Título da publicação	O Globo

Título do texto	Punição mais rigorosa para a múltipla reincidência
Dia da publicação	03/jun
Dia da semana	Quarta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Artigo de Opinião
Fontes	-
Temas	Alternativa à PEC 171/1993
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Adolescentes serão jogados em masmorras medievais
Dia da publicação	03/jun
Dia da semana	Quarta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Artigo de Opinião
Fontes	-
Temas	Contrária à redução da maioria penal
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Explosão Carcerária
Dia da publicação	04/jun
Dia da semana	Quinta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Executivo (1); Pesquisador (1); PNUD (1)
Temas	Superlotação nos presídios brasileiros; punição para adolescentes infratores
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Governo fará propostas para evitar a redução da maioria
Dia da publicação	04/jun
Dia da semana	Quinta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Executivo (1); Conselho Nacional dos Direitos da Criança
Temas	PEC da Segurança Pública; Alternativas à PEC 171/1993
Título da publicação	O Globo

Título do texto	A Gangue do Coreto
Dia da publicação	04/jun
Dia da semana	Quinta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Justiça (1); Polícia (3), Executivo (1)
Temas	Crime cometido por adolescentes; morte na Lagoa; gangue do Coreto
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Vítima de facadas diz, que cansada da violência na cidade, deixará o país
Dia da publicação	04/jun
Dia da semana	Quinta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Vítima (1)
Temas	Crime cometido por adolescentes; redução da maioridade penal
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Tucano propõe união com PT contra redução de maioridade
Dia da publicação	05/jun
Dia da semana	Sexta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Entrevista
Fontes	Geraldo Alckmin
Temas	Alternativa à PEC 171/1993 ("Crime e Castigo")
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Hora da Definição
Dia da publicação	05/jun
Dia da semana	Sexta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Coluna
Fontes	-
Temas	Pautas do Senado e Câmara desfavoráveis ao governo
Título da publicação	O Globo

Título do texto	Violência e Impunidade
Dia da publicação	05/jun
Dia da semana	Sexta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Carta dos Leitores
Fontes	-
Temas	Recrudescimento das punições a adolescentes em conflito com a lei
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Maioridade: Cunha admite votar projeto de tucano
Dia da publicação	06/jun
Dia da semana	Sábado
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Legislativo (4); O Globo (1)
Temas	Alternativas à PEC 171/1993
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Maioridade Penal
Dia da publicação	06/jun
Dia da semana	Sábado
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Carta dos Leitores
Fontes	-
Temas	Comentário sobre a entrevista de Alckmin. Favorável à redução da maioria
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Internação de menores aumenta 12,3% em um ano
Dia da publicação	07/jun
Dia da semana	Domingo
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Pesquisa; especialista (1); CONANDA (1)
Temas	Redução da maioria penal; medidas socioeducativas
Título da publicação	O Globo

Título do texto	Alckmin e a maioria
Dia da publicação	08/jun
Dia da semana	Segunda-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Cartas dos Leitores
Fontes	-
Temas	Alternativas à PEC 171/1993
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Dilma e Alckmin devem dialogar
Dia da publicação	09/jun
Dia da semana	Terça-feira
Localização do texto	Capa
Tipo de texto	Chamada
Fontes	-
Temas	Alternativa à PEC 171/1993
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Dilma quer discutir com Alckmin redução da maioria penal
Dia da publicação	09/jun
Dia da semana	Terça-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	O Globo; O Estado de S. Paulo; Executivo (3), Legislativo (1)
Temas	Texto PEC 171/1993; alternativas à PEC 171/1993
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Diálogo que interessa aos dois lados
Dia da publicação	09/jun
Dia da semana	Terça-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Comentário
Fontes	-
Temas	Disputa política em torno da PEC 171/1993
Título da publicação	O Globo

Título do texto	Governo negocia com PSDB para barrar a redução da maioria
Dia da publicação	10/jun
Dia da semana	Quarta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Executivo (1); Legislativo (2)
Temas	Texto PEC 171/1993; alternativas à PEC 171/1993; PT X PSDB
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Maioridade: Cunha já admite recuar
Dia da publicação	11/jun
Dia da semana	Quinta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Executivo (1); Legislativo (2); Humans Right Watch (1)
Temas	Disputa política
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Contando os votos
Dia da publicação	13/jun
Dia da semana	Sábado
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Coluna
Fontes	-
Temas	Alternativas à PEC 171/1993
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Maioridade Penal
Dia da publicação	14/jun
Dia da semana	Domingo
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Carta dos Leitores
Fontes	-
Temas	Maioridade Penal: favorável (1)
Título da publicação	O Globo

Título do texto	Maioridade e tudo mais
Dia da publicação	14/jun
Dia da semana	Domingo
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Coluna
Fontes	-
Temas	Reflexões acerca da redução da maioria penal e do encarceramento massivo
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Efeito Colateral
Dia da publicação	16/jun
Dia da semana	Terça-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Coluna
Fontes	-
Temas	Disputa política
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Redução da maioria tem acordo
Dia da publicação	17/jun
Dia da semana	Quarta-feira
Localização do texto	Capa
Tipo de texto	Chamada
Fontes	-
Temas	Alternativas à PEC 171/1993
Título da publicação	O Globo
Título do texto	PMDB e PSDB fazem acordo na Câmara pela redução da maioria
Dia da publicação	17/jun
Dia da semana	Quarta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Executivo (1); Legislativo (4)
Temas	Texto PEC 171/1993; alternativas à PEC 171/1993

Título da publicação	O Globo
Título do texto	As duas pontas da violência
Dia da publicação	17/jun
Dia da semana	Quarta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Artigo de Opinião
Fontes	-
Temas	Adolescentes em conflito com a lei; redução da maioria; assistência à infância e juventude
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Comissão aprova redução da maioria penal
Dia da publicação	18/jun
Dia da semana	Quinta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Legislativo (2); Executivo (1)
Temas	Votação PEC 171/1993; alternativas à PEC 171/1993
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Presídios e menores
Dia da publicação	18/jun
Dia da semana	Quinta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Carta dos Leitores
Fontes	-
Temas	Redução da maioria penal; superlotação nos presídios brasileiros
Título da publicação	O Globo
Título do texto	CNBB critica a redução da maioria
Dia da publicação	19/jun
Dia da semana	Sexta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	CNBB
Temas	Redução da maioria penal; medidas socioeducativas

Título da publicação	O Globo
Título do texto	Opinião (junto à reportagem) "CNBB critica redução da maioria"
Dia da publicação	19/jun
Dia da semana	Sexta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Editorial
Fontes	-
Temas	Apoio à redução da maioria penal para crimes hediondos e graves
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Unidades para menor parecem presídios
Dia da publicação	21/jun
Dia da semana	Domingo
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Menor em conflito com a lei (1); judiciário (2); instituições socioeducativas (2)
Temas	Condições infraestruturais das instituições socioeducativas
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Apenas 30% das unidades prisionais separam jovens pelo porte físico
Dia da publicação	21/jun
Dia da semana	Domingo
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Pesquisa; Menor em conflito com a lei (2); judiciário (1)
Temas	Condições infraestruturais das instituições socioeducativas
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Educação é precária nas unidades para menores
Dia da publicação	22/jun
Dia da semana	Segunda-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Pesquisa (1); Todos pela Educação (1); Instituições socioeducativas (1); Menor em conflito com a lei (1)

Temas	Condições infraestruturais das instituições socioeducativas
Título da publicação	O Globo
Título do texto	No Rio, promotores vão à Justiça para evitar superlotação dos centros
Dia da publicação	22/jun
Dia da semana	Segunda-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Degase; judiciário (1)
Temas	Condições infraestruturais das instituições socioeducativas
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Menores e lei
Dia da publicação	22/jun
Dia da semana	Segunda-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Carta dos Leitores
Fontes	-
Temas	Redução da maioria penal: favorável (1)
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Governo gasta um terço da verba para ação socioeducativa
Dia da publicação	23/jun
Dia da semana	Quinta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Executivo (1); Legislativo (1)
Temas	Condições infraestruturais das instituições socioeducativas
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Em SP, crime hediondo é minoria entre infratores
Dia da publicação	23/jun
Dia da semana	Quinta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Pesquisa; instituição socioeducativa (1); judiciário (1)

Temas	Adolescentes em conflito com a lei; estatísticas crimes hediondos
Título da publicação	O Globo
Título de texto	Alterar o ECA independe da situação carcerária
Dia da publicação	23/jun
Dia da semana	Quinta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Editorial
Fontes	-
Temas	Condições infraestruturais das instituições socioeducativas e dos presídios
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Crise dos presídios não invalida redução da maioria
Dia da publicação	28/jun
Dia da semana	Domingo
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Editorial
Fontes	-
Temas	Redução da maioria penal; crise sistema prisional
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Efeito da polêmica
Dia da publicação	30/jun
Dia da semana	Terça-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Coluna
Fontes	-
Temas	Disputa política no em torno da maioria penal
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Três anos de pena máxima
Dia da publicação	30/jun
Dia da semana	Terça-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Judiciário (2); família da vítima (1)

Temas	Assalto na Lagoa; ECA
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Protesto acaba em confronto na Câmara
Dia da publicação	01/jul
Dia da semana	Quarta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Chamada
Fontes	-
Temas	Votação PEC 171/1993
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Tumulto e vigília na votação da maioria
Dia da publicação	01/jul
Dia da semana	Quarta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Legislativo (2)
Temas	Votação PEC 171/1993
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Redução da maioria penal
Dia da publicação	01/jul
Dia da semana	Quarta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Carta dos Leitores
Fontes	-
Temas	Redução da maioria penal: favorável (2)
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Manobra de Cunha pode parar no Supremo
Dia da publicação	02/jul
Dia da semana	Quinta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Chamada

Fontes	-
Temas	Votação da PEC 171/1993
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Questão da maioria penal continua em aberto
Dia da publicação	02/jul
Dia da semana	Quinta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Editorial
Fontes	-
Temas	Alternativas à PEC 171/1993
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Perdeu, vota de novo
Dia da publicação	02/jul
Dia da semana	Quinta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Legislativo (6); Executivo (1)
Temas	Votação da PEC 171/1993; texto da PEC 171/1993
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Tráfico e roubo qualificado, as infrações mais frequentes
Dia da publicação	02/jul
Dia da semana	Quinta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Artigo de Opinião
Fontes	-
Temas	Texto PEC 171/1993
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Maioria penal é reduzida
Dia da publicação	02/jul
Dia da semana	Quinta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem

Fontes	Legislativo (6); Executivo (1)
Temas	Votação PEC 171/1993
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Galerias vazias, revolta no plenário
Dia da publicação	02/jul
Dia da semana	Quinta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Legislativo (3)
Temas	Votação da PEC 171/1993
Título da publicação	61. O Globo
Título do texto	Após tombo, Heráclito ouve elogios e brincadeiras
Dia da publicação	02/jul
Dia da semana	Quinta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Legislativo (2)
Temas	Votação da PEC 171/1993
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Inimputável
Dia da publicação	02/jul
Dia da semana	Quinta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Carta dos Leitores
Fontes	-
Temas	Redução da maioria penal: favorável (3); contrário (1)
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Manobra de Cunha é contestada no STF
Dia da publicação	03/jul
Dia da semana	Sexta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Chamada

Fontes	-
Temas	Votação da PEC 171/1993
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Votação é inconstitucional, diz ministro do STF
Dia da publicação	03/jul
Dia da semana	Sexta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Legislativo (3); Judiciário (2); OAB (1)
Temas	Manobra na votação da PEC 171/1993
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Em 24 horas, 27 deputados mudaram de opinião
Dia da publicação	03/jul
Dia da semana	Sexta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Legislativo (1)
Temas	Manobra na votação da PEC 171/1993
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Apostar no STF é arriscado
Dia da publicação	03/jul
Dia da semana	Sexta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Artigo de Opinião
Fontes	-
Temas	Manobra na votação da PEC 171/1993
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Adultos antes da hora
Dia da publicação	03/jul
Dia da semana	Sexta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Artigo de Opinião

Fontes	-
Temas	Redução da maioria penal
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Alcance de maioria penal aos 16 pode ser ampliado
Dia da publicação	05/jul
Dia da semana	Sábado
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Nota
Fontes	-
Temas	Redução da maioria penal; projetos de lei para tornar crimes hediondos
Título da publicação	O Globo
Título do texto	Ainda sobre menores
Dia da publicação	05/jul
Dia da semana	Sábado
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Carta dos leitores
Fontes	-
Temas	Redução da maioria penal: favorável (1); contrário (1)
Título da publicação	O Estado de SP
Título do texto	Cunha anuncia votação da maioria penal em junho
Dia da publicação	01/jun
Dia da semana	Segunda-feira
Localização do texto	Capa
Tipo de texto	Chamada
Fontes	-
Temas	Votação PEC 171/1993
Título da publicação	O Estado de SP
Título do texto	Câmara vai votar redução da maioria penal neste mês; Cunha pede referendo
Dia da publicação	01/jun
Dia da semana	Segunda-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem

Fontes	Legislativo (2); Pesquisa; especialistas (2); UNICEF
Temas	votação PEC; texto PEC 171/1993; referendo maioria penal
Título da publicação	O Estado de SP
Título do texto	Governo quer alternativa à maioria penal
Dia da publicação	02/jun
Dia da semana	Terça-feira
Localização do texto	Capa
Tipo de texto	Chamada
Fontes	-
Temas	Alternativas à PEC 171/1993
Título da publicação	O Estado de SP
Título do texto	Governo busca acordo com o PSDB sobre maioria
Dia da publicação	02/jun
Dia da semana	Terça-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Executivo (2); Legislativo (1)
Temas	PEC 171/1993; alternativa à PEC 171/1993; disputa política
Título da publicação	O Estado de SP
Título do texto	"Foco está distorcido", diz relatora do ECA
Dia da publicação	02/jun
Dia da semana	Terça-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Legislativo (1)
Temas	O Estado de SP
Título do texto	Justiça e Generosidade
Dia da publicação	07/jun
Dia da semana	Domingo
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Artigo de Opinião
Fontes	-

Temas	PEC 171/1993; virada conservadora na política
Título da publicação	O Estado de SP
Título do texto	PEC da maioria penal propõe separar adolescente de adulto
Dia da publicação	10/jun
Dia da semana	Quarta-feira
Localização do texto	Capa
Tipo de texto	Chamada
Fontes	-
Temas	PEC 171/1993; Referendo redução maioria penal
Título da publicação	O Estado de SP
Título do texto	Relator da maioria penal quer presídio próprio para infrator de 16 a 18 anos
Dia da publicação	10/jun
Dia da semana	Quarta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Legislativo (1); Executivo (1); Especialistas (4)
Temas	PEC 171/1993; alternativas à PEC 171/1993
Título da publicação	O Estado de SP
Título do texto	Alckmin testa força com temas de alcance nacional
Dia da publicação	10/jun
Dia da semana	Quarta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Executivo (1)
Temas	Disputa política no em torno da PEC 171/1993; eleições presidenciais de 2016
Título da publicação	O Estado de SP
Título do texto	Acordo reduz maioria penal só em crimes graves
Dia da publicação	11/jun
Dia da semana	Quinta-feira
Localização do texto	Capa
Tipo de texto	Chamada
Fontes	-

Temas	Alternativas à PEC 171/1993
Título da publicação	O Estado de SP
Título do texto	Congresso costura acordo para limitar redução da maioria penal a crime hediondo
Dia da publicação	11/jun
Dia da semana	Quinta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Legislativo (2); Executivo (1)
Temas	PEC 171/1993; alternativas à PEC 171/1993
Título da publicação	O Estado de SP
Título do texto	Sessão da Câmara acaba em confronto
Dia da publicação	11/jun
Dia da semana	Quinta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Legislativo (7); Manifestantes (2)
Temas	Votação do texto da PEC 171/1993 em comissão especial; confronto
Título da publicação	O Estado de SP
Título do texto	Ato infracional é maior na faixa dos 16 a 18 anos
Dia da publicação	12/jun
Dia da semana	Sexta-feira
Localização do texto	Capa
Tipo de texto	Chamada
Fontes	-
Temas	Estatísticas de crimes cometidos por adolescentes
Título da publicação	O Estado de SP
Título do texto	Em cada 10 atos infracionais em SP, 7 envolvem adolescentes de 16 a 18 anos
Dia da publicação	12/jun
Dia da semana	Sexta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem

Fontes	Judiciário (2); Fundação Casa (1); Dados estatísticos MPE
Temas	Estatísticas crimes cometidos por adolescentes; PEC 171/1993; alternativas à PEC 171/1993
Título da publicação	O Estado de SP
Título do texto	Cardoso diz que governo apoiará projeto de Serra ou de Alckmin
Dia da publicação	12/jun
Dia da semana	Sexta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Executivo (1)
Temas	Alternativas à PEC 171/1993
Título da publicação	O Estado de SP
Título do texto	"Meu projeto é a resposta imediata aos infratores"
Dia da publicação	14/jun
Dia da semana	Domingo
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Entrevista
Fontes	José Serra
Temas	Alternativas à PEC 171/1993
Título da publicação	O Estado de SP
Título do texto	PMDB e PSDB fazem acordo para maioria penal
Dia da publicação	17/jun
Dia da semana	Quarta-feira
Localização do texto	Capa
Tipo de texto	Chamada
Fontes	-
Temas	PEC 171/1993; alternativas à PEC 171/1993
Título da publicação	O Estado de SP
Título do texto	PMDB e PSDB fazem acordo na Câmara pela maioria; Senado analisa projeto
Dia da publicação	17/jun
Dia da semana	Quarta-feira
Localização do texto	Miolo

Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Legislativo (1); Executivo (2); Pesquisa IPEA; especialista
Temas	PEC 171/1993; alternativas à PEC 1711/1993; disputa política
Título da publicação	O Estado de SP
Título do texto	Comissão aprova redução da maioria penal em crime grave
Dia da publicação	18/jun
Dia da semana	Quinta-feira
Localização do texto	Capa
Tipo de texto	Chamada
Fontes	-
Temas	Votação do texto da PEC 171/1993 em comissão especial
Título da publicação	O Estado de SP
Título do texto	Comissão aprova maioria aos 16 para crimes hediondos, tráfico e roubo
Dia da publicação	18/jun
Dia da semana	Quinta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Executivo (1); Legislativo (3); Judiciário (1)
Temas	Votação do texto da PEC 171/1993 em comissão especial
Título da publicação	O Estado de SP
Título do texto	Número de presos sobe e passa de 600 mil no País
Dia da publicação	24/jun
Dia da semana	Segunda-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Executivo (1); representante instituição penitenciária (1); Pesquisa
Temas	Redução da maioria penal; estatísticas sobre encarceramento no Brasil
Título da publicação	O Estado de SP
Título do texto	Jovens se mobilizam contra a redução da maioria penal
Dia da publicação	25/jun
Dia da semana	Terça-feira
Localização do texto	Miolo

Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Organizadores do movimento "Amanhecer contra a redução"
Temas	Reação à PEC 171/1993
Título da publicação	O Estado de SP
Título do texto	Redução da maioria é válida', diz Alckmin
Dia da publicação	26/jun
Dia da semana	Quarta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Executivo (1)
Temas	PEC 171/1993; Alternativas à PEC 171/1993
Título da publicação	O Estado de SP
Título do texto	Grupo cria proposta anti-PEC da maioria
Dia da publicação	30/jun
Dia da semana	Domingo
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Legislativo (2); Especialista (1); Pesquisa
Temas	Alternativas à PEC 171/1993; violência entre jovens
Título da publicação	O Estado de SP
Título do texto	Cardozo diz que reduzir maioria criará caos
Dia da publicação	01/jul
Dia da semana	Segunda-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Executivo (1); Legislativo (2)
Temas	PEC 171/1993; alternativas à PEC 171/1993; tumulto votação
Título da publicação	O Estado de SP
Título do texto	Senado cria comissão sobre maioria
Dia da publicação	02/jul
Dia da semana	Terça-feira
Localização do texto	Capa

Tipo de texto	Chamada
Fontes	-
Temas	PEC 171/1993; projeto de redução maioria Senado
Título da publicação	O Estado de SP
Título do texto	O País corre o risco de dar um passo atrás', diz pesquisador
Dia da publicação	02/jul
Dia da semana	Terça-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Entrevista
Fontes	especialista (1)
Temas	debate sobre redução da maioria penal; prejuízos redução; políticas de segurança
Título da publicação	O Estado de SP
Título do texto	Majoridade Penal
Dia da publicação	02/jul
Dia da semana	Terça-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Carta dos Leitores
Fontes	-
Temas	Redução da maioria penal: favoráveis (3)
Título da publicação	O Estado de SP
Título do texto	Senado pretende debater maioria e ECA em comissão
Dia da publicação	02/jul
Dia da semana	Terça-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Legislativo (5); ONG DH (1); Executivo (3)
Temas	Votação PEC 171/1993. proposta de redução discutida no Senado; manobra Cunha
Título da publicação	O Estado de SP
Título do texto	PEC da Câmara atinge 54% de internos em SP
Dia da publicação	02/jul
Dia da semana	Terça-feira

Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Artigo de Opinião
Fontes	Especialista
Temas	Potenciais efeitos negativos da redução
Título da publicação	O Estado de SP
Título do texto	Partidos e OAB vão contestar no STF aprovação da maioria
Dia da publicação	03/jul
Dia da semana	Quarta-feira
Localização do texto	Capa
Tipo de texto	Chamada
Fontes	-
Temas	Votação PEC 171/1993
Título da publicação	O Estado de SP
Título do texto	OAB e 7 partidos vão ao Supremo contra manobra de Cunha por maioria aos 16
Dia da publicação	03/jul
Dia da semana	Quarta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Legislativo (3); OAB
Temas	Votação da PEC 171/1993; Manobra de Cunha
Título da publicação	O Estado de SP
Título do texto	Após 'desastre', Planalto põe todas as fichas no Senado
Dia da publicação	03/jul
Dia da semana	Quarta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Artigo de Opinião
Fontes	Especialista
Temas	Votação PEC 171/1993; Disputa política no em torno da PEC
Título da publicação	O Estado de SP
Título do texto	Deputados alegam mudança de voto por pressão dos eleitores
Dia da publicação	03/jul

Dia da semana	Quarta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Legislativo (4)
Temas	Votação PEC 171/1993
Título da publicação	O Estado de SP
Título do texto	Senadores admitem frear o debate
Dia da publicação	03/jul
Dia da semana	Quarta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Coluna
Fontes	-
Temas	PEC 171/1993; disputa política no em torno da PEC 171/1993
Título da publicação	O Estado de SP
Título do texto	Para ministro do STF, aprovação foi inconstitucional
Dia da publicação	03/jul
Dia da semana	Quarta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Judiciário (2); Especialistas (4); Legislativo (1)
Temas	Manobra de Cunha; PEC 171/1993; efeitos colaterais da PEC 171/1993
Título da publicação	O Estado de SP
Título do texto	"Redução é racista. Querem voltar à Senzala?"
Dia da publicação	03/jul
Dia da semana	Quarta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Reportagem
Fontes	Mãe de menor infrator
Temas	Redução da maioria penal
Título da publicação	O Estado de SP
Título do texto	Atleta do Pan diz não representar grupo de Cunha
Dia da publicação	03/jul

Dia da semana	Quarta-feira
Localização do texto	Miolo
Tipo de texto	Notícia
Fontes	Atleta Olímpica
Temas	Redução da maioria penal

**ANEXO A – REPORTAGENS DOS JORNAIS *FOLHA DE S. PAULO*, *O GLOBO* E *O ESTADO DE S. PAULO* QUE TRATAM DA REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL
(CD-ROM)**

